



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	11
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Educação	18
Editais e Avisos	23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.415, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe conferem os incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo.

Art. 2º – Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Governo, referente às atribuições do Governador do Estado, para a prática dos seguintes atos:

I – nomeação e exoneração dos servidores ocupantes dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração direta do Poder Executivo – DAD de níveis 1 a 12, de recrutamento amplo ou limitado;

II – nomeação e exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão específicos cuja remuneração seja inferior ou equivalente ao valor do cargo de nível DAD-12, incluindo subsecretários e equivalentes;

III – nomeação e exoneração dos servidores ocupantes dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração autárquica e fundacional do Poder Executivo – DAI, desde que lotados nas unidades da estrutura orgânica básica da entidade autárquica ou fundacional;

IV – designação e dispensa das funções gratificadas da Administração direta – FGD de níveis 1 a 10;

V – designação e dispensa das funções gratificadas específicas da Administração direta cuja remuneração seja inferior ou equivalente ao valor da função de nível FGD-10;

VI – atribuição e revogação das gratificações temporárias estratégicas da Administração direta – GTED de níveis 1 a 5;

VII – atribuição e revogação das gratificações temporárias estratégicas específicas da Administração direta cuja remuneração seja inferior ou equivalente ao valor da gratificação de nível GTED-5;

VIII – prorrogação ou concessão de novo período de licença a servidor para tratar de interesse particular;

IX – referentes ao pessoal do serviço notarial e de registro de que trata o art. 1º do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009:

a) aposentadoria e fixação de proventos;

b) expedição de carteira funcional, nos termos da Lei nº 12.919, de 29 de junho de 1998;

c) concessão de férias-prêmio, de quinquênios e de adicional por tempo de serviço;

X – aprovação de exercício de substituto, na hipótese prevista no art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952;

XI – nomeação e exoneração de membros de Conselhos estaduais e de órgãos colegiados.

Art. 3º – Fica a Secretaria de Estado de Governo autorizada a padronizar os atos relativos a servidores públicos e membros de órgãos colegiados para possibilitar a sua transmissão eletrônica ao órgão de publicação oficial dos Poderes do Estado, aprovados pela autoridade competente.

Art. 4º – Fica o Secretário de Estado de Governo autorizado a subdelegar, por meio de ato próprio, a competência para os atos previstos neste decreto.

Art. 5º – Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Educação, referente às atribuições do Governador do Estado, para a prática dos atos de nomeação e exoneração dos cargos em comissão de Diretor de Escola.

Art. 6º – Fica delegada competência ao Advogado-Geral do Estado, referente às atribuições do Governador do Estado, para a prática dos atos de declaração de vacância do cargo de Procurador do Estado.

Art. 7º – Ficam revogados:

I – o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009;

II – o Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor em 16 de maio de 2022.

Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 262, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carandaí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carandaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Carandaí, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carandaí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carandaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 262, de 10 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia no ponto de coordenadas 631832:7681797, segue em linha reta por uma distância de 38 m, chega-se ao poste 03 de coordenadas 631869:7681805. A partir deste ponto, com ângulo de 11º à direita, segue em linha reta por uma distância de 88 m, chega-se ao poste 04 de coordenadas 631957:7681807. Com ângulo de 38º à esquerda, segue em linha reta por uma distância de 13 m, chega-se à cerca de divisa com o terreno do embargante de coordenadas 631968:7681814, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 139 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 2.085 m².

**Diário Oficial
de Minas Gerais.**

**Há 130 anos fazendo
história todos os dias.**



130
anos
**DIÁRIO
OFICIAL
DE MINAS
GERAIS**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220510235630011.

DECRETO NE Nº 263, DE 10 DE MAIO DE 2022.	
	Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Raul Soares, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Raul Soares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Raul Soares, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Raul Soares, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Raul Soares.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 263, de 10 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede, inicia-se no poste 02 de coordenadas 760894:7784896 com ângulo de 41º, segue por uma distância de 76 m chega-se ao poste 03 de coordenadas 760942:7784838. Partindo do poste 03, segue com um ângulo de 4º à direita, por uma distância de 21 m, chega-se ao poste 04 de coordenadas 760954:7784821. Partindo do poste 04, segue com um ângulo de 13º à direita, por uma distância de 17 m até a coordenada 760960:7784805, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 114 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 1.710 m².

DECRETO NE Nº 264, DE 10 DE MAIO DE 2022.

	Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Sebastião do Oeste, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Sebastião do Oeste.
--	--

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Sebastião do Oeste, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Sebastião do Oeste, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 264, de 10 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a rede de distribuição rural de 7,97 kV que será construída passando pelo terreno do Senhor Manoel da Costa se inicia na coordenada 504603:7755770 segue por 151 m até a coordenada 504725:7755858, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 151 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 2.265 m².

DECRETO NE Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$283.994.280,12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$283.994.280,12 (duzentos e oitenta e três milhões novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais e doze centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 83/2021, firmado em 18 de junho de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R\$14.597,34 (quatorze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos);

III – do saldo financeiro da Transferência Especial nº 9299436, firmado em 23 de julho de 2021 entre o Ministério da Economia e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 776055/2012, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$3.169.712,32 (três milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e doze reais e trinta e dois centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 776055/2012, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$184.780,21 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de notificação de infração de trânsito do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO (a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 265, de 10 de maio de 2022) (registrado no Siafi/MG sob o número 057)	
SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1	103.000,00
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-21.1	2.100.000,00
1261.12367106-4.299-0001-4450-0-21.1	3.000.000,00
1261.12368110-2.062-0001-3390-0-21.1	27.960.222,00
1261.12368112-4.327-0001-3390-0-10.1	4.400.000,00
1261.12368112-4.328-0001-3350-0-21.1	770.000,00
1261.12368112-4.328-0001-4450-0-21.1	770.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	2.800.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	500.000,00
1261.12782106-4.301-0001-3390-0-21.1	4.088.918,00
1261.12782107-4.308-0001-3340-0-71.1	4.088.917,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	4.312,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	10.285,34
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-97.1	26.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.076-0001-3320-0-10.3	184.780,21
1481.11334039-4.076-0001-3320-0-24.1	3.169.712,32
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19571001-4.009-0001-3350-0-10.1	10.500.000,00
2071.19571001-4.009-0001-4450-0-10.1	4.500.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	18.133,25
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.544-0001-4490-0-83.2	215.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	283.994.280,12

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1	30.000.000,00
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	12.092.140,00
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-10.1	4.400.000,00
1261.12782106-4.301-0001-3390-0-71.1	4.088.917,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19571001-4.098-0001-3390-0-10.1	10.500.000,00
2071.19571001-4.098-0001-4450-0-10.1	4.500.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12363108-4.365-0001-3390-0-10.1	18.133,25
TOTAL DA ANULAÇÃO	65.599.190,25

10 1632805 - 1

Atos do Governador	
ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9/5/2022:	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	no uso de suas atribuições, autoriza LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA , Secretário de Estado de Cultura e Turismo, a afastar-se de suas atribuições, no período de 22/05/2022 a 03/06/2022, para participar da Conferência sobre Cooperação Cultural Espanha e Brasil e Feira IMEX, em Madri/Espanha e Frankfurt/Alemanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.
Pelo Conselho Penitenciário Estadual	autoriza , nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a ausentar-se integralmente do país, no período de 27/05/2022 a 03/06/2022, para participar da Feira IMEX, em Frankfurt/Alemanha, com ônus para o Estado:
nomeia, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do parágrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN: Professor da Área de Direito MAURICIO LOPES DE PAULA, em substituição a TÚLIO LIMA VIANNA, Efetivo.	MILENA ANDRADE PEDROSA/MASP/1489666-6/SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO.
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	autoriza , nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se integralmente do país, no período de 15/05/2022 a 18/05/2022, para participar da missão comercial para promover incremento das exportações mineiras de carne suína e avícola para a Argentina/Buenos Aires, com ônus para o Estado:
autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 133.356-6, HERBERT AQUINO MARCELINO, MAJ BM do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 17/06/2022 a 26/06/2022, para participar do(a) Participação na INTERSCHUTZ 2022, em Hannover/Alemanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.	MARCELLO VINICIUS DE OLIVEIRA FARIA ARAÚJO, MASP 1478700-6, DIRETOR DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES.
PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 01/2020, no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante, no Parecer Jurídico NAJ/AGE nº 16.432, de 16 de março de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 21/2022-CTL/PAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) conhecer do recurso hierárquico interposto por BRUNO ALVES DUARTE , Masp 1.208.231-9, admissão 1, à época dos fatos, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Assistente Agropecuário, e, no mérito, indeferir-lo , nos termos do art. 244, inciso VI; b) manter a penalidade de demissão a bem do serviço público , pela prática de crime contra a Administração Pública, previsto no art. 319 do Código Penal, conforme previsão constante do art. 250, incisos II e V, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com publicação da decisão no Diário do Executivo de 14 de agosto de 2021.	Pela Fundação João Pinheiro
PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	exonera , a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EDNA PEREIRA FRANÇA , MASP 364901-9, do cargo de provimento em comissão DAI-30 JP1100148, da Fundação João Pinheiro.
Pelo Conselho de Administração de Pessoal	nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUDMILA PEREIRA ARAUJO LAGUARDIA , para o cargo de provimento em comissão DAI-30 JP1100148, de recrutamento amplo, para chefiar a Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade da Fundação João Pinheiro.
no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 67 do Decreto Estadual nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.444, de 03 de maio de 2022, da Advocacia Geral do Estado, conhece do recurso interposto pela servidora ROSANGELA AMORIM contra a Deliberação nº 27.728/CAP/21 do Conselho de Administração de Pessoal, mas nega-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 27.728/CAP/21.	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
	no uso de suas atribuições, autoriza FÁBIO BACCHERETTI VITOR , Secretário de Estado de Saúde, a afastar-se de suas atribuições, no período de 04/06/2022 a 11/06/2022, para participar do I Seminário do Grupo de Medicina de Catástrofe, em Coimbra/Portugal, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.
	no uso de suas atribuições, autoriza ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS , Secretário de Estado Adjunto de Saúde, a afastar-se de suas atribuições, no período de 04/06/2022 a 11/06/2022, para participar do I Seminário do Grupo de Medicina de Catástrofe, em Coimbra/Portugal, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.
	ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:
	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
	usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a JACSON ROBERTO DE SOUZA , MASP 1111723-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100417 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220510235630012.

MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JACSON ROBERTO DE SOUZA**, MASP 1111723-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100750 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **MARIA CLARA CALDEIRA LACERDA DI LORENZO**, MASP 12918298, da função gratificada FGD-4 JD1100006 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA ROCHA DE PAIVA MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102885, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RONALDO DIONIZIO DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 12745352, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100750, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RONALDO DIONIZIO DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 12745352, da Penitenciária de Francisco Sá, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100417 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de exoneração de **CAMILA BARBOSA NEVES**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 21/04/2022: fazendo **constar** no texto original “a contar de 20/04/2022”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/04/2022, pelo qual **FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO**, MASP 1367024-5, foi designada para a função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/04/2022, pelo qual **LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA**, MASP 1204033-3, foi dispensada da função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA**, MASP 1204033-3, da função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 27/4/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/04/2022, pelo qual **FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO**, MASP 1367024-5, foi designada para a função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/04/2022, pelo qual **LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA**, MASP 1204033-3, foi dispensada da função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA**, MASP 1204033-3, da função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 27/4/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA SANTOS RODRIGUES FONTENELLE**, MASP 866444-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100504 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE SOARES DE AMORIM**, MASP 1398990-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100969 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **JAQUE SILENE APARECIDA DE PAULA**, MASP 1416702-7, da função gratificada FGD-5 ED1101008 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **ELIANE DE FÁTIMA MOURA COELHO**, MASP 1321773-2, da função gratificada FGD-5 ED1101041 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **WELLINGTON DA SILVA BATISTA**, MASP 1425107-8, da função gratificada FGD-4 ED1100515 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **ROSELY APARECIDA DO LAGO GODOI**, MASP 381106-4, da função gratificada FGD-1 ED1100392 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **ROSEMARY NEPOMUCENO TEIXEIRA RIBEIRO**, MASP 888078-3, da função gratificada FGD-1 ED1100435 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **ROSELY LUCIA DE LIMA**, MASP 1147829-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101232, de recrutamento AMPLIO, de responder pela Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAQUE SILENE APARECIDA DE PAULA**, MASP 1416702-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100504, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVANA SANTOS**, MASP 818973-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100969, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAQUELINE APARECIDA CHAGAS DUARTE**, MASP 1303408-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100435 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EMILIO AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES**, MASP 1145453-5, para a função gratificada FGD-4 ED1100515 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA SANTOS RODRIGUES FONTENELLE**, MASP 866444-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101041 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA CAJUEIRO DE SAN JUAN**, MASP 557858-8, para a função gratificada FGD-5 ED1101099 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINA JUNQUEIRA DE MELO**, MASP 1403789-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100392 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ROSELY LUCIA DE LIMA**, MASP 1147829-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101232, de recrutamento AMPLIO, a direção da Diretoria de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação.

10 1632804 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0002859/2018-47, instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 41/2019, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 15/05/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 82/2022, decide ABSOLVER os servidores e ex-servidores: Tiago de Souza Lima Gomes, Masp 1.278.649-7, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Assessor da Subsecretária de Informações Tecnológicas da SEE; Corina Soares Giovanni, Masp 1.385.803-0, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Superintendente na Subsecretaria de Informações Tecnológicas; Bárbara Amelize Costa, Masp 1.147.984-7, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Analista Educacional, à época dos fatos ocupante de cargo em comissão DAD 5, na Subsecretaria de Informações e Tecnologias Educacionais; Bruno César de Castro Machado Borges, Masp 1.059.665-8, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Educação, à época dos fatos ocupante de cargo em comissão, DAD-5, na Diretoria de Tecnologias Aplicadas à Educação; Gislaíne Aparecida da Conceição, Masp 838.556-9, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Educação, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão, DAD-4, na Superintendência de Tecnologias Educacionais; Leyde Lelise Barbosa Caldeira, Masp 345.254-7, admissão 1, atualmente aposentada no cargo de Professor de Educação Básica, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Diretora de Tecnologias Aplicadas à Educação; Robson de Abreu Parreiras, Masp 1.225.495-9, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Tecnológicos, recrutamento amplo e André Rodrigues Bonutti, Masp 1.159.334-0, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, à época dos fatos na Diretoria de Apoio Operacional e Controle. O Corregedor-Geral decide aplicar a penalidade de REPREENSÃO aos servidores e ex-servidores: Sônia Andere Cruz, Masp 150.548-6, admissão 2, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Subsecretária de Informações e Tecnologias Educacionais; Mailson Ramos da Silva, Masp 366.977-7, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Educacional, à época dos fatos ocupante de cargo em comissão de Diretor de Gestão de Compras; Hudson de Oliveira, Masp 597.362-3, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Superintendente na Subsecretaria de Informações Tecnológicas, por terem, em tese, descumprido o dever funcional previsto no artigo 216, inciso V, que fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso I, combinado com o caput do artigo 245, todos da Lei 869/1952, por inobservarem o disposto no artigo 67, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores e ex-servidores acima qualificados e seus advogados: Dra. Samantha Alice de Oliveira Bauer, OAB-MG 143.741 (SEI doc. 19160468); Dr. André Campos de Figueiredo Silva, OAB-MG 63.580; Dra. Cristiane Campos de Figueiredo Silva, OAB-MG 54.658; Dr. Gabriel Alves Macedo, OAB-MG 150.689 (SEI doc. 19682675); Dr. Sérgio Antônio de Resende, OAB-MG 7.883; Dr. Nilson Reis, OAB-MG 8.078; Dr. Tiago Souza Resende, OAB-MG 98.738; Dra. Giulia Parreira Xavier do Vale, OAB-MG 184.335 (SEI doc. 19785501); Dra. Gabriela de Vasconcelos Sousa, OAB-MG 202.852 (SEI doc. 19816609); Dr. Karl Henzel de Almeida Macedo, OAB-MG 144.130 (SEI doc. 19972037); Dr. Eric Teixeira Salgado, OAB-MG 98.518; Dr. Felipe Ferro Lopes, OAB-MG 121.008; Dra. Gabriela César de Martin, OAB-MG 125.564; Dra. Laíla Agrelos Veronense, OAB-MG 129.709; Dr. Leonardo David Braga Gontijo, OAB-MG 127.336 (SEI doc. 20035637); Dra. Carina Araújo S. Neves, OAB-MG 111.936, Dr. Anderson Avelino de O. Santos, OAB-MG 99.995 (SEI doc. 44098307); Dr. Avelino Eustáquio dos Santos, OAB-MG 33.734; Dr. Anderson Avelino de Oliveira Santos, OAB-MG 99.955; Dra. Carina Araújo da Silva Neves, OAB-MG 111.936 (SEI doc. 43357090).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1º/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

10 1632698 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 067.380-6, Elino Gomes, CPF n. 430.791.806.15, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível III, Grau P, lotado no CTPM/Montes Claros, requereu em 03/12/2020, o afastamento

DIÁRIO DO EXECUTIVO

preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 02/12/2020, 40 anos e 307 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 03/12/2020, com proventos integrais, nos termos do Art. 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual n. 104 de 14/09/2020 c/c art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado n. 55, de 22 de março de 2022 e transcrito no Boletim Geral da Polícia Militar n. 23, de 24 de março de 2022.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES,
CEL PM COMANDANTE-GERAL

10 1632178 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 106.196-9, Ivan Custódio de Oliveira, CPF n. 642.708.076.87, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau O, lotado no CTPM/Diamantina, foi afastado por incapacidade total e definitiva para o serviço público, a partir de 28/12/2015 conforme laudo médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO) em 03/12/2019; 1.2 Completou em 27/12/2015, 24 anos e 52 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 64/2002. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 28/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 64/2002; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES,
CEL PM COMANDANTE-GERAL

10 1632175 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 40º BPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.530-6, LILIAM APARECIDA DÓS REIS, ASPM-ID, referentes ao 1º lustro, a partir de 25/04/2022.

10 1632396 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.539 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Fernanda Aparecida Gouveia, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.411.800-4, lotada na Delegacia Especializada de Plantão de Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítima de Intolerância/ DEMID/ DEFAM, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dia, a contar de 06/05/2022.

76.540 - no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 4 de maio de 2022, declara estável a servidora abaixo relacionada, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

MASP	Nome Servidor	Carreira	Início do Estágio	Fim do Estágio
1.412.586-8	Lidinéia Aguilar Brandão	Investigador de Polícia	12/02/2016	30/03/2020

76.541 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Isabel Lino Fernandes de Azevedo, Analista da Polícia Civil, Masp 1.359.504-6, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.542 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5040357-90.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Renato Caetano Mota, Masp 1.364.631-0, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 31/05/2019.

76.543 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5040357-90.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Renato Caetano Mota, Masp 1.364.631-0, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 31/05/2021.

10 1632776 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.047 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de Novembro de 2013, os atos 995 e 997, publicados em 23/02/2022, que retificam progressões do servidor CESAR DUARTE MATOSO, MASP 457836-5, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, considerando a decisão judicial 5093536-36.2021.8.13.0024.

1.048 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, o ato de retificação de progressão do servidor CESAR DUARTE MATOSO, MASP 457836-5, publicado em 25/03/2022, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, considerando a decisão judicial 5093536-36.2021.8.13.0024.

1.049 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, acrescido do § 2º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 1º, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 e do art. 43 do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, observada a alteração produzida pelo art. 1º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, as progressões do servidor CESAR DUARTE MATOSO, MASP 457836-5, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências, considerando a decisão judicial 5093536-36.2021.8.13.0024:

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	09/07/2011	I	A	I	B	01/01/2011
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	06/02/2013	I	B	I	C	01/01/2012
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	06/08/2013	I	C	I	D	01/01/2013

1.050 - no uso de suas atribuições, concede, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, as progressões do servidor CESAR DUARTE MATOSO, MASP 457836-5 ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências, considerando a decisão judicial 5093536-36.2021.8.13.0024 para o referido servidor:

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	12/06/2015	TITUL	A	TITUL	B	01/07/2014
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	08/10/2015	TITUL	B	TITUL	C	01/07/2015
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	05/07/2016	TITUL	C	TITUL	D	01/07/2016
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	12/07/2017	TITUL	D	TITUL	E	01/07/2017
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	09/07/2019	ESPEC	A	ESPEC	B	01/07/2019
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	04/08/2020	ESPEC	B	ESPEC	C	01/07/2020
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	14/07/2021	ESPEC	C	ESPEC	D	01/07/2021

1.051 - no uso de suas atribuições, concede, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, acrescido do § 2º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 1º, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 e do art. 43 do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, observada a alteração produzida pelo art. 1º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, as progressões do servidor CESAR DUARTE MATOSO, MASP 457836-5, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências, considerando a decisão judicial 5093536-36.2021.8.13.0024:

Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	II	A	II	B	01/01/2009
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	II	B	II	C	01/01/2010
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	II	C	II	D	01/01/2011

1.052 - no uso de suas atribuições, concede, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, as progressões do servidor CESAR DUARTE MATOSO, MASP 457836-5 ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências, considerando a decisão judicial 5093536-36.2021.8.13.0024 para o referido servidor:

Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	ESPEC	A	ESPEC	B	01/01/2014
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	ESPEC	B	ESPEC	C	01/01/2015
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	ESPEC	C	ESPEC	D	01/01/2016
457836-5	Cesar Duarte Matoso	DL	ESPEC	D	ESPEC	E	01/01/2017

1.053 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede Promoção aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor			Situação Atual			Posicionamento		
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência	
1150016-2	Mirlene De Souza Barbosa	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1359552-5	Sidney Hamilton De Jesus	ANPOL	I	D	II	A	27/01/2022	
1364313-5	Roberta Eliza Souza Carvalho	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364314-3	Natane Miranda Estevam	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364322-6	Vera Lucia Cristina Da Silva	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364331-7	Leonardo Gomes De Oliveira	ANPOL	I	D	II	A	28/04/2022	
1364339-0	Diogo Lima Daniel	ANPOL	I	D	II	A	28/04/2022	
1364341-6	Renata Mattar Peixoto	ANPOL	I	D	II	A	28/04/2022	
1364528-8	Gabriela Elise Silva Oliveira	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364583-3	Flavio Novais Brito	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364588-2	Juma De Padua Ridolfi Ferreira	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364616-1	Renato Costa Leite	ANPOL	I	D	II	A	30/04/2022	
1364631-0	Renato Caetano Mota	ANPOL	I	D	II	A	28/04/2022	
1364692-2	Willian De Paula Vitor	ANPOL	I	D	II	A	30/04/2022	
1364700-3	Marcus Vinicius Guimaraes Bicalho	ANPOL	I	D	II	A	05/05/2022	
1364885-2	Wesley Christiamm Goulart Coelho	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364892-8	Adenauer Vilas Boas Candido	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1364899-3	Cristina Do Carmo Assis Lanna	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1365140-1	Ellen Thaiara Brum Braga Carvalho	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1365250-8	Jean Valter De Freitas Amorim	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022	
1365767-1	Denise Machado De Lima	ANPOL	I	D	II	A	07/05/2022	
0357428-2	Geraldo Magela Dos Reis Filho	ANPOL	III	D	IV	A	30/06/2020	
1365185-6	Erika Schreiber Costa Soares	ANPOL	III	D	IV	A	05/05/2022	
1365291-2	Caroline Cabette De Oliveira	ANPOL	III	D	IV	A	06/05/2022	
1198775-7	Carla Cristina Maciel Muros Ribeiro	TPOL	I	D	II	A	24/04/2022	
1352258-6	Marilia Rosa Viana Reis	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022	

10 1632779 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Processante, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 040/CGPC/2022, do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no “Minas Gerais” do dia 12 de março de 2022, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor ALEX APARECIDO BERNADELLI, investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.020-2, aposentado, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 143 c/c art 144, inciso III c/c art. 150, incisos VI, XV, XVI, XXIII, XXV, XXVIII e XXX c/c art. 152, § 2º, incisos I, II, III e IV c/c 158, inciso II c/c art. 159, inciso IX c/c art. 160, inciso I, todos da Lei 5406/69, que podem ensejar a pena de cassação de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 253.148/19, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na rua Gonçalves Dias, 2553, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Tel.: 31 3348-6069, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, fica, desde já, NOTIFICADO para, desajeando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o artigo 181, da Lei n.º 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Evandro Nascimento Radaelli, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022
Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 086/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Diligência Preliminar protocolizada sob o nº 269.757/CGPC/2021, noticia que a servidora R.N.A.L., Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.353.241-1; praticou, em tese, a transgressão disciplinar prevista no artigo 216, incisos I e VI c/c artigo 249, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 869/52; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 8.207/2022 c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;

II – Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 04/2022

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da Sede do 5º Departamento de Polícia Civil – Uberaba, para cumprimento da Resolução 8.161 de 11/03/2021.

O Dr. Cezar Felipe Colombari da Silva, Chefe do 5º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 11/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Sede do 5º Departamento de Polícia Civil – Uberaba, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Cezar Felipe Colombari da Silva, Delegado de Polícia - Nível Geral, MASP 1.145.134-1 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:
Responsável Administrativo: Marcelo Alves do Nascimento, Investigador de Polícia, MASP 668.045-8.

Suplente: Mariene de Oliveira Alves, Investigadora de Polícia, MASP 1.411.735-2.
Suplente: Bianca Cristine Almeida Ribeiro, Investigadora de Polícia, MASP 1.112.469-0
II – Equipe de Bens de Consumo:
Responsável Administrativo: Marcelo Alves do Nascimento, Investigador de Polícia, MASP 668.045-8.
Suplente: Mariene de Oliveira Alves, Investigadora de Polícia, MASP 1.411.735-2
Suplente: Bianca Cristine Almeida Ribeiro, Investigadora de Polícia, MASP 1.112.469-0

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito deste 5º Departamento de Polícia Civil Uberaba, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGE/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba, 10 de maio de 2022.
Cezar Felipe Colombari da Silva
Chefe do 5º Departamento da PCMG
Masp 1.145.134-1 – Nível Geral

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 19/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 293.954-4, Angelo Alexandre de Souza Lima, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 12/4/22;
- Masp. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investidora de Polícia, 30 dias a partir de 11/4/22, em prorrogação.
- Masp. 342.119-5, Neri de Freitas Veloso, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 11/4/22, em prorrogação.
- Masp. 349.963-9, Júlio Cesar Freitas Gottardi, Perito Criminal, 30 dias a partir de 16/4/22, em prorrogação.
- Masp. 367.835-6, Hébora Carla Silva Gonzaga Costa, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 26/02/22.
- Masp. 370.258-6, Celio Antonio Geraldo, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 5/5/22, em prorrogação.
- Masp. 370.258-6, Wilson Santos Figueiredo, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 18/4/22.
- Masp. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 9/4/22, em prorrogação.
- Masp. 386.161-4, Eder Euzebio Salazar, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 8/4/22, em prorrogação.
- Masp. 386.307-3, Anderson Barbuda de Matos, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 28/3/22.
- Masp. 386.353-7, Eduardo Rodrigues Campos, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 18/4/22, em prorrogação.
- Masp. 386.371-9, Geraldo de Silva Lima, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 2/4/22, em prorrogação.
- Masp. 387.585-3, Leandro Caetano de Carvalho, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 387.590-3, Leonardo Botelho Fernandes, Investigador de Polícia, 56 dias a partir de 9/4/22, em prorrogação.
- Masp. 661.502-5, Georgea Araujo Bifano, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 667.846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, 52 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 667.887-4, Edgar Cardoso Junior, Investigador de Polícia, 40 dias a partir de 5/4/22.
- Masp. 904.675-6, Ariovaldo Adjuto Pinheiro, Auxiliar da Polícia, 60 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 1.060.874-3, Marcia Cristina Dias Viana, Investigador de Polícia, 27 dias a partir de 22/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.061.005-3, Daiane Costa Vieira, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 20/4/22.
- Masp. 1.064.152-0, Leonardo Prates dos Santos, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 5/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.107.013-3, Marcelo de Melo da Rocha Coelho, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 13/4/22.
- Masp. 1.111.868-4, Rodrigo Antonio Monferrari, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 1/4/22.
- Masp. 1.113.173-7, Tatiane de Brito Ferreira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 13/4/22.

- Masp. 1.113.254-5, Ricardo Lima Junior, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 1.174.224-4, Heriberto Nogueira Junior, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 1/4/22.
- Masp. 1.176.582-3, Heleno Augusto Alves Feitosa, Médico Legista, 5 dias a partir de 21/4/22.
- Masp. 1.188.280-0, Daniela dos Santos Silva, Delegada de Polícia, 10 dias a partir de 14/4/22.
- Masp. 1.188.284-2, Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 1.188.898-9, Deborah Turani Pertence, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 13/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.189.215-5, Aurea Regina Lopes Zuim de Oliveira, 5 dias a partir de 23/4/22.
- Masp. 1.189.231-2, Mychelle Adriana Nunes Ferreira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 1.189.252-8, Kamila Barreto Carneiro, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 18/4/22.
- Masp. 1.204.690-0, Amanda Cury Rocha de Alcantra Godinho, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 16/4/22.
- Masp. 1.205.727-9, Junilton Carvalho de Souza, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir 19/4/22.
- Masp. 1.232.722-7, Luiz Henrique de Almeida Vasconcellos, 7 dias a partir de 18/4/22.
- Masp. 1.233.435-5, Mônica Martins Toledo Honório, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 18/4/22.
- Masp. 1.233.831-5, Erika Brugiolo Gonçalves, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 6/4/22 em prorrogação.
- Masp. 1.238.002-8, Glauco Seguro, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 4/4/22.
- Masp. 1.242.628-4, Lidiana Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 23/4/22.
- Masp. 1.242.858-7, Horacio da Silva Junior, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 11/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.243.701-8, Warley Ribeiro Guimaraes, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 1.246.975-5, Valquiria Araujo Siqueira, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 10/4/22.
- Masp. 1.255.858-4, Tatiana Barbosa dos Santos, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 1.256.409-2, Denise da Silva, Investigadora de Polícia, 18 dias a partir de 8/4/22.
- Masp. 1.256.553-7, Juliana Oliveira Barbosa, Investigadora de Polícia, 24 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 1.256.730-1, Jane Grazielle de Oliveira, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 22/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.257.193-1, Eudes Alves Ferreira, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 20/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.257.373-9, Ramisses Wallan Fonseca Moreira, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 16/4/22.
- Masp. 1.272.379-7, Karoline Morgana de Souza, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 8/4/22.
- Masp. 1.296.534-9, Adriana Freitas Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 1.302.338-7, Karina Bittencourt, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 23/4/22.
- Masp. 1.304.220-5, Mariellen Aparecida Leal Brito, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 1.317.935-3, Jamile Barros Vieira, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 13/4/22.
- Masp. 1.331.260-8, Carla Garcia Bueno Rodrigues da Cunha, 2 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 1.332.336-5, Clarisse Machado, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 14/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.345.101-8, Marcos de Oliveira Amaral, Médico Legista, 45 dias a partir de 27/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.352.750-2, Tuchiila Ribeiro de Souza Bonfim Jacob, Técnico Assistente da Polícia, 30 dias a partir de 12/4/22.
- Masp. 1.411.599-2, Jose Pereira Barbosa, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 29/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.990-2, Geraldo Luis Carnevali, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 17/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.413.033-0, Patricia Fernandes Gurgel, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 25/4/22.
- Masp. 1.427.183-7, Lucas Augusto de Souza Galuppo Mello, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 18/4/22.
- Masp. 1.439.087-6, Cristiano Alves Meireles, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 3/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.458.490-8, Isabella Siria Toledo Oliveira, Investigadora de Polícia, 3 dias 25/4/22.
- Masp. 1.458.500-0, Bruno Pereira do Amaral Bicalho, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 1.460.569-5, Danielly Cristina Barbosa da Silva, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 14/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.471.161-8, Daniela Barbosa Curcio, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 16/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.480.478-5, Luciano Berto da Silva Neto, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 16/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.482.582-2, Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 7/4/22.
- Masp. 1.492.515-0, Andre Nunes Barbosa Brandão, Delegado de Polícia, 10 dias a partir de 8/4/22.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.101.639-1, Glauca Regina da Silva, Escrivã de Polícia, 120 dias a partir de 24/4/2022.
- Masp. 1.469.868-2, Luciana Mirella de Sousa Ferreira Alves, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 10/4/22.
- Masp. 1.492.922-8, Christiane Camargo Raposo Rocha, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 27/4/22.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

- Masp. 349.246-9, Gutenberg Leandro Tavares, Investigador de Polícia, licença indeferida em 27/4/22 por documentação insuficiente.
- Masp. 1.236.894-0, Luiz Claudio Penna Orsini, Médico Legista, licença indeferida em 28/4/22 por prescrição de prazo.
- Masp. 1.242.930-4, Wellington Jose Bosco de Oliveira Junior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 26/4/22 por prescrição de prazo.
- Masp. 1.257.056-0, Elon Mattos Pereira, Investigadora de Polícia, licença indeferida 13/4/22 por documentação insuficiente.
- Masp. 1.257.164-2, Erico Vinicius Xavier Soares, Investigador de Polícia, licença indeferida em 28/4/22, por necessidade de pericia presencial.
- Masp. 1.413.315-1, David Willian de Jesus, Investigador de Polícia, licença indeferida em 27/4/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.482.924-6, Jarbas Ferreira Aguiar, Investigador de Polícia, licença indeferida em 25/4/22, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

-Masp. 294.333-0, Marcelo Goulart, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 18/2022. Onde se lê 30 dias de licença em prorrogação; leia-se 30 dias a partir de 1/4/22, em prorrogação.
- Masp.342.146-8, Wanderley Dantas Filho, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 18/2022. Onde se lê 10 dias de licença em prorrogação; leia-se 10 dias de licença a partir de 12/4/22, em prorrogação.
-Masp. 367.835-6, Hébora Carla Silva Gonzaga Costa, Investigadora de Polícia, retificando alta publicada na Portaria 12/2022. Onde se lê alta a partir de 26/02/22; leia-se alta a partir de 09/3/22, sem restrições.
- Masp. 386.224-0, Luciano Finamor, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na portaria 18/2022; Onde se lê 57 dias de licença em prorrogação; leia-se 57 dias de licença a partir de 8/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.111.391-7, Marcelo Oliveira Valverde, Perito Criminal, retificando licença publicada na Portaria 17/2022, onde se lê 30 dias a partir de 1/4/22; leia-se 30 dias a partir de 2/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.111.528-4, Adriano Jorge da Silva Garca, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 18/2022. Onde se lê 2 dias a partir de 14/4/22; leia-se 4 dias a partir de 12/4/22.
-Masp. 1.120.430-2, Denise Andrade Noronha, Secretário Executivo de Segurança Pública, retificando licença publicada na Portaria 13/2022. Onde se lê 4 dias a partir de 14/3/22; leia-se 3 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.256.446-4, Rildo Soares, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 18/2022. Onde se lê 73 dias; leia-se 73 dias de licença a partir de 8/4/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.527-1, Diego Micael Ferreira, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na portaria 18/2022. Onde se lê 45 dias; leia-se 45 dias de licença a partir de 13/4/22, em prorrogação.

V. cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

- Masp. 1.189.293-2, Humberto Moreira de Sousa Quintão, Escrivão de Polícia, cancelando licença publicada na Portaria 49/2021.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 386.340-4, Cristiano de Souza Faustino, Investigador de Polícia, Alta do ajustamento funcional a partir 26/4/22, sem restrições.
- Masp. 1.204.690-0, Amanda Cury Rocha de Alcantra Godinho, Investigador de Polícia, alta a partir de 29/4/22, sem restrições.
- Masp. 1.257.193-1, Eudes Alves Ferreira, Investigador de Polícia, alta a partir de 30/4/22, sem restrições.
- Masp. 1.330.901-8, Danilo Fernandes Souza, Delegado de Polícia, alta a partir de 27/4/22, sem restrições.
- Masp. 1.458.405-6, Raquel Vicente Carvalho, Investigador de Polícia, alta a partir de 18/4/22, sem restrições.
- Masp. 1.492.665-3, Mariana Schlemper, Delegado de Polícia, alta a partir de 29/4/22, sem restrições.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.

Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 293.456-0, Rodrigo Guimarães Câmara, Perito Criminal, 21 dias a partir de 21/4/22.
- Masp. 294.333-0, Marcelo Goulart, Investigador de Polícia, 46 dias a partir de 01/5/22, em prorrogação.
- Masp. 298.866-5, Sandra Mara de Souza Wazir Arantes, Delegada de Polícia, 30 dias a partir de 25/4/22, em prorrogação.
- Masp. 340.859-8, Anderson Leopoldino, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 10/4/22.
- Masp. 340.937-2, Roziane Pereira Zuba, Escrivão de Polícia, 02 dias de 29/4/22.
- Masp. 341.374-7, Luiz Carlos de Oliveira, Investigador de Polícia, 90 dias a partir 08/4/22, em prorrogação.
- Masp. 342.029-6, Anderson Santana da Silva, Investigador de Polícia, 02 dias a partir de 01/5/22.
- Masp. 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 26/4/22, em prorrogação.
- Masp. 343.956-9, Antônio Elmar Saraiva, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 349.246-9, Gutenbrg Leandro Tavares, Investigador de Polícia, 26 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 369.835-4, Alexandra de Castro Monteiro Souza, Escrivão de Polícia, 03 dias a partir de 27/4/22.
- Masp. 370.219-8, Marcos Valério dos Santos, Investigador de Polícia, 04 dias a partir de 26/4/22.
- Masp. 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigadora de Polícia, 04 dias a partir de 03/5/22.
- Masp. 386.175-4, Flavia Rodrigues Lopes, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 05/5/22.
- Masp. 386.219-0, Liliam Fernandes de Cales, Delegada de Polícia, 02 dias a partir de 02/5/22.
- Masp. 387.585-3, Leandro Caetano de Carvalho, Investigador de Polícia, 32 dias a partir de 24/3/22.
- Masp. 391.285-4, Ronny Senem, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 19/4/22.
- Masp. 457.948-8, Rochelly Barros Rocha, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 27/4/22.
- Masp. 546.609-9, Claudia Luiza Santos Diniz, Investigadora de Polícia, 05 dias a partir de 11/4/22.
- Masp. 546.722-0, Alaoir

MINAS GERAIS

- Masp. 668.056-5, Enilton Goncalves Vianna Junior, Investigador de Policia, 45 dias a partir de 18/4/22.

- Masp. 668.097-9, Osvaldo Ramos da Silva, Investigador de Policia, 60 dias a partir de 04/5/22, em prorrogação.

- Masp. 668.193-6, Wellington Moreira Santos, Investigadora de Policia, 60 dias a partir de 29/4/22, em prorrogação.

- Masp. 974.014-3, Patricia Leão de Almeida, Investigadora de Policia, 30 dias a partir de 08/4/2022.

- Masp. 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegada de Policia, 3 dias a partir de 27/4/22.

- Masp. 1.039.644-8, Maria Flavia Furts Giesbrecht Gomes Bran, Médico Legista, 15 dias a partir de 28/4/22.

- Masp. 1.060.865-1, Washington Xavier de Paula, Perito Criminal, 30 dias a partir de 27/4/22.

- Masp. 1.060.877-6, Naulila Cristina Lousa, Investigadora de Policia, 15 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.060.969-1, Francielly de Queiroz Sifuentes, Delegada de Policia, 07 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.061.223-2, Alexandre Leite Colares, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 29/4/22.

- Masp. 1.080.347-6, Helena de Menezes Vaz de Mello, Escrivão de Policia, 13 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.111.831-2, Joelma Barbosa Ferreira Pimenta, Investigadora de Policia, 15 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Policia, 56 dias a partir de 13/4/22.

- Masp. 1.112.406-2, Dayana Borges Amorim Ferreira, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 20/4/22.

- Masp. 1.112.642-2, Alan de Oliveira Mesquita, Investigador de Policia, 27 dias a partir de 22/4/22, em prorrogação.

- Masp. 1.113.254-5, Ricardo Lima Junior, Investigador de Policia, 10 dias a partir de 05/5/22, em prorrogação.

- Masp. 1.145.042-6, Caio de Almeida Bizzo, Delegado de Policia, 7 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnico Assistente da Policia, 05 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.174.147-7, Romulo Vinicius Reis, Investigador de Policia, 45 dias a partir de 01/5/22.

- Masp. 1.174.350-7, Ana Paula Reis de Carvalho, Perito Criminal, 05 dias a partir de 27/4/22.

- Masp. 1.174.383-8, Kelen Cristina Resende dos Santos, Escrivã de Policia, 45 dias de 29/4/22.

- Masp. 1.187.173-8, Gerson Lucas Alves Martins, Escrivão de Policia, 02 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.195.005-2, Salmo Alves Santos, Escrivão de Policia, 47 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.205.727-9, Junilton Carvalho de Souza, Investigador de Policia, 05 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.210.436-0, Júnia Taciana Nepomuceno Ferreira, Técnico Assistente da Policia, 4 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.233.463-7, Jose Gill Fonseca, Escrivão de Policia, 3 dias a partir de 3 dias.

- Masp. 1.236.791-8, Camila Batista Alves, Delegada de Policia, 07 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.236.871-8, Karina Conrado de Souza Pereira, Escrivã de Policia, 05 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.236.894-0, Luiz Claudio Penna Orsini, Médico Legista, 6 dias a partir de 01/4/22.

- Masp. 1.237.388-2, Bianca Mondaini, Delegado de Policia, 15 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.237.707-3, Renata Fernanda Goncalves de Resende, Delegada de Policia, 15 dias a partir de 24/4/22.

- Masp. 1.241.115-3, Danilo Freitas Marques, Perito Criminal, 60 dias a partir de 06/5/22, em prorrogação.

- Masp. 1.242.616-9, Liliam Rodrigues de Oliveira, Investigador de Policia, 11 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.243.216-7, Lucas Soares Souza, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Dmas Investigador de Policia, 03 dias a partir de 01/5/22.

- Masp. 1.256.036-3, Rafael de Paula Metzker, Investigador de Policia, 10 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.256.409-2, Denise da Silva, Investigadora de Policia, 09 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.256.759-0, Anderson Raimundo de Souza, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 20/4/22.

- Masp. 1.256.813-5, Dagoberto Amaral Viana, Investigador de Policia, 04 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.257.019-8, Gustavo Felipe Domigos Campos, Investigador de Policia, 15 dias a partir de 04/4/22.

- Masp. 1.257.164-2, Érico Vinicius Xavier Soares, Investigador de Policia, 15 dias a partir de 22/4/22, em prorrogação.

- Masp. 1.261.770-0, Alini Peron Waquim, Escrivão de Policia, 3 dias a partir de 24/4/22.

- Masp. 1.309.678-9, Ingrid Daniele Lages. Técnico Assistente da Policia, 02 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.317.374-2, Rodrigo Rocha dos Santos, Escrivão de Policia, 05 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.317.643-3, Franklim Dircio Domingues, Escrivão de Policia, 3 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.317.830-6, Diany Laiz de Cristo Oliveira, Escrivã de Policia, 15 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.317.870-2, Eduardo Ataide Avelino, Escrivão de Policia, 04 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.318.163-1, Luana Nayara Maia Barral, Escrivão de Policia, 10 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.331.260-8, Carla Garcia Rodrigues da Cunha, Delegada de Policia, 10 dias a partir de 28/4/22, em prorrogação.

- Masp. 1.331.492-7, Kalil Ribeiro Dias, Delegado de Policia, 05 dias a partir de 28/4/22.

- Masp. 1.332.390-2, Anderson Rosa da Silva, Delegado de Policia, 07 dias a partir de 29/4/22.

- Masp. 1.332.562-6, Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento, Delegada de Policia, 15 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.332.876-0, Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha, Delegado de Policia, 60 dias a partir de 04/5/22.

- Masp. 1.340.572-5, Suelen Ferreira Antunes, Escrivã de Policia, 07 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.340.734-1, Vilmara Sandra Muzulão de Almeida, Escrivã de Policia, 02 dias a partir de 27/4/22.

- Masp. 1.340.897-6, Thiago Vinicius Vigarrio, Escrivão de Policia, 30 dias a partir de 26/4/22.

- Masp. 1.352.123-2, Fernanda Resende, Técnico Assistente da Policia, 2 dias a partir de 28/4/22.

- Masp. 1.352.235-4, Luciano Neves de Aquino, Técnico Assistente da Policia, 06 dias a partir de 04/5/22.

- Masp. 1.352.351-9, Rose de Paula Silva, Técnico Assistente da Policia, 16 dias a partir de 28/4/22.

- Masp. 1.359.241-5, Debora Luiza de Souza Soares, Investigadora de Policia, 15 dias a partir de 28/4/22.

- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Correa Gomes, Técnico Assistente da Policia Civil, 1 dia 25/4/22.

- Masp. 1.381.099-9, Renata Nery Ferreira, Analista da Policia Civil, 8 dias a partir de 2/5/22.

- Masp. 1.412.637-9, Henrique Souto Farias, Investigador de Policia, 60 dias a partir de 27/4/22, em prorrogação.

- Masp. 1.412.658-5, Livia Ferreira Metri Ribeiro, Investigadora de Policia, 14 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.412.712-0, Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, Investigador de Policia, 5 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.412.875-5, Maria Eduarda Rodrigues, Investigadora de Policia, 3 dias a partir de 4/5/22.

- Masp. 1.413.376-3, Rodrigo Damazio de Souza. Investigador de Policia, 7 dias a partir de 01/5/22.

- Masp. 1.416.045-1, MarluCIA Cardoso de Souza, Investigadora de Policia, 30 dias a partir de 29/4/22.

- Masp. 1.418.894-0, Fabio Tito Weber, Perito Criminal, 10 dias a partir de 29/4/22.

- Masp. 1.428.406-1, Stefhany Karoline Martins Goncalves, Investigadora de Policia, 02 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.455.495-0, Polyaná Almeida de Camargo, Investigadora de Policia, 30 dias a partir de 17/4/22, em prorrogação.

- Masp. 1.458.340-5, Alessandra Luciana do Amaral, Investigador de Policia, 2 dias a partir de 25/4/22.

- Masp. 1.458.625-9, João Anderson Penaforte, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 27/4/22.

- Masp. 1.458.660-6, Rafaella Regina Guimaraes do Nascimento, Investigadora de Policia, 7 dias a partir de 29/4/22.

- Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigadora de Policia, 3 dias a partir de 27/4/22.

- Masp. 1.478.951-5, Monah Zein, Delegada de Policia, 1 dia a partir de 01/5/22, em prorrogação.

- Masp. 1.479.975-3, Carolina Lorrana de Souza e Silva, Investigadora de Policia, 15 dias a partir de 30/4/22.

- Masp. 1.480.088-2, Talita Câmara de Almeida, Investigadora de Policia, 7 dias a partir de 28/4/22.

- Masp. 1.480.216-9, Diamond de Araújo, Investigador de Policia, 2 dias a partir de 22/4/22.

- Masp. 1.482.924-6, Jarbas Ferreira Aguiar, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 20/4/22.

- Masp. 1.482.924-6, Jarbas Ferreira Aguiar, Investigador de Policia, 30 dias a partir de 20/4/22.

- Masp. 1.484.615-8, Priscila Jenier Veloso, Delegado de Policia, 11 dias a partir de 06/5/22.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 661.971-2, Eduardo Lutkenhaus Martins, Escrivão de Policia, 180 dias a partir de 02/5/22.

- Masp. 1.061.202-6, Max Mansur Coelho Amaral, Investigador de Policia, 360 dias a partir de 05/5/22.

- Masp. 1.318.562-4, Luiz Claudio Bomfim, Escrivão de Policia, 365 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.340.634-3, Vinicius Marques Martinez, Escrivão de Policia, 365 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.352.813-8, Flávia de Souza Ferreira, Técnico Assistente da Policia, 180 dias a partir de 03/5/22.

- Masp. 1.367.038-5, Carla Renata Soares, Perito Criminal, 180 dias a partir de 22/4/22.

- Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Policia, 45 dias a partir de 04/5/22.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

- Masp. 386.371-9, Geraldo de Silva Lima, Investigador de Policia, licença indeferida em 03/5/22, por documentação insuficiente.

- Masp. 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Policia, licença indeferida em 6/5/22, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.229.601-8, Isabel Gonzaga Reis, Perito Criminal, licença indeferida em 05/5/22, documentação insuficiente.

- Masp. 1.268.168-0, Rodrigo Otavio Andrade, Investigador de Policia, licença indeferida em 05/5/22, documentação insuficiente.

- Masp. 1.352.500-1, Ana Carolina da Silva Diniz, Técnico Assistente da Policia, licença indeferida em 03/5/22, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.369.583-8, Maria de Lourdes Soares Coelho, Analista da Policia, licença indeferida em 04/4/22, por documentação insuficiente.

- Masp. 1.413.778-0, Gabriel Goncalves Dias Diniz, Investigador de Policia, licença indeferida em 05/5/22, por prescrição de prazo.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

- Masp. 1.113.449-1, Fabio Rodrigo Nascimento, Investigador de Policia, retificando licença médica publicada na portaria 17/02/22. Onde se lê 30 dias a partir de 01/4/22; leia-se licença indeferida em 04/5/22, por férias no periodo.

- Masp. 1.176.617-7, Marlon Xavier Oliva Bicalho, Médico Legista, retificando licença médica publicada na portaria 14/02/22. Onde se lê 04/03/22 a 02/04/22; leia-se 04/03/22 a 05/03/22.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Pericias Médicas do Hospital da Policia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

- Masp. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Dimas Investigador de Policia, alta a partir de 04/5/22, com restrições.

- Masp. 1.256.409-2, Denise da Silva, Investigadora de Policia, alta a partir de 05/5/22, sem restrições.

- Masp. 1.257.164-2, Érico Vinicius Xavier Soares, Investigador de Policia, alta a partir de 7/5/22, sem restrições.

- Masp. 1.412.190-9, Ana Fabricia Lima Xavier Tavares, Investigadora de Policia, alta a partir de 28/4/22, com restrições.

- Masp. 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigador de Policia, alta a partir de 3/5/22, sem restrições

- Masp. 1.478.951-5, Monah Zein, Delegada de Policia, alta a partir de 2/5/22, sem restrições.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2022.

Oscar Pinheiro Nicolai

Diretor-Geral do Hospital da Policia Civil

10 1632777 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/SPGF/2022

Reinaldo Felício Lima, Delegado-Geral de Policia, MASP 458.057-7, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais a serem alienados no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Resolução SEPLAG Nº 37, de 09 de julho de 2010;

Resolve:

Art. 1º- Designar como membros da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais a serem alienados no âmbito do estado de Minas Gerais:

Membro: Alexandre de Paula, Investigador de Policia, MASP: 346.177-9;

Membro: Samuel de Freitas Queles, Investigador de Policia, MASP 667.805-6;

Membro: Cristiane Santana Martins, Técnico Assistente da Policia Civil, MASP 1.351.789-1;

Suplente: Marley Rodrigues Nunes, Investigador de Policia, MASP 342.244-1.

§1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros, o membro suplente será convocado para substitui-lo.

§2º Compete à Comissão de Avaliação: apenas avaliar os veiculos oficiais da Policia Civil de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Reinaldo Felício Lima

Delegado Geral de Policia – MASP: 458.057-7

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

Masp.387.898-0, Erika de Cassia Ribeiro Nogueira, a contar de 15/04/2022.

Masp.386.445-1, Miria Patricia Alves Miranda, a contar de 10/04/2022.

Masp.387.465-8, Adriana Maria Freitas, a contar de 07/04/2022.

Masp.386.229-9, Luciene Cardoso Murta Vilela, a contar de 17/04/2022.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 09 de maio de 2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza

Delegado de Policia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

10 1632778 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº2045/2021

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2045/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 25/03/2021, DECIDE: 1) pelo encaminhamento dos autos do processo para aplicação da penalidade sugerida ela Comissão Processante, a ser efetivado pelo Controlador-Geral do Estado, autoridade que detém a competência delegada na alínea b, inciso I do art. 1º do Decreto nº 47.995/2020 para julgamento de tal feito, qual seja de conversão do ato de exoneração a pedido em ato de demissão a bem do serviço público, e, 2) pelo encaminhamento da documentação constante neste processo SEI para a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado - FICCO do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, solicitando investigação no âmbito da operação Boi na Linha, qual vista as disposições contidas nos arts. 313-A e 313-B do Código Penal.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA

PORTARIA IMA 2145/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar o servidor Daniel Pinheiro Lisboa Júnior, masp 1.127.749-8 para, em substituição ao servidor Avacir Nunes de Oliveira, masp 1.017.732-7 compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IMA 2131/2022 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 26/03/2022.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA

10 1632677 - 1

Ato 157/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão aos servidores abaixo:

MASP	SERVIDOR	DAI	IM	Vigência
12023511	Caio César Diniz Neves	DAI-4	1100120	07-05-2022
12130498	Fabrizio Bahiense Froes	DAI-19	IM1100160	07-05-2022

Ato 158/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, atendendo a Decisão Judicial contida no processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, AVERBA o tempo de 1034 dias, ou ou 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, conforme certidão expedida pela ETIASEG Antônio Junqueira da Veiga, para fins de concessão aditaneas e aposentadoria, a partir de 27.11.1993, ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8.

Ato 159/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO para atender a Decisão Judicial, Processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, os atos 063/2001, 013/2004, 045/2009, 049/2014 e 104/2019, publicados respectivamente em 05-07-2001, 21-02-2004, 03-03-2009, 15-02-2014 e 14-02-2019 de aquisição de férias-prêmio no que se refere ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8.

Ato 160/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO para atender a Decisão

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 23, DE 09 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001840/2022-17

Dispõe sobre progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art.18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, conforme descrito no anexo I;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

ANEXO I

PROGRESSÃO PELA REGRA GERAL NAS CARREIRAS DA SEDE						
Nome da Servidora	Masp	Cargo / 40h	Anterior a progressão		Após a progressão	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Ilton Nunes de Souza	1.036.418-0	AACT	IV	D	IV	E

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Cláudio de Paiva Ferreira

Chefe de Gabinete

10 1632456 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/FJP - Nº 004/2022

DESIGNA MEMBROS PARA ATUAREM NA UNIDADE DE COMPRAS 2071.103 (FAPEMIG/FJP)

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, Paulo Sérgio Lacerda Beirão e o Presidente da Fundação João Pinheiro-FJP, Helger Marra Lopes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a competência para atuarem na Unidade de Compras 2071.103 (FAPEMIG/FJP), conforme:

I - Responderáveis Técnicos:

a) Asterio Baumgratz Chimeli - MASP: M121449-0 - CPF: 593. xxx.906-x0;

Judicial, Processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, no que se refere ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8, o ato nº 130/95, publicado em 26-05-1995, de aquisição do 3º quinquênio com vigência a partir de 30-05-1995, ato nº 051/2000 publicado em 09-05-2000 de aquisição do 4º quinquênio com vigência a partir de 29-05-2000, ato nº 028/2008 publicado em 02-04-2008 de aquisição do 5º quinquênio com vigência a partir de 31-03-2008, o ato nº 092/2013, publicado em 02-04-2013, de aquisição do 6º quinquênio com vigência a partir de 30-03-2013, o ato nº 192/2018, publicado em 02-04-2018, de aquisição do 7º quinquênio com vigência a partir de 29-03-2018.

Ato 161/2022 - Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO para atender a Decisão Judicial, Processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, o ato 093/2013, publicado em 02-04-2013, de aquisição do adicional de tempo de serviço com vigência a partir de 30-03-2013, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio, no que se refere ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8.

Ato 162/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE, atendendo à decisão judicial, processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, 03 meses de férias-prêmio referente ao 3º quinquênio a partir 03-06-1995, 03 meses de férias-prêmio referente ao 4º quinquênio a partir de 01-06-2000, 03 meses de férias-prêmio referente ao 5º quinquênio a partir de 30-05-2005, 03 meses de férias-prêmio referente ao 6º a partir de 29-05-2010, 03 meses de férias-prêmio referente ao 7º quinquênio a partir de 28-05-2015, 03 meses de férias-prêmio referente ao 8º a partir de 26-05-2020, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, no que se refere ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8.

Ato 163/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE, atendendo à decisão judicial, processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, 3º quinquênio a partir de 03-06-1995, 4º quinquênio a partir de 01-06-2000, 5º quinquênio a partir de 30-05-2005, 6º quinquênio a partir de 29-05-2010, 7º quinquênio a partir de 28-05-2015 e 8º quinquênio a partir de 26-05-2020, nos termos do artigo 112 do ADCT da CE/1989, no que se refere ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8.

Ato 164/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE, atendendo à decisão judicial, processo nº 0063889-68.2013.8.13.0701, adicional de tempo de serviço com vigência a partir de 29-05-2010, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio, no que se refere ao servidor Lelis Camilo de Souza, Masp 1017152-8.

ATO 165/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo por motivo de sua aposentadoria:

MASP	SERVIDOR	Nº da Vaga	Vigência
1017042-1	SEBASTIAO LISBOA DE MATOS	IM 623	10-05-2022

ATO 166/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor SEBASTIAO LISBOA DE MATOS, Masp 1017042-1, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, referente ao saldo de 09 (nove) meses, a partir de 10-05-2022, data de sua aposentadoria.

ATO 167/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, A

c) Anne Flavia de Araújo Lima - MATRÍCULA 861095.
IX - Aprovação de Dotação e Disponibilidade Orçamentária (área financeira):
a) Geraldo Magela Pereira - MASP 1035424-9.
X - Ordenação de Despesas:
a) Titular: Érica Orzil Viana - Matrícula: 6672695 - CPF: 034.xxx.816-7x;
b) Suplente: Mauro Araújo Câmara- Matrícula: M1288829- CPF: xxx.576.9xx-00.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

Helger Marra Lopes
Presidente da FJP

10 1632455 - 1

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AP1100200.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100049, de recrutamento amplo, para chefiar o Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AP1100200.

10 1632542 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

RETIFICAÇÃO:
No ato publicado no “Diário Oficial” do dia 31.03.2022, referente progressão na carreira do servidor Francisco Osires Souza Lima Rocha Masp.1.010.223-7 ONDE SE LÊ:

1.010.223-7	FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA ROCHA	1	TDES	I	D	E	17/12/2021
-------------	-----------------------------------	---	------	---	---	---	------------

LEIA-SE:

1.010.223-7	FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA ROCHA	1	TDES	I	D	E	15.01.2022
-------------	-----------------------------------	---	------	---	---	---	------------

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

10 1632664 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

PORTARIA Nº 036/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Promoção na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Vigência
1361518-2	Bruno Henrique F.do Espírito Santo	AFGMQ	II	A	23.04.2022
1148511-7	Edna Márcia Borges Fonseca	AFGMQ	V	A	11.04.2022
1364457-0	Jorge Miguel Silva Arcanjo	AFGMQ	II	A	01.05.2022
1364445-5	Junior Ferreira de Paula	AFGMQ	II	A	03.05.2022
1364442-2	Neander Misael Alquimin Pacheco	AFGMQ	II	A	07.05.2022
1361357-5	Pablo Ribeiro Veloso de Andrade	AGMQ	II	A	01.05.2022
1158733-4	Richardson Mendes das Graças do Nascimento	AGMQ	II	A	13.04.2022

10 1632182 - 1

PORTARIA IPEM Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º - Compete ao Diretor-Geral:

I - Exercer a direção superior do Ipem-MG, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua competência;
CONSIDERANDO o aumento exponencial de demandas, tanto do setor privado, quanto da sociedade mineira, em se intensificar, principalmente no município de Belo Horizonte, as fiscalizações em postos de combustíveis e inspeção de fios.

CONSIDERANDO o princípio de intervenção subsidiária do Estado sobre o exercício de atividades econômicas, em que se pese, adoção de medidas para racionalizar atos e procedimentos mediante a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário quanto para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública para execução de serviços com ótima qualidade, respeitando os princípios administrativos e fazendo uso correto do orçamento público, evitando desperdícios.

CONSIDERANDO que todo processos de planejamento e execução de ações implementadas pela Administração Pública implicam, também, no seu acompanhamento periódico, através de indicadores de performance, inclusive com a finalidade revisar e identificar aquelas propostas que restaram tacitamente prejudicadas, seja decorrência de fatores externos ou operacionais, bem como, o redirecionamento de estratégias, seja através de intervenções ou em função do implemento novas atuações;

CONSIDERANDO a necessidade de uma unidade administrativa para manter a prestação do serviço de verificação de taxímetros na Rua Jacuí, nº: 3.921, Belo Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IPEM nº 82, de 14 de outubro de 2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 15/10/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria IPEM nº 92, de 08 de novembro 2021 publicada no Jornal Minas Gerais de 09/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Siviero Farias – Diretor Geral, Contagem, 10 de maio de 2022.

10 1632689 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 21, 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Delegação de competência de chefia imediata, para fins de ADI, AED e ADGP.
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do § 1º do art 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 (art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e inciso II do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008),
RESOLVE:

Art.1º Fica delegada competência de Chefia Imediata, para fins de Avaliação de Desempenho Individual, aos servidores constantes no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências relativas à função de avaliador, previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e ainda, em atenção ao Decreto nº 48087, de 27 de novembro de 2020 e à Resolução SEPLAG nº 042, de 11 de junho de 2021, Decreto nº 48.315, de 03 de dezembro de 2021 e Ofício Circular SEPLAG/DCGDD nº. 5/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos abrangentes ao ciclo avaliatório de 2022.

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 21 , de 10 de maio de 2022)

NOME	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA
		Gabinete
Nádia da Silva Passos Gallo	1379793-1	Gabinete da SEDESE
		Diretoria de Logística e Aquisições
Denise Cristina Chaves Serpa	1478216-3	Coordenação de Logística e Transportes
Carolina Rezende Rios Nogueira	1158387-9	Coordenação Estratégica de Compras e Contratos
Walbert Martins Jorge	1395781-6	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações
Tatiane Emiliana de Oliveira	1484830-3	Coordenação de Documentação e Arquivo / Administração SEI
Walmiki Dolabella Bicalho Júnior	1217854-7	Coordenação de Patrimônio
		Diretoria de Convênios e Parcerias
Amanda Fernandes dos Santos Pinho Tavares	1356710-2	Coordenação de Celebração
Eliane Maria da Silva Carneiro	1072119-9	Coordenação de Monitoramento
Igor Ferreira Silva	1478708-9	Coordenação de Obras e Reformas
		Superintendência de Participação e Diálogos Sociais
Maria Cristina da Silva Prados	929382-0	Superintendência de Participação e Diálogos Sociais
Cláudio Luiz de Oliveira	1500032-6	Coordenadoria de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência
Claryssa Christina Figueiredo de Almeida	1361759-2	Coordenadoria dos Direitos Difusos
Cleber Alves Machado	959732-9	Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial
Eliane Quaresma Caldeira de Araújo	907237-2	Coordenadoria de Políticas Pró-Criança e Adolescente
Maira Cristina Correa Fernandes	1483901-3	Coordenadoria de Políticas Para as Mulheres
Juliana de Melo Cordeiro	1168986-6	Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos
Luiza Mara da Silva Lima	1473052-7	Coordenadoria dos Direitos da População em Situação de Rua
Paulo Henrique Martins	1498318-3	Coordenadoria de Políticas para Juventude

Rodrigo Marques da Costa	1163703-0	Coordenadoria de Políticas para a Pessoa Idosa
Walkíria La Roche	1143474-3	Coordenadoria de Promoção dos Direitos LGBTI
		Superintendência de Direitos Humanos
Michele Duarte Silva	1277681-1	Diretoria de Políticas de Promoção e Educação em Direitos Humanos
Alexandre Norberto Canuto Franco	1116343-3	Diretoria de Políticas de Promoção e Educação em Direitos Humanos
		Subsecretaria de Esportes
Evelyn Klein Esteves de Lima	1478909-3	Gabinete da Subsecretaria de Esportes
Frederico Augusto Gomes de Ramos	667602-7	Gabinete da Subsecretaria de Esportes
		Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Lilian Rocha de Souza	1469308-9	Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas
Luiza Cupertino Xavier da Silva	147867-9	Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas
Fernanda Moreira Dumont	752945-6	Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte
Douglas Alexandre Sousa	1320893-9	Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte
		Subsecretaria de Assistência Social
André Port Artur de Paiva Torres	753004-1	Gabinete da Subsecretaria de Assistência Social
Sirlene de Moraes	903955-3	Conselho Estadual de Assistência Social
		Superintendência de Proteção Social Especial
Aline Fernandes Parreira	752900-1	Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

10 1632603 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

Masp 6691786, Alexandre de Magalhaes Longo, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, código DAD-2, símbolo DAD-2, FA1100257, a partir de 02/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 6696223, Joao Batista de Oliveira Costa, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101385, a partir de 02/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7521669, Marina de Paiva Costa, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZ2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101395, a partir de 06/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7524069, Marcelo de Castro Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZ1, nível I, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101334, a partir de 02/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7526189, Eliza Versiani Marinho Lustosa, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, código EPPGG, símbolo EPPGG3, nível III, grau “I”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código DAD-6, símbolo DAD-6, FA1101145, a partir de 02/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7532740, Tiago Cancado Diniz, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, código EPPGG, símbolo EPPGG3, nível III, grau “I”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-8, código DAD-8, símbolo DAD-8, FA1100539, a partir de 02/05/2022, data do protocolo do requerimento.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/01/2011, dos servidores:

Masp 6691794, Luiz Gustavo Pinto, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador, código CH-25, símbolo F4 grau “A”, FA06, a partir de 03/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7524929, Bernadete Constanca Meneses, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código CH-26, símbolo F4 grau “B”, FA07, a partir de 03/05/2022, data do protocolo do requerimento.

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

10 1632613 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Ottoni, 655 – 4º Andar- Centro – Teófilo Ottoni –MG, CEP: 39.800-013.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P / 035 / 2022

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º -CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Marinely de Paula Bonfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1045233-2	Claudete Barbosa Cordeiro	AGRE	III	F	G	30/04/2022

10 1632767 - 1

PORTARIA Nº.P / 034 / 2022

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º -CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Marinely de Paula Bonfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1150518-7	Alberto Vieira Filho	ANGRE	III	A	B	29/04/2022
1297391-3	Elias Moises Martins Gonçalves	TGRE	II	A	B	20/04/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220510235630016.

1291311-7	Junia Marcia Rodrigues	TGRE	II	A	B	27/04/2022
1238109-1	Kassia Maria Cardoso de Paula	ANGRE	II	B	C	22/04/2022
1238354-3	Kelly Cristina Costa Prates	ANGRE	II	B	C	01/05/2022
1047124-1	Maria Cristina Perche Costa	AGRE	V	O	P	17/04/2022

10 1632765 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora: Masp 1386410-3 – Paolla Lopes Rodrigues, por um período de 120 dias, a partir de 02/05/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Masp 0548175-9, Márcia de Souza Barreto, de 10/05/2022 a 24/05/2022 (15 dias), referente ao 6º quinquênio.

10 1632729 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002, RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 01/2021, publicado em 17/09/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 1451.12.243.143.4418.0001.4490.51.1, visando utilizar o recurso para a contratação de projetos de engenharia, que promoverão melhorias nas estruturas físicas dos Centros Socioeducativos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, impactando, positivamente, no cumprimento das suas atribuições, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG nº 11, de 05 de outubro de 2021, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor Geral

DEPARTAMENTODE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado

SECRETARIADE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MGnº 07, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Ordenadores de despesas– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 01/2021	Nome:ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO,Login: 1023866; MASP 1023866-3;CPF:XXX.026.445-XX
TDCONº 01/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES,Login: 3550936; Masp:0355093-6; CPF:XXX.995.906-XX
TDCONº 01/2021	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login1378482; Masp:1378482-2; CPF:XXX.465.396-XX
TDCONº 01/2021	Nome:ERBANIO PINTO DA SILVA; Login: 1274292 ; Masp:1274292-0 ; CPF:XXX.475.406-XX

Responsáveis técnicos– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária1451

Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCONº 01/2021	Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:D401657; CPF:XXX.098.706-XX
TDCONº 01/2021	Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp:M1388276; CPF:XXX.793.986-XX

10 1632650 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 304, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5020980-70.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Eduardo Henrique Fernandes – Masp 1379661-0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5020980-70.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379661/0	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES	ASEDS	I	C	II	A	03/01/2020
1379661/0	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES	ASEDS	II	A	III	A	03/01/2022

10 1632753 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 4141.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002, RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 4141para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCONº 03/2021, publicado em 06/05/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 24.726.929,38 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), cujos créditoscorrerãoà conta da Dotação Orçamentária4141.06.421.152.1060.0001.449051-03.0.57.1,visando utilizar o recurso para para viabilização de obra de construção da Unidade PrisionalMasculina de Médio Porte de 388 vagas no municípioFrutal, endereçoEstrada de Frutal – Pirajuba – Zona Rural – Km 01 – Frutal / Minas Gerais, nos termos do Plano de Trabalho e ANEXO I do presente TDC, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO,responsabilizando-se oDepartamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º -Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MGnº 05, de10 de maio de 2021, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor Geral

DEPARTAMENTODE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº 04, DE06 DE MAIODE 2022.

Ordenadores de despesas– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 4141

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 03/2021	Nome:ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO,Login: 1023866; MASP 1023866-3;CPF:XXX.026.445-XX
TDCONº 03/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES,Login: 3550936; Masp:0355093-6; CPF:XXX.995.906-XX
TDCONº 03/2021	Nome:ERBANIO PINTO DA SILVA; Login: 1274292; Masp:1274292-0 ; CPF:XXX.475.406-XX
TDCONº 03/2021	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login: 1378482; Masp:1378482-2; CPF:XXX.465.396-XX

Responsáveis técnicos– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária4141

Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCONº 03/2021	Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:D401657; CPF:XXX.098.706-XX
TDCONº 03/2021	Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp:M1388276; CPF:XXX.793.986-XX

10 1632642 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MGnº05, DE 06DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica delegada incompetência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCONº 06/2021, publicado em 22/07/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 7.222.374,48(sete milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais quarenta e oito centavos),cujos créditoscorrerãoà conta das Dotações Orçamentárias1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.51.03.1. Fonte: 10.1 e 27.1.

§1º – O recurso destina-se àviabilização de obra de reforma e reforço estrutural da muralha, passarela, guaritas, instalações elétricas, limpeza geral epinturadocomplexo Penitenciário Nelson Hungria – Pen-CEM-I-NH, localizadona Av. VP 1, s/nº, Bairro Nova Contagem, CEP 32.050-030 – Contagem / MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO.

§2º - É deresponsabilidade doDepartamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais a imediata comunicação à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º -Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MGnº 07, de07 de dezembro de 2021, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Robson Carlindo Santana Paes Loures

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº05, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Ordenadores de despesas– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 06/2021	Nome:ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO,Login: 1023866; MASP 1023866-3;CPF:XXX.026.445-XX
TDCONº 06/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES,Login: 3550936; Masp:0355093-6; CPF:XXX.995.906-XX
TDCONº 06/2021	Nome:ERBANIO PINTO DA SILVA; Login: 1274292; Masp:1274292-0 ; CPF:XXX.475.406-XX
TDCONº 06/2021	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login1378482; Masp:1378482-2; CPF:XXX.465.396-XX

Responsáveis técnicos– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCONº 06/2021	Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:D401657; CPF:XXX.098.706-XX
TDCONº 06/2021	Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp:M1388276; CPF:XXX.793.986-XX

10 1632648 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 09, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica delegada a competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 aos servidores designados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 20/2021, publicado em 04/12/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cujos créditos correrão à conta das Dotações Orçamentárias 1451.12.243.143.4418.0001.4490.51.1 e 1451.06.243.143.4418.0001.4490.51.1, visando utilizar o recurso para a elaboração de projetos para implantação de novos centros socioeducativos, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG nº 17, de 16 de dezembro de 2021, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor Geral

DEPARTAMENTODE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado

SECRETARIADE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº 09, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Ordenadores de despesas– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 20/2021	Nome:ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO,Login: 1023866; MASP 1023866-3;CPF:XXX.026.445-XX
TDCONº 20/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES,Login: 3550936; Masp:0355093-6; CPF:XXX.995.906-XX
TDCONº 20/2021	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login1378482; Masp:1378482-2; CPF:XXX.465.396-XX
TDCONº 20/2021	Nome:ERBANIO PINTO DA SILVA; Login: 1274292 ; Masp:1274292-0 ; CPF:XXX.475.406-XX

Responsáveis técnicos– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária1451

Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCONº 20/2021	Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:D401657; CPF:XXX.098.706-XX
TDCONº 20/2021	Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp:M1388276; CPF:XXX.793.986-XX

10 1632656 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002, RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 10/2021, publicado em 16/09/2021 que prevê a disponibilização de R\$236.012,57 (duzentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e sete centavos), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 1451.06.421.145.4423.0001.4490.51.01, visando utilizar o recurso para a viabilização de projetos, obras, reformas e demais serviços de engenharia necessários para contemplar a reestruturação e modernização da rede de energia de média tensão da Fazenda Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG nº 10, de 05 de outubro de 2021, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor Geral

DEPARTAMENTODE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado

SECRETARIADE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220510235630017.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2022. Ordenadores de despesas– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451	
Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCO Nº 10/2021	Nome: ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO, Login: 1023866; MASP 1023866-3; CPF: XXX.026.445-XX
TDCO Nº 10/2021	Nome: ADRIANO SYDNEY MENEZES; Login: 3550936; Masp: 0355093-6; CPF: XXX.995.906-XX
TDCO Nº 10/2021	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login: 1378482; Masp: 1378482-2; CPF: XXX.465.396-XX
TDCO Nº 10/2021	Nome: ERBÂNIO PINTO DA SILVA; Login: 1274292 ; Masp: 1274292-0 ; CPF: XXX.475.406-XX
Responsáveis técnicos– Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária1451	
Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO Nº 10/2021	Nome: Ailton Santos Oliveira; Masp: D401657; CPF: XXX.098.706-XX
TDCO Nº 10/2021	Nome: Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp: M1388276; CPF: XXX.793.986-XX

10 1632649 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 08, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002; RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 15/2021, publicado em 08/10/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 98.826,99 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 1451.10.421.145.4429.0001. 4490.51.01, visando utilizar o recurso para a viabilização de serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral, além da elaboração de anteprojeto para reforma e ampliação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz (HCTP-BBC-I - JV), conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG nº 14, de 03 de novembro de 2021, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Robson Carlando Santana Paes Loures
Diretor Geral
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº 08, DE 06 DE MAIO DE 2022. Ordenadores de despesas – Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451	
Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCO Nº 15/2021	Nome: ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO, Login: 1023866; MASP 1023866-3; CPF: XXX.026.445-XX
TDCO Nº 15/2021	Nome: ADRIANO SYDNEY MENEZES; Login: 3550936; Masp: 0355093-6; CPF: XXX.995.906-XX
TDCO Nº 15/2021	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login 1378482; Masp: 1378482-2; CPF: XXX.465.396-XX
TDCO Nº 15/2021	Nome: ERBÂNIO PINTO DA SILVA; Login: M1274292 ; Masp: 1274292-0 ; CPF: XXX.475.406-XX

Responsáveis técnicos – Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451	
Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO Nº 15/2021	Nome: Ailton Santos Oliveira; Masp: D401657; CPF: XXX.098.706-XX
TDCO Nº 15/2021	Nome: Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp: M1388276; CPF: XXX.793.986-XX

10 1632653 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DER-MG Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 – SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 11/2020, publicado em 06/11/2020 que prevê a disponibilização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujos créditos correrão à conta das Dotações Orçamentárias 1451.06.421.145.4423.0001.4490.51.01.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.4490.51.01.0.27.1 e 1451.06.421.145.10.58.0001.4490.51.01.0.10.1, visando utilizar o recurso para a contratação de projetos e serviços de engenharia em diversas unidades prisionais sob responsabilidade da SEJUSP, nos termos do Plano de Trabalho e ANEXO I do presente TDC, considerando seu termo aditivo e termo de apostilamento, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/ MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DEER-MG nº 10, de 01 de dezembro de 2020, e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Robson Carlando Santana Paes Loures
Diretor Geral
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2022. ORDENADORES DE DESPESAS – UNIDADE EXECUTORA 1450013 E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1451	
Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCO Nº 11/2020	Nome: ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO, Login: 1023866; MASP 1023866-3; CPF: XXX.026.445-XX
TDCO Nº 11/2020	Nome: ADRIANO SYDNEY MENEZES; Login: 3550936; Masp: 0355093-6; CPF: XXX.995.906-XX
TDCO Nº 11/2020	Nome: MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login:1378482 ; Masp:1378482-2; CPF: XXX.465.396-XX
TDCO Nº 11/2020	Nome: ERBÂNIO PINTO DA SILVA; Login: 1274292 ; Masp: 1274292-0 ; CPF: XXX.475.406-XX

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – UNIDADE EXECUTORA 1450013 E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1451	
Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO Nº 11/2020	Nome: Ailton Santos Oliveira; Masp: D401657; CPF: XXX.098.706-XX
TDCO Nº 11/2020	Nome: Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp: M1388276; CPF: XXX.793.986-XX

10 1632658 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 303, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15da Lei nº 15.301, de 23 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5012590-43.2020.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicado em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Gilmar Camargos Soares - MASP 1380562/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012590-43.2020.8.13.0079.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380562/7	GILMAR CAMARGOS SOARES	ANEDS	I	B	II	A	29/11/2019
1380562/7	GILMAR CAMARGOS SOARES	ANEDS	II	A	III	A	29/11/2021

10 1632752 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 306, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.099062-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na legislação referente.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022 que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Clesio Marques Moreira - MASP: 1375251/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.099062-8/000.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Mandado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375251/4	CLESIO MARQUES MOREIRA	ASP	I	C	II	B	22/04/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375251/4	CLESIO MARQUES MOREIRA	ASP	II	B	II	C	22/04/2022

10 1632756 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 302, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9043616.64.2017.813.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução nº 20/2017 – GAB. SEAP de 23 de Junho de 2017, publicada em 24 de Junho de 2017, Resolução SEAP nº 51, 04 de Junho de 2018, publicada em 07 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP Nº 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de Abril de 2022, publicada em 04 de Abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Marlene Aparecida de Castro Freixo - MASP: 1174758/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 9043616.64.2017.813.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1174758/1	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	ASP	I	D	II	C	06/09/2016
1174758/1	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	ASP	II	D	III	C	06/09/2018
1174758/1	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	ASP	III	D	IV	A	06/09/2020

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1174758/1	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	ASP	II	C	II	D	06/09/2017
1174758/1	MARLENE APARECIDA DE CASTRO FREIXO	ASP	III	C	III	D	06/09/2019

10 1632750 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 307, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20480836-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando a trava temporal prevista na legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20480836-4/000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388262/6	LEONILSON WANDERLEI DE SOUZA ARRUDA	ASP	II	B	II	C	22/04/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388262/6	LEONILSON WANDERLEI DE SOUZA ARRUDA	ASP	II	C	III	B	22/04/2022

10 1632757 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 309, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.008154-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorElzilmar Rogério Dornelas da Silva - MASP: 1128189/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.008154-3/000.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1128189/6	ELZILMAR ROGERIO DORNELAS DA SILVA	ASP	I	C	II	B	19/08/2020



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220510235630018.

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1128189/6	ELZILMAR ROGERIO DORNELAS DA SILVA	ASP	II	B	II	C
						19/08/2021

10 1632761 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 301, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5013133-80.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Nubia Vieira de Souza – MASP: 1277734/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5013133-80.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1277734/8	NUBIA VIEIRA DE SOUZA	ANEDS	I	B	II	A
						13/05/2020

10 1632747 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 308, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.050797-6/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor José Reinaldo Rodrigues Silva - MASP: 1372931/4,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.050797-6/000.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1372931/4	JOSE REINALDO RODRIGUES SILVA	ASP	I	C	II	B
						31/01/2021

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1372931/4	JOSE REINALDO RODRIGUES SILVA	ASP	II	B	II	C
						31/01/2022

10 1632759 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 310, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 5045883-09.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Matheus Fagundes Alkimim Maia - MASP: 1374762/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5045883-09.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1374762/1	MATHEUS FAGUNDES ALKIMIM MAIA	ASP	I	B	II	A
1374762/1	MATHEUS FAGUNDES ALKIMIM MAIA	ASP	II	B	III	A
						22/02/2019
						22/02/2021

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1374762/1	MATHEUS FAGUNDES ALKIMIM MAIA	ASP	II	A	II	B
1374762/1	MATHEUS FAGUNDES ALKIMIM MAIA	ASP	III	A	III	B
						22/02/2020
						22/02/2022

10 1632762 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 305, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5143012-77.2020.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SESP Nº 58, de 12 de Julho de 2017, publicada em 13 de Julho de 2017, Revogar na Resolução SEJUSP Nº 26, de 16 de Setembro de 2019, publicada em 18 de Setembro de 2019, Revogar na Resolução SEJUSP Nº 126, de 03 de Maio de 2021, publicada em 05 de Maio de 2021, Revogar na Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, a parte referente a servidora Brenda Franco Monteiro Prado, MASP 1218142/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5143012-77.2020.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1218142/6	BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO	ANEDS	I	D	II	A
1218142/6	BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO	ANEDS	II	A	III	A
						06/06/2016
						06/06/2018

ANEXO II						
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1218142/6	BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO	ANEDS	III	A	III	B
						06/06/2020

10 1632754 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 165/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.A.S.L. MaSP 1.291.947-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 166/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: N.V.O.C. MaSP 1.445.985-3 e C.S.S. MaSP 1.440.836-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 167/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: U.B.S. MaSP 1.451.783-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 168/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.N.F. MaSP 1.119.687-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 169/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.C.S. MaSP 1.400.197-8, F.H.S. MaSP 1.380.064-4, P.P.D. MaSP 1.458.175-5 e R.P.S. MaSP 1.378.038-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 170/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.W.M.D. MaSP 1.239.394-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 171/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.S. MaSP 1.435.967-3, A.M.F. MaSP 1.101.145-9, A.L.M.S. MaSP 1.171.709-7, A.J.C.V. MaSP 1.080.002-7, D.B.S.T. MaSP 1.378.981-3, E.L.E.G. MaSP 1.435.466-6, F.O.M. MaSP 1.388.282-4, F.J.R.P. MaSP 1.191.327-4, H.P.S. MaSP 1.382.853-8, J.G.F. MaSP 1.436.238-8, J.G.C. MaSP 1.172.695-7, J.O.G. MaSP 1.435.977-2, L.O.C. MaSP 1.436.356-8, L.F.R. MaSP 872.811-5, M.A.L. MaSP 1.197.709-7, O.B.S. MaSP 1.376.948-4, R.A.P. MaSP 1.437.220-5, S.C.S. MaSP 1.171.796-4, V.P.S. MaSP 1.436.155-4, V.R.C. MaSP 1.172.634-6, W.J.J.S. MaSP 1.380.092-5 e W.A.O.S. MaSP 1.386.848-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilela e Elitira Alvinho Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 172/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: V.F. MaSP 1.373.765-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 173/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.F.L. MaSP 1.100.269-8 e M.M.P. MaSP 1.443.407-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 174/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.A.S.C. MaSP 1.450.093-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 175/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: V.A.J. MaSP 1.449.733-3 e M.F.S. MaSP 1.378.784-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 176/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.S.A. MaSP 1.173.496-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 177/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.G.D.F. MaSP 1.095.781-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 178/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.G.S.P.M. MaSP 1.101.345-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 179/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.J.C. MaSP 1.273.760-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 180/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.P.S.M. MaSP 556.714-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 181/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.G.S.M. MaSP 1.390.768-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 182/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.A.P. MaSP 1.446.158-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de maio 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1632745 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 294/2022

RETIFICA O ATO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ao servidor: Tarciso Flaviano da Silva, MaSP 11033602 ASP, I/D, por motivo de incorreção na data da vigência, no Ato 255/2022 publicado em 29/04/2022: Onde se lê: a partir de 25/04/2022, Leia-se: a partir de 07/04/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1632606 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 288/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12818274, THIAGO WASHINGTON MEDEIROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/04/2022.

MASP 13820105, KLEBERSON MARIO DE SOUZA, ASP- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/04/2022.

MASP 11253754, MARCOS DE JESUS MENDES DOS SANTOS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 25/04/2022.

MASP7530256, ZOE FERREIRASANTOSJUNIOR, EPPGG-ESPEC. EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 06/05/2022.

MASP 11013307, CARLOS AUGUSTO DA CUNHA, ASP- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1632612 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado ABOVO E CITADO para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Euclíptios, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas ou pelo e-mail: nucaduberlandia@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar

ATO Nº 266/2022 DE RETIFICAR PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE.

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 259, de 29 de Abril de 2022, publicada em 27 de Abril de 2022, que dispôs sobre Promoção por Escolaridade Adicional, em função de erro material.

Onde se lê: “29 DE ABRIL”- Leia-se: “26 DE ABRIL”.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

10 1632555 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Simplificado Disciplinar nº 019/2021, Geziel Silva do Prado, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 019/2021, publicada no Minas Gerais de 15 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual no 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Diretoria Regional da 12ª RISP a Estrada do CERESP, s/n - Zona Rural, Ipatinga - MG, 35160-003, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: nucadrisp12@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso IV da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN DE JESUS MARÇAL, MASP 1.269.663-9 – PROCESSADO NO PDS 019/2021.

Ipatinga, 06 de maio de 2022.

Geziel Silva do Prado

Masp: 1.376.963-3

Presidente de Comissão

06 1631054 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Renata Zancaner Hernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Águas Vermelhas/MG, PA nº 1887/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/05/2032; 2) Antônio Raimundo Brandão, Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Datas/MG, PA nº 340/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/05/2032.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) LMJ Mineração e Materiais para Construção LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 1900/2022, Classe 2.
- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) Maderforte Madeireira Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1907/2022, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Vicente de Paulo Azevedo Unipessoal LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 1909/2022, Classe 4.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Renata Zancaner Hernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Águas Vermelhas/MG, PA nº 5074/2021. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Ras PA nº 1887/2022.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

10 1632739 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. BBB Banheiras e SPA Indústria e Comércio Eireli, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Congonhal/MG, Processo nº 1462/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Guaxupé/MG, Processo nº 1580/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- Renovação da Licença de Operação: *Laticínios Trem Minas Ltda., Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, São João Del Rei/MG, PA nº 00416/1999/006/2016, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

10 1632335 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Gebson da Silva - Pedreira Fortaleza, Extração de rocha para produção de britas, Alem Paraíba/MG, PA nº 1897/2022, Classe 2; 2) Atlantica Trading Exportação de Granito Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guiricema/MG, PA nº 1905/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1632769 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e com validade até 09/05/2032: 1) Lidermix Concreto EIRELI, Usinas de produção de concreto comum, Leopoldina/MG, Protocolo nº 1890/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1632768 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Wander Luiz Ferreira de Almeida, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Olhos d'Água e Bocaíuva/MG, PA/nº 1898/2022, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

10 1632289 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Marbrasa Norte Mineradora Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 1889/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Helio Bernardino Rodrigues, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ipamema/MG, PA/Nº 738/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Jurandi ***** de Souza – Lavra Pomaroli, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 6320/2021, Classe 2. Motivo: Autotutela administrativa.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

10 1632741 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Lucila Lucas da Silva Gamarato e Fábio Luis Lucas Gamarato: Fazendas Santo Inácio I - Gleba A e B. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Ituiutaba/MG. – PA. SLA nº 2020.04.01.003.00000004. - Classe 4. - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 06/05/2022.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1632539 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 10/05/2022 – pág. 13) Onde se lê:

“(...)”

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ana Cristina Zanquet/ Fazenda Formosa/Buriti - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 1868/2022 - Classe 4.

“(...)”

Leia-se:

“(...)”

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ana Cristina Zanquet/ Fazenda Formosa/Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1868/2022 - Classe 4.

“(...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

10 1632691 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos : 1) Thiago Marinho Guedes de Melo/ Fazendas Monte Alto - Mats. 6.011, 16.794, 17.574, 17.901, 19.613, 21.804 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Iturama/MG - PA nº 1839/2022, Classe 2. 2) Renovafrío Comercio e Serviços Ltda. - Estamparia, funerária e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivos - Uberlândia/MG - PA nº 1838/2022, Classe 2. 3) Silveira Geração de Energia Elétrica Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Sacramento/MG - PA nº 1774/2022, Classe 2. 4) C R L Construtora Resende e Ladislau Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Tapira/MG - PA nº 1840/2022, Classe 1. 5) Jose Padua de Queiroz/ Faz Boa Vista e Bonito den. Faz São José - Mat. 20.917 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 1844/2022, Classe 2. 6) Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho/ Fazenda Buriti II- Mat. 4000 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ipiacui/MG - PA nº 1869/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1632624 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona Da Mata torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença Prévia (LAT) para LAC1 (LP+LI+LO) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) União Recicláveis Rio Novo LTDA./Central de Tratamento de Resíduos “Leopoldina” (CTR Leopoldina). Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial; Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Leopoldina/MG - PA nº 2472/2021, Classe 4. Motivo: adequação da fase correta do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1632772 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Uberlândia Refrescos Ltda. -Usina solar fotovoltaica, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia /MG, PA nº 1768/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1632621 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Guilherme Chaves Tupynamba, Criação de bovinos, bubalinos,equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Engenheiro Navarro/MG, PA/nº 1064/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 09/05/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1632378 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e “prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) João Anselmo Simoni/Fazenda Irmãos Simoni - Matrículas 13.834; 17.601 e 18.073, Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 1873/2022, Classe 2; 2) Patos de Minas Comércio de Baterias Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Patos de Minas/MG, PA nº. 1896/2022, Classe 1.

a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

10 1632386 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Alto do Paraopeba Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 1903/2022, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Mineração Gute Schit Ltda. (Mina Boa Vista), lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Sabará e Belo Horizonte/MG, Processo nº 1650/2021, DNPM/Nº 832156/2005, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 06/05/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http:// sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação (LAC2): 1) Minasfer Siderurgica Ltda., siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1904/2022, classe 6.

10 1632445 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 12617/2011, Usuário: Claudcir Fernandes, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902582/2022. *Processo nº 15316/2011, Usuário: Laginha Agroindustrial S/A (Unidade Triácool), Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902585/2022. *Processo nº 16689/2022, Usuário: Gilson M. Borges, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902730/2022. *Processo nº 16673/2022, Usuário: Fernando Franco Da Silva, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902731/2022. *Processo nº 16649/2022, Usuário: Vanessa R. Da Cunha P. Fialdini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902732/2022. *Processo nº 16558/2022, Usuário: Bela Vista Petro Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902992/2022. *Processo nº 16428/2022, Usuário: Idair Cavichioni, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902994/2022. *Processo nº 16411/2022, Usuário: Ivana R. De Oliveira, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902997/2022. *Processo nº 16447/2022, Usuário: Alta Genetics Do Brasil Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903015/2022. *Processo nº 16521/2022, Usuário: Leandro R. Dos Santos, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903018/2022. *Processo nº 12000/2010, Usuário: Delta Suroenergia S.A., Conessa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903020/2022. *Processo nº 55132/2021, Usuário: Ismael C. Júnior, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902229/2022. *Processo nº 00288/2022, Usuário: Maria D. de Oliveira, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902243/2022. *Processo nº 01327/2022, Usuário: Antônio de P. Pringolato, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902255/2022. *Processo nº 04521/2022, Usuário: Mauricio J. de Lima, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903064/2022. *Processo nº 35253/2019, Usuário: Antônio J. R. Assunção, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903107/2022.

Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 4328/2008 de 03/06/2008. Requerente: Cascalheira Fontes Ltda.-CNPJ: 07.857.484/0001-39 - Curso d’água: Rio Galheiro- Motivo: Perda de objeto. Município: Perdizes – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 10 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14973/2011, Usuário: Leonardo De L. Avelar, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102573/2022. *Processo nº 09563/2012, Usuário: Panorâmico Tropical Clube, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102576/2022. *Processo nº 06530/2012, Usuário: Forte Concretos E Argamassas Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102577/2022. *Processo nº 20935/2020, Usuário: Reginaldo V. Oliveira, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102579/2022. *Processo nº 16452/2022, Usuário: Marcos T. Da Silva, Patrocínio, Deferido, Portaria nº2102983/2022. *Processo nº 16585/2022, Usuário: Lucas V. Do Nascimento, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102991/2022. *Processo nº 16532/2022, Usuário: Willian Y. Moriyama, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102993/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 10 de maio de 2022

10 1632403 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAs, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 07990/2016, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Município: Mariana, Status: Indeferido, Portaria: 00474/2022. *Processo: 03867/2014, Empreendedor: Henrique Luiz Abreu Faria, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00475/2022. *Processo: 29444/2015, Empreendedor: Antônio Eustáquio de Almeida, Município: Mateus Leme, Status: Indeferido, Portaria: 00476/2022. *Processo: 14895/2015, Empreendedor: Geraldo Custódio da Fonseca, Município: Mateus Leme, Status: Indeferido, Portaria: 00477/2022. *Processo: 02623/2016, Empreendedor: Elzilma Sarquis Rodrigues, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00478/2022. *Processo: 40335/2016, Empreendedor: Márcio Martins Santos, Município: Jequitibá, Status: Indeferido, Portaria: 00479/2022. *Processo: 18417/2017, Empreendedor: Agmar Alves Parreiras, Município: Bonfim, Status: Indeferido, Portaria: 00480/2022. *Processo: 15729/2019, Empreendedor: Maria Helena Naves Vilela, Município: Santo Hipólito, Status: Indeferido, Portaria: 00481/2022. *Processo: 37310/2020, Empreendedor: Mozart Lemos de Souza, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00482/2022. *Processo: 06952/2022, Empreendedor: Geraldo Magela Cordeiro Máximo, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 00483/2022. *Processo: 33155/2020, Empreendedor: Jurandir Zanoli, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00484/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Maio de 2022.

10 1632304 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 30784 de 18/13/2013. Requerente: Jesu Caetano Fonseca. CNPJ: 18.976.811/0001-98. Curso d’água: Poço Manual. Motivo: Considerando o § 1º do art. 54A da Portaria Igam 48 de 4 de outubro de 2019. Município: Nova União - MG. Arquiva-se o processo nº 41914 de 04/07/2019. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.525.100/0037-65. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando a desativação permanente do poço tubular profundo. Município: Papagaiois - MG. Arquiva-se o processo nº 36722 de 27/07/2021. Requerente: Associação dos Moradores do Residencial Vale da Mata. CNPJ: 28.352.283/0001-50 Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o exposto no § 3º do art. 24, do Decreto nº 47705 de 4 de setembro de 2019. Município: Rio Acima - MG. Arquiva-se o processo nº 24818 de 27/08/2015. Requerente: Eugênio Pacelli Mattar. CPF: 130.***.***.**. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando exposto nos art. 24 do Decreto nº 47.705 de 4 setembro de 2019. Município: Nova Lima - MG. Arquiva-se o processo nº 19048 de 06/07/2015. Requerente: Igreja Batista

MINAS GERAIS

Retificação.
Retifica-se a retificação publicada dia 10/05/2022. Onde se lê: Portaria nº 1203036/2022. Leia-se: Portaria nº 1203037/2022. Outorgada:Radil Alimentos Ltda- CNPJ: 03.341.066/0007-29. Município:Divinópolis -MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 10 de Maio de 2022.

10 1632340 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 12/04/2022, o ato que autoriza o exercício de Estevão de Almeida Vilela, Masp 753129-6 , ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Educação - SEE, publicado em 18/01/2020, para regularizar situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte

Subsecretária de Gestão de Pessoas

10 1632705 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG

Nº 10.561, DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre delegação de competência à Universidade do Estado de Minas Gerais para realização deconcurso público para provimento de cargos das carreiras de TécnicoUniversitário e Analista Universitário, instituídas pelaLei nº 15.463 de 13/01/2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais eo disposto noDecretonº42.899, de 17 de setembro de 2002, e Decreto nº 47.010, de 10 de junho de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada competência à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) a prática dos atos a que se referem as alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do art. 2º do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº42.899/2002.

Parágrafo Único: No instrumento legal a que se refere a alínea “c” do inciso I do art. 2º do Regulamento, instituído pelo Decreto nº42.899/2002, deverá constar item referente à obrigatoriedade do fornecimento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela UEMG ou pela instituição executora de concurso público, de arquivo eletrônico contendo os resultados do concurso, com formação definida pela Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG.

Art. 2º - A presente Resolução Conjunta aplica-se aconcurso público para provimento de cargos das carreiras de Técnico Universitário eAnalista Universitário instituídas pela Lei nº15.463, de 13 de janeiro de 2005, integrantes do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme Of. Cofinnº 0532/2022.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta terá vigência até a homologação docertame.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.

Luisa Cardoso Barreto

Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

10 1632330 - 1

Fica retificado a Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG Nº 10.558, DE 27 de abril de2022, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 07 de maio de 2022, o número do Masp do servidor, constante em seu anexo Único, onde se lê: 274.956-2
leia-se: 296.801-4.

10 1632588 - 1

A SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952,PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA -MASP 752.850-8, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, NÍVEL I, GRAU J, Símbolo EPPGG-I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 28/03/2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

10 1632499 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0655/2022

REGIONAL : Vicosá

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 12217832 Pollyanna Costa Lages – 0 - Uba - 11 - 26/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 13517560 Tatielle de Barros Delazari Coimbra – PEB – 3 - Raul Soares - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

38º SRE - Uba, 03003274 Luiz Andre Defilippo – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 91 - 04/05/2022 A 02/08/2022 - 172, 05252242 Oihama Marini Saraiva Xavier – PEB – 5 - Rio Pomba - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 05304456 Ricardo Miranda – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 29 - 02/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 1 - Senador Firmino - 121 - 03/03/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 4 - Senador Firmino - 121 - 03/03/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11822269 Michele Marliere Miranda – PEB – 3 - Tocantins - 91 - 03/03/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 12217832 Pollyanna Costa Lages – PEB – 3 - Uba - 11 - 26/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 12772091 Claudia Guimaraes Ladeira – PEB – 3 - Coimbra - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 10991347 Lihiana Rodrigues Resende – PEB – 2 - Ponte Nova - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 - , 11822269 Michele Marliere Miranda – PEB – 1 - Cajuri - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 0701/2022

REGIONAL : Teófilo Otoni

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 08874414 Valkiria Carmona de Oliveira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 360 - 20/10/2021 A 14/10/2022 - 172, 12762829 Aline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12762829 Aline da Rocha – PEB – 4 - Joima - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12762829 Aline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 60 - 15/02/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 12762829 Aline da Rocha – PEB – 4 - Joaima - 60 - 15/02/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 12762829 Aline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I

37º SRE - Teófilo Otoni, 03269644 Mariângela Soares de Oliveira Gonçalves – EEB – 2 - Itambacuri - 61 - 27/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 03325545 Marivalda do Rosario Leal – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 29/04/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 05979406 Lucilene Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 42 - 26/04/2022 A 06/06/2022 - 172, 05979406 Lucilene Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 30 - 27/03/2022 A 25/04/2022 - 172, 05979406 Lucilene Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 180 - 28/09/2021 A 26/03/2022 - 172, 09337767 Adelina Saldanha de Oliveira – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 11/03/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 09337767 Adelina Saldanha de Oliveira – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 29/04/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 09337767 Adelina Saldanha de Oliveira – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 9 - 29/12/2021 A 06/01/2022 - 158.II, 10055754 Elza Ester Lauar Torres – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 29/04/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 11795168 Edna Amaral Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 10 - 27/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 13229067 Erica Aparecida de Matos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 13561980 Eunice Vieira Gomes – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 14/03/2022 A 12/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14493423 Mauricio Aparecido Pereira de Souza – ASP – 1 - Nanuque - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 14548325 Daniella Leal Winkelstroter – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 23/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 14548325 Daniella Leal Winkelstroter – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 14548325 Daniella Leal Winkelstroter – ASEDS - 1 - Teófilo Otoni - 1 - 30/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 08979114 Roselene Rainer Guimaraes – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - , 08979114 Roselene Rainer Guimaraes – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 05/05/2022 A 07/05/2022 - , 08979114 Roselene Rainer Guimaraes – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 - , 09707159 Adriano Lisboa – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 - , 12099537 Airinete Lopes Fernandes – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - , 12935516 Alaide Ramalho Krul de Souza – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - , 12935516 Alaide Ramalho Krul de Souza – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 10/03/2021 A 11/03/2021 - , 12935516 Alaide Ramalho Krul de Souza – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 14 - 29/04/2022 A 12/05/2022 - , 13113121 Cristiane Duarte de Miranda – PEB – 1 - Frei Gaspar - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - , 13471081 Marlí Fagundes dos Santos Caldeira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 9 - 27/04/2022 A 05/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – PEB – 2 - Itambacuri - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 22/04/2022 A 20/06/2022 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 23/12/2021 A 20/02/2022 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – PEB – 2 - Itambacuri - 60 - 23/12/2021 A 20/02/2022 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 24/10/2021 A 22/12/2021 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – PEB – 2 - Itambacuri - 60 - 24/10/2021 A 22/12/2021 - , 05150560 Marta Lucia Pimenta Fernandes Brasileiro – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 - , 06362842 Gleide de Freitas Pereira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 242 - 27/10/2021 A 25/06/2022 - , 06373930 Ailton Gomes Pereira – PEB – 1 - Bertopolis - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - , 08830069 Lucia Coelho Rosa Oliveira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - , 08830069 Lucia Coelho Rosa Oliveira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 30/04/2022 A 28/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0702/2022

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 08546160 Elizângela da Silva Dutra – EEB – 1 - Espera Feliz - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12669750 Albelane Monteiro Chambela – PEB – 3 - Espera Feliz - 14 - 02/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 13911128 Ana Kely Lellis Andrade – EEB – 3 - Fervedouro - 60 - 09/05/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13911128 Ana Kely Lellis Andrade – EEB – 3 - Fervedouro - 169 - 21/11/2021 A 08/05/2022 - 158.I, 13911128 Ana Kely Lellis Andrade – EEB – 3 - Fervedouro - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I

23º SRE - Muriae, 03443983 Sandra Maria Pereira de Paula Mayrink – PEB – 3 - Muriae - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08870768 Juliana Cristina Goulart Silva – EEB – 2 - Muriae - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 11063096 Xenia Gouvea Dornelas Henrique – PEB – 1 - Muriae - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 14345524 Karina Aparecida Magalhães – PEB – 1 - Muriae - 128 - 02/03/2022 A 07/07/2022 - 172 Belo Horizonte - Sede, 13656632 Felipe Rodrigues de Freitas – ANE – 1 - Muriae - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12292785 Flavio Cavalcante Amaral – ASP – 2 - Muriae - 4 - 30/05/2020 A 02/06/2020 - 158.I, 13852876 Wagner Augusto de Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 45 - 02/05/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 13243217 Giselle Lobao dos Reis – PEB – 1 - Fervedouro - 8 - 02/05/2022 A 09/05/2022 -

23º SRE - Muriae, 02599603 Rita de Cassia Barbosa do Amaral Menezes – PEB – 2 - Muriae - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 05207071 Maria Bernadete de Barros – PEB – 2 - Muriae - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 10096683 Mauricio Lopes Chagas – EEB – 1 - Muriae - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 11782794 Karina da Costa Hocayen Torres – PEB – 1 - Muriae - 14 - 25/04/2022 A 08/05/2022 - , 12849147 Debora Pinheiro Montes – PEB – 1 - Muriae - 4 - 02/05/2022 A 05/05/2022 - , 13459359 Flausiane Nunes Turetta – EEB – 1 - Antonio Prado de Minas - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 14752810 Steffanny Fernanda de Oliveira Carmo – EEB – 1 - Muriae - 7 - 28/04/2022 A 04/05/2022 - , 14822365 Natalia de Oliveira Percinio – PEB – 1 - Muriae - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 09825811 Euniceia de Souza Nascimento – ASB – 1 - Divino - 91 - 01/03/2022 A 30/05/2022 - 23º SRE - Muriae, 04440616 Fabiane Maria Simao Vilela – PEB – 1 - Muriae - 170 - 19/01/2022 A 07/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0707/2022

REGIONAL : Divinópolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 03810330 Maria Aparecida dos Santos Braga – ATB – 1 - Divinópolis - 60 - 03/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 04573093 Janne Aparecida Pereira – PEB – 1 - Piracema - 179 - 03/09/2020 A 28/02/2021 - 158.I, 04573093 Janne Aparecida Pereira – PEB – 1 - Piracema - 59 - 25/04/2022 A 22/06/2022 - 172, 04573093 Janne Aparecida Pereira – PEB – 1 - Piracema - 60 - 29/06/2021 A 27/08/2021 - 172, 10577799 Luiza Maria Neves – ATB – 3 - Itapecerica - 61 - 22/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 09679200 Waurene Teixeira de Carvalho Sousa – PEB – 1 - Itutinga - 30 - 27/04/2022 A 26/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858651 Washington Luiz Caetano – ASP – 3 - Formiga - 91 - 12/05/2021 A 10/08/2021 - 172, 14293179 Giselle Cristiane Alves Vale – ANEDS – 3 - Formiga - 31 - 14/01/2022 A 13/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 12202206 Layana Hipolito – ASB – 1 - Cristais - 10 - 08/03/2022 A 17/03/2022 - , 12202206 Layana Hipolito – ASB – 1 - Cristais - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -

12º SRE - Divinópolis, 11560208 Maria Auxiliadora Augusta Ferreira – ASB – 2 - Itatiaiuçu - 9 - 17/05/2021 A 25/05/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - , 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 217 - 27/09/2021 A 01/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0732/2022

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 01008819 Veralucia Nunes Fagundes Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 01008819 Veralucia Nunes Fagundes Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I

28º SRE - Patos de Minas, 08408452 Cleide Nair da Silva Caetano – EEB – 3 - Patos de Minas - 90 - 27/03/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08408452 Cleide Nair da Silva Caetano – EEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 18/02/2021 A 26/12/2021 - 158.I

29º SRE - Patrocínio, 08768988 Walter Ribeiro Franca – PEB – 1 - Patrocínio - 62 - 02/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08768988 Walter Ribeiro Franca – PEB – 1 - Patrocínio - 62 - 02/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08768988 Walter Ribeiro Franca – PEB – 1 - Patrocínio - 60 - 03/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 08768988 Walter Ribeiro Franca – PEB – 3 - Patrocínio - 60 - 03/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 08768988 Walter Ribeiro Franca – PEB – 1 - Patrocínio - 77 - 16/10/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 08768988 Walter Ribeiro Franca – PEB – 3 - Patrocínio - 77 - 16/10/2021 A 31/12/2021 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 02853283 Ines Proton da Rocha Rodrigues – SEV – 1 - Baldim - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13882675 Pedro de Azevedo Lopes – ASP – 1 - Patrocínio - 20 - 11/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 13882675 Pedro de Azevedo Lopes – ASP – 1 - Patrocínio - 61 - 29/04/2022 A 28/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720670 Vania de Cassia Gomes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08588659 Cerise de Souza Seabra – PEB – 2 - Sarzedo - 21/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 09546391 Marlí de Fatima Araujo Silva – ASB – 2 - Curvelo - 14 - 03/12/2021 A 16/12/2021 - , 09546391 Marlí de Fatima Araujo Silva – ASB – 2 - Curvelo - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - Metropolitana C, 12269502 Angéla Lucia de Oliveira Lopes – ASB – 1 - Santana do Riacho - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -

12 – QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924393 Rafaela Alves Santos Souza – 1 - - 7 - 11/12/2021 A 17/12/2021 - , 14924393 Rafaela Alves Santos Souza – 1 - - 9 - 18/12/2021 A 26/12/2021 - , 14924393 Rafaela Alves Santos Souza – 1 - - 12 - 22/11/2021 A 03/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13474788 Eliane Luiza da Silva – ASB – 1 - - Betim - 23/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924393 Rafaela Alves Santos Souza – 1 - - 30/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0749/2022 REGIONAL : Varginha Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Fabiana Cristova Guimarães – 0 - 0 - 5 - 19/11/2021 A 23/11/2021 - 158.1, 13057708 Aline Alves de Oliveira – 0 - Brasília de Minas - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhanes, 06464341 Marina de Fatima Gomes Campos – PEB – 3 - Virgíopolis - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 06464341 Marina de Fatima Gomes Campos – PEB – 3 - Virgíopolis - 14 - 10/12/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 06464341 Marina de Fatima Gomes Campos – PEB – 3 - Virgíopolis - 10 - 24/11/2021 A 03/12/2021 - 158.1 16º SRE - Ituiutaba, 13253612 Daiane Cristina Petraglia Franca – PEB – 2 - Ituiutaba - 6 - 24/08/2021 A 29/08/2021 - 158.1 22º SRE - Montes Claros, 13253331 Renata Ramonne de Brito e Freitas – SEV – 2 - Montes Claros - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.1 40º SRE - Uberlândia, 11210242 Patricia Walessa de Melo e Andrade – PEB – 1 - Prata - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 12912218 Sandra Elizabeth Sobrinho – PEB – 3 - Araguari - 2 - 12/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1 Metropolitana B, 14096028 Lucas Michel dos Santos Evangelista – PEB – 2 - Contagem - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1 Metropolitana C, 08277469 Eva Maria Cruz Costa – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1, 08277469 Eva Maria Cruz Costa – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 14 - 19/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 08579542 Neide Geralda Ferreira Morais – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 25 - 22/11/2021 A 16/12/2021 - 158.1, 08579542 Neide Geralda Ferreira Morais – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 7 - 30/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 10637916 Rosalva Anselita Barbosa – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 10637916 Rosalva Anselita Barbosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 11550795 Vanessa Pinheiro Ladeira – PEB – 5 - Sao Jose da Lapa - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 11550795 Vanessa Pinheiro Ladeira – PEB – 6 - Sao Jose da Lapa - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 13315122 Amanda Cristina Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13517388 Luana Dias Pereira – ASP – 2 - Montes Claros - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 13867064 Ederson Luiz Vaz – ASP – 1 - Contagem - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.1, 13867064 Ederson Luiz Vaz – ASP – 1 - Contagem - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 14406318 Lucas William de Carvalho Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 8 - 02/12/2021 A 09/12/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 11724051 Maria Madalena de Lourdes Araújo – TSS – 2 - Belo Horizonte - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11752169 Clara Vanessa Fernandes Santos Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 14242226 Ester Borges Pinto Silva – ATB – 1 - Divinópolis - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 -

17º SRE - Januária, 14633812 Ana Deusa Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Ibiracatu - 11 - 24/01/2022 A 03/02/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 12325437 Alima Patricia Vasconcelos – PEB – 1 - Pompeu - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - , 12325437 Alima Patricia Vasconcelos – PEB – 2 - Pompeu - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - 38º SRE - Uba, 11506573 Wagner de Moura Peluso – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - 39º SRE - Uberaba, 12783346 Andreza Montes Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 40º SRE - Uberlândia, 03313129 Maria do Carmo Aparecida Silveira – PEB – 3 - Uberlândia - 6 - 22/11/2021 A 27/11/2021 - Metropolitana B, 09546342 Luciana Ramos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - , 09546342 Luciana Ramos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - Metropolitana C, 11065927 Luciana Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/11/2021 A 17/12/2021 - , 11942398 Vera Lucia dos Santos – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - , 12354585 Aquida Ramos Martins – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 13759790 Maria da Piedade Vieira – ASB – 1 - Morro do Pilar - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794580 Abner Gomes de Araújo – 1 - - 1 - 24/12/2021 A 24/12/2021 - , 14794580 Abner Gomes de Araújo – 1 - - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 13939749 Thaina Martins Santos – DA116 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/10/2021 A 20/10/2021 - , 13939749 Thaina Martins Santos – DA116 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14498935 Noesia Luiza Veloso Soares – 1 - - 1 - 13/11/2021 A 13/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0750/2022 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Gabinete Militar do Governador do Estado, 03665908 Vinicius Coimbra – AUGS – 1 - Belo Horizonte - 75 - 01/03/2022 A 14/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 07524812 Eniziane Moreira Cotta – AS-1 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/03/2022 A 27/03/2022 - 158.1, 07524812 Eniziane Moreira Cotta – AS-1 – 1 - Belo Horizonte - 18 - 26/04/2022 A 13/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03502853 Ana Lucia Santos Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27 - 13/04/2022 A 09/05/2022 - 158.1, 04543898 Joani Alves Fagundes – PEB – 2 - Brumadinho - 30 - 17/04/2020 A 16/05/2020 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/03/2022 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2022 A 16/02/2022 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - 158.1, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/03/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 08581787 Vilma Marques de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 75 - 19/04/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 11160777 Priscilla Alves Ricci Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/03/2022 A 30/04/2022 - 158.1, 11160777 Priscilla Alves Ricci Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 12305348 Fernanda Lana Mayrink – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 - 158.1, 12660882 Camila da Silva Aguiar – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 - 158.1, 13388061 Tatiana Arcanjo Martins Bueno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.1, 13429618

Jacqueline Fidelis Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 13429618 Jacqueline Fidelis Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 13429618 Jacqueline Fidelis Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 - 158.1 06º SRE - Caratinga, 08829277 Rozimar Neiva Barbosa Ornelas – PEB – 3 - Ipaba - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.1 07º SRE - Caxambu, 14378244 Marli Barreiro Rufino – PEB – 2 - Conceicao do Rio Verde - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1 09º SRE - Coronel Fabriciano, 13038435 Valdney Ribeiro de Almeida – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.1 17º SRE - Januária, 14706659 Tainara Araujo Lopo – PEB – 1 - Urucuia - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1 22º SRE - Montes Claros, 13447388 Raquel Schiavinato Ribeiro de Sousa – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1 26º SRE - Paracatu, 10678621 Luciene Aparecida Silva Mendes Guimaraes – ATB – 3 - Paracatu - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 10678621 Luciene Aparecida Silva Mendes Guimaraes – PEB – 4 - Paracatu - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 13408653 Leonardo Resende Campana de Moraes – PEB – 3 - Paracatu - 59 - 19/11/2021 A 16/01/2022 - 158.1 27º SRE - Passos, 10533206 Maria Isabel de Oliveira Costa Terra – PEB – 1 - Piumhi - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 - 158.1 30º SRE - Pirapora, 09676719 Eliasangela Rabelo de Azevedo – EEB – 1 - Varzea da Palma - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.1 39º SRE - Uberaba, 10193258 Elaine de Oliveira Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 21 - 10/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1 40º SRE - Uberlândia, 11248366 Tarcisio Vieira Queiroz – PEB – 4 - Uberlândia - 2 - 21/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1 41º SRE - Varginha, 03709680 Jacqueline Caproni Neves – ATB – 2 - Machado - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1, 10140374 Monica Carvalho Dias Caproni – PEB – 1 - Machado - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 13281332 Ranielly Fernanda Cabral de Paula – PEB – 2 - Campos Gerais - 4 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - 158.1 Metropolitana B, 03636016 Gilberto Braga de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21 - 04/05/2022 A 24/05/2022 - 158.1, 09398025 Cristina Alves Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.1, 09398025 Cristina Alves Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 29 - 05/04/2022 A 03/05/2022 - 158.1, 09398025 Cristina Alves Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 50 - 14/02/2022 A 04/04/2022 - 158.1, 10944486 Elaine Renata de Oliveira Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 25/04/2022 A 06/05/2022 - 158.1, 11177235 Luciana Vieira de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 11177235 Luciana Vieira de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1, 11177235 Luciana Vieira de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 12355145 Silvana de Cassia Augusto – PEB – 4 - Contagem - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.1, 12355145 Silvana de Cassia Augusto – PEB – 4 - Contagem - 30 - 08/12/2021 A 06/01/2022 - 158.1, 12433520 Joao Lima Filho – PEB – 3 - Igarapé - 28 - 15/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 13317875 Debora Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.1, 13517875 Debora Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/03/2022 A 25/03/2022 - 158.1, 14141691 Carolina Kelly Rosa Loria Lucarelli – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.1 Para de Minas, 14703151 Gustavo Rios Faria de Oliveira – PEB – 1 - Florestal - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1 47º SRE - , 06627897 Selma Andrade Soares – PEB – 5 - Bonfinopolis de Minas - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.1, 11454915 Roberta Tolentino Silva – ATB – 3 - Buritis - 11 - 23/11/2021 A 03/12/2021 - 158.1, 11454915 Roberta Tolentino Silva – PEB – 4 - Arinos - 11 - 23/11/2021 A 03/12/2021 - 158.1 Metropolitana C, 08923898 Marilia Luzia Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 22/11/2021 A 05/01/2022 - 158.1, 11584927 Claudia Fernanda Lopes dos Santos – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 45 - 09/11/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 11584927 Claudia Fernanda Lopes dos Santos – PEB – 5 - Ribeirão das Neves - 45 - 09/11/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 11871811 Leonardo Vaz dos Santos Barbosa – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 12913638 Fabio Marcos Inacio Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 20/02/2022 A 26/02/2022 - 158.1, 12913638 Fabio Marcos Inacio Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 - 158.1, 13906094 Ingrid Mota Oliveira da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Cultura, 13698949 Sabrina Damasceno Martins – ATV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 13698949 Sabrina Damasceno Martins – ATV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03496114 Grenio Raimundo Geovanini de Carvalho – AUGAS – 1 - Varginha - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10956142 Claudio Magno Amaral – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 4 - 21/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 11284163 William Domingos da Silva – ASP – 3 - Sacramento - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 158.1, 14440416 Julia Paloma da Silva Miranda – ASP – 1 - Abre Campo - 2 - 07/08/2021 A 08/08/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10700060 Bonifacio Rocha Guimaraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/01/2022 A 28/01/2022 - 158.1, 10700060 Bonifacio Rocha Guimaraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/03/2022 A 23/05/2022 - 158.1, 10700060 Bonifacio Rocha Guimaraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 31/01/2022 A 14/02/2022 - 158.1, 10736189 Cristhiane Ferreira Torres Cabral – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 10736189 Cristhiane Ferreira Torres Cabral – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 10740066 Tatiana Mara Soares de Oliveira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.1, 10740066 Tatiana Mara Soares de Oliveira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - 158.1, 11981446 Georgiana Gribiane Breiner Moraes – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 12507158 Jose Eustaquio Pereira de Castro – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 26 - 02/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 04/03/2022 A 09/03/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/03/2022 A 24/03/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 12 - 18/04/2022 A 29/04/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.1, 10368835 Claudete Alves Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 08777294 Aurora Cardoso de Quadros – PES – 5 - Montes Claros - 13 - 30/10/2021 A 11/11/2021 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11251071 Eliasangela Eliene de Almeida – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.1, 11251071 Eliasangela Eliene de Almeida – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 6 - 17/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 11251071 Eliasangela Eliene de Almeida – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - 158.1, 11251071 Eliasangela Eliene de Almeida – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 13091392 Tatiana Meneses Alvares da Silva – PEB – 3 - Buritis - 18/11/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 03690310

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Roseane Judith Prata Pena – SEIV – 4 - Onde se Lê: 60,12.03.2021,10.0 5.2021,560.2021,MG 06.04.2021 - Leia-se: 69.03.03.2021,10.05.2021 Metropolitana C, 13561444 Andrea Carvalho Bispo Maia – ATB – 1 - Onde se Lê: 45,29.04.2022,12.06.2022,LICENÇA CONC. ART.158.1 - Leia-se: 45,29.04.2022,12.06.2022,LICENÇA CONC. ART.158.11

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14465694 Izabel Cristina Arruda da Silva – ASP – 1 - Onde se Lê: 14.21.11.2020,04.12.2020,5/2021,MG 08.01.2021 - Leia-se: 5,23.11.2020,27.11.2020

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 14632756 Betania Maira Pontelo – ANSS – 1 - Onde se Lê: 7,21.02.2022,27.02.2022,536/2022,MG 02.04.2022 - Leia-se: 7,21.01.2022,27.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03739120 Rosania Maria de Oliveira Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 - , 08581787 Vilma Marques de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 19/04/2022 A 03/05/2022 - , 12305348 Fernanda Lana Mayrink – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 - , 12417739 Esmeralda Coelho Barbosa – EEB – 3 - Sabara - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 12519401 Valeria da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/12/2021 A 24/12/2021 - , 12807608 Anielle da Silva Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/12/2021 A 20/12/2021 - , 13725718 Neliane Inacia da Silva Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/04/2022 A 30/04/2022 - , 13844451 Aline Avila Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 13844451 Aline Avila Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 - 03º SRE - Barbacena, 11307451 Juliana Azi Martins Acha – PEB – 3 - Barbacena - 11 - 16/11/2021 A 26/11/2021 - , 12218749 Fernanda Carla de Andrade – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - , 14342208 Dayana Rocha Franca Fernandes Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 14342208 Dayana Rocha Franca Fernandes Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 14948053 Aparecida Ramos da Silva – PEB – 1 - Desterro do Melo - 9 - 18/11/2021 A 26/11/2021 - , 14990642 Natalia Oliveira Dias – PEB – 1 - Bias Fortes - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - , 14990642 Natalia Oliveira Dias – PEB – 2 - Carandai - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - 06º SRE - Caratinga, 13048145 Michelle Bramusse Vidal Moreira – ASB – 1 - Caratinga - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12535191 Gilca Ferreira da Costa – ASB – 1 - Ipatinga - 8 - 22/09/2021 A 29/09/2021 - , 14867063 Danielle Pereira Delpenho – PEB – 1 - Santana do Paraíso - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - , 14867063 Danielle Pereira Delpenho – PEB – 2 - Santana do Paraíso - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 10º SRE - Curvelo, 08208043 Patricia Alves Batista Rodrigues – PEB – 2 - Curvelo - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14664213 Vanderley Mendes Ferreira – ASB – 1 - Felixlandia - 3 - 08/12/2021 A 10/12/2021 -

12º SRE - Divinópolis, 09655929 Margareth Mesquita Lara Gontijo – EEB – 2 - Divinópolis - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 11660073 Lauren de Souza Assis – EEB – 1 - Divino das Laranjeiras - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - , 11660073 Lauren de Souza Assis – PEB – 2 - Sao Felix de Minas - 4 - 17/11/2021 - 17/11/2021 - , 12324851 Janete Eugenia Silote – PEB – 2 - Aimores - 9 - 11/11/2021 A 19/11/2021 - , 12324851 Janete Eugenia Silote – PEB – 1 - Aimores - 9 - 11/11/2021 A 19/11/2021 - 15º SRE - Itajuba, 14949226 Elaine Cristina Ferreira Mota – PEB – 1 - Goncalves - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 20º SRE - Manhuacu, 118018757 Sabrina Aparecida Santos Paz

22º SRE - Montes Claros, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 10450534 Raquel Dias de Almeida Ribeiro – PEB – 1 - Bocaiuva - 4 - 02/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 3 - Botumirim - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 4 - Cristália - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 3 - Botumirim - 43 - 22/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 11647500 Gleison Wagner Cardoso – PEB – 4 - Cristália - 43 - 22/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I
Janauba, 03361326 Selme Rozana Mendes Martins – PEB – 2 - Janauba - 30 - 19/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11139318 Lenieta Aparecida Alves – PEB – 3 - Janauba - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 11139318 Lenieta Aparecida Alves – PEB – 3 - Janauba - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11139318 Lenieta Aparecida Alves – PEB – 3 - Janauba - 9 - 25/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 05944202 Ana Cristina Rabelo – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 12779807 Patricia Francisca Damacena – PEB – 1 - Capitao Eneas - 11 - 29/04/2022 A 09/05/2022 -

43º SRE - Aracuai, 05928569 Elvina Moraes de Oliveira – PEB – 3 - Rubelita - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 -
Janauba, 12779807 Patricia Francisca Damacena – PEB – 2 - Janauba - 11 - 29/04/2022 A 09/05/2022 -
Metropolitana C, 08006892 Maria de Fatima Alves De Jesus – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 10/09/2021 A 19/09/2021 - , 08006892 Maria de Fatima Alves De Jesus – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14890032 Thercio Augusto da Cunha – – 1 - - 6 - 12/12/2021 A 17/12/2021 - , 14890032 Thercio Augusto da Cunha – – 1 - - 2 - 26/12/2021 A 27/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 11144128 Luana Beatriz Batista Almeida – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 -
Janauba, 09308479 Vanilce Alves Conceicao – SEV – 1 - Porteirinha - 240 - 25/09/2021 A 22/05/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

10 1632160 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
74104-3	Beatriz Pedras Gonçalves de Andrade Santos	Edmundo Andrade Santos	04/05/2022	16/12/2020

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76743-3	Nazare Ferreira Prates	Aderbal da Silva Prates	21/06/2021	21/06/2021
76871-5	Jovino Lopes da Silva	Celia Maria de Oliveira Silva	08/11/2021	29/12/2021
76878-2	Marília do Carmo Canavese Teixeira Carvalho	Marcos Roberto de Carvalho	23/12/2021	21/01/2022
76882-0	Rozenilza das Dores Maciel de Oliveira	Anizio Inacio de Oliveira	12/12/2021	09/03/2022
76887-1	Jose Januario da Silva	Adair Maria da Silva	07/06/2021	07/06/2021
76891-0	Felisberto Carvalho de Oliveira	Maria Imaculada Ribeiro Melo de Carvalho	05/09/2021	25/11/2021
75328-9	Odair Reis	Maria Ines de Araujo Lima Reis	30/04/2021	09/07/2021
76776-0	Noemi Rafaela da Silva Guedes	Marcus Vinicius da Silva Oliveira, Samuel Vitor da Silva Guedes, Erivaldo Luiz Guedes	17/10/2021	03/12/2021
76874-0	Audileia de Souza Ferreira	Saulo Ferreira Carvalho	03/10/2021	15/12/2021

Autoriza, nos termos do Art. 40, §7º, do CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C ARTS. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial dos benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75576-1	Vicente de Paulo Diniz	Angela Maria Ribeiro Diniz	27/06/2021	05/07/2021
75683-0	Joao Baptista dos Santos Filho	Maria Antonina Moraes Santos	16/09/2021	08/10/2021

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
32.228-8	Claudio Beirao da Rocha	Conceição Jaques Rocha Eduardo Beirao da Rocha Inacio Beirao da Rocha Iris Beirao Rocha Sirley Beirao da Rocha
37.154-8	Claudio Aparecido de Souza	Tatiele Cristina de Souza Kleber Eduardo de Souza Ana Donizete de Souza

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sobgestão estadual, referente à competência de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suasatribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n.º 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19;
- a Resolução SES/MG nº 8000, de 02 de fevereiro de 2022, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes do Plano de Contingência dos prestadores sob gestão estadual, nos termos que menciona.
- o cenário assistencial da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais, dado o aumento dos casos no início do ano de 2022;
- o aumento na demanda por leitos para tratamento da nova onda de COVID-19;
- o aumento da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para a assistência adequada aos usuários devido à pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento, à título de ressarcimento,da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sobgestão estadual.

Parágrafo único – O ressarcimentode que trata esta Resolução tem como referência o valor apurado na competência fevereiro de 2022, após o processamento mensal doSistema de Informações Hospitalar Descentralizado –SIHD.

Art. 2º – Para o cômputo do valor do ressarcimento foram considerados:

I – para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19, o valor total das internações aprovadas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIHD) na competência de fevereiro de 2022, excluídas as diárias de UTI; e

II – para leitos de UTI SRAG COVID-19, as diárias processadas e rejeitadas no SIHD considerando o valor da diária de R\$ 1.600,00.

Art. 3º – O pagamento dos ressarcimentos de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 2.202.571,44 (dois milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a serem repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde às entidades beneficiadas, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, observada a legislação vigente, sendo:

I – R\$ 115.556,75(cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) correspondente às diárias processadas e rejeitadas no SIHD pelo motivo “PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO” referentes à competência de fevereiro/22destinados aos prestadores de gestão estadual, discriminados no Anexo I desta Resolução, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001- 334141 - 10.1;

II – R\$ 41.798,51 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondente às diárias processadas e rejeitadas no SIHD pelo motivo “PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO” referentes à competência de fevereiro/22a serem repassados diretamente aos prestadores sob gestão estadual,discriminados no Anexo II desta Resolução, onerandoa dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 10.1;

III – R\$ 28.556,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) correspondente às internações no código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 aprovadas na competência fevereiro de 2022,destinados aos prestadores de gestão estadual, discriminados no Anexo III desta Resolução, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 92.1; e

IV – R\$ 2.016.660,18 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos) correspondente às internações no código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 aprovadas na competência fevereiro de 2022 a serem repassados diretamente aos prestadores sob gestão estadual,discriminados no Anexo IV desta Resolução,onerandoa dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,06 de maio de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022

VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR DAS DIÁRIAS PROCESSADAS E REJEITADAS DE UTI SRAG COVID-19 NO SIHD - COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2022 - FUNDO MUNICIPAL

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR (R\$)	MOTIVOREJEIÇÃO SIHD
312510	EXTREMA	256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	115.556,75	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022

VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR DAS DIÁRIAS PROCESSADAS E REJEITADAS DE UTI SRAG COVID-19 NO SIHD - COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2022 - ENTIDADES

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	COD _NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR (R\$)	MOTIVOREJEIÇÃO SIHD
316990	UBÁ	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	41.798,51	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300113.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022						
VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR NAS INTERNAÇÕES NO CÓDIGO 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - COMPETÊNCIA FEVEIREIRO DE 2022 - FUNDO MUNICIPAL						
IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR
312595	FERVEDOURO	2126559	HOSPITAL SANTA BARBARA	1244	MUNICIPIO	1.500,00
313030	IGUATAMA	2160498	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO	1244	MUNICIPIO	3.032,00
313700	LADAINHA	2797496	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RAUSCH	1244	MUNICIPIO	9.000,00
314120	MATUTINA	2101025	UNIDADE MISTA DE SAUDE NIVEA ANGELA RODRIGUES	1244	MUNICIPIO	3.000,00
314450	NAZARENO	2179571	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	1244	MUNICIPIO	1.500,00
315470	RIBEIRAO VERMELHO	2139960	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO	1031	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.500,00
315790	SANTA MARGARIDA	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	1244	MUNICIPIO	1.508,00
316430	SAO ROQUE DE MINAS	2147823	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MARTA	1244	MUNICIPIO	4.500,00
316890	TIROS	2102021	HOSPITAL MUN CONCEICAO PALHARES	1244	MUNICIPIO	3.016,00

ANEXO IVDA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022						
VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR NAS INTERNAÇÕES NO CÓDIGO 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - COMPETÊNCIA FEVEIREIRO DE 2022 -ENTIDADES						
IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	COD NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR
310020	ABAETE	2126796	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	24.468,06
310030	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.620,00
310110	AIMORES	2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	32.312,54
310130	ALAGOA	2761130	HOSPITAL DE ALAGOA	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	3.064,00
310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	26.207,93
310190	ALPINOPOLIS	2761114	HOSPITAL CONEGO UBIRAJARA CABRAL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.640,67
310200	ALTEROSA	2172852	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.525,40
310210	ALTO RIO DOCE	2202638	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	199.785,22
310470	ATALEIA	2178850	APROMIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.620,00
310510	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	35.832,81
310800	BOM SUCESSO	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.660,00
310890	BRASOPOLIS	2127946	HOSPITAL SAO CAETANO BRASOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.500,00
310910	BUENO BRANDAO	2128020	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.924,60
310990	CAETANOPOLIS	2127091	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.616,18
310270	CACHOEIRA DE PAJEU	2761262	HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.508,00
311050	CAMANDUCAIA	2127725	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.008,00
311060	CAMBUI	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	21.338,80
311070	CAMBUQUIRA	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.562,01
311180	CANAPOLIS	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.072,00
311200	CANDEIAS	2142295	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	3069	FUNDACAO PRIVADA	1.524,00
311260	CAPINOPOLIS	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	3069	FUNDACAO PRIVADA	7.604,00
311280	CAPITOLIO	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.540,00
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	66.735,48
311360	CAREACU	2127768	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
311390	CARMO DA CACHOEIRA	2761017	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.500,00
311450	CARMOPOLIS DE MINAS	2143127	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	34.964,05
311660	CLAUDIO	2144204	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	21.088,00
311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2760827	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.096,00
312050	CRISTINA	2761165	HOSPITAL DE CRISTINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.516,00
312200	DIVINO	2761238	HOSPITAL DIVINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.056,00
312320	DORES DO INDAIA	2144042	SANTA CASA DR ZACARIAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.024,00
312360	ELOI MENDES	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.000,00
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	3069	FUNDACAO PRIVADA	21.050,40
312400	ERVALIA	2161729	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30.456,00
312420	ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16.884,12
312450	ESTIVA	2127997	SANTA CASA E MAT N S DE FATIMA ESTIVA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.500,00
312470	ESTRELA DO INDAIA	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	4.500,00
312490	EUGENOPOLIS	2163071	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	48.432,00
312590	FERROS	2144522	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.524,00
312760	GOUVEIA	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.572,00
312810	GUAPE	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	21.164,18
313090	INHAPIM	2103532	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.272,39
313120	IPANEMA	2761270	AHSVPI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.524,00
313190	ITABIRITO	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	11.175,30
313320	ITANHOMI	2102773	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.668,00
313375	ITAU DE MINAS	2760908	HOSPITAL ITAU	3069	FUNDACAO PRIVADA	9.088,00
313780	LAMBARI	5279003	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.000,00
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	38.687,34
313880	LUZ	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	41.089,10
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	90.864,51
314000	MARIANA	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	44.745,01
314090	MATIPO	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15.000,00
314150	MENDES PIMENTEL	2103230	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
314220	MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.160,00
314260	MONSENHOR PAULO	2761181	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
314300	MONTE BELO	2167573	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	3069	FUNDACAO PRIVADA	33.140,42
314320	MONTE SANTO DE MINAS	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
314350	MORADA NOVA DE MINAS	2178648	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.500,00
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	3069	FUNDACAO PRIVADA	6.731,49
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	101.858,00
314400	MUTUM	2760711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	3301	ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)	3.080,00
314470	NOVA ERA	2144549	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	8.052,72
314600	OURO FINO	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	19.842,47
314770	PASSA TEMPO	2144174	HOSPITAL SAO GABRIEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.000,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA	258.322,20
315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	2112647	PEQUENO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.524,00
315140	PITANGUI	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25.631,02
315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	61.353,02
315270	PRADOS	2123436	SANTA CASA DE PRADOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.000,00
315420	RESENDE COSTA	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.176,00
315430	RESPLENDOR	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	63.094,37
315570	RIO PIRACICABA	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	43.595,60
315680	SABINOPOLIS	2135914	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.016,00
315710	SALTO DA DIVISA	2139111	HOSPITAL SENHOR DO BONFIM	3069	FUNDACAO PRIVADA	4.544,00
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDACAO PRIVADA	12.825,03
316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2775913	SANTA CASA DE MIS SAO GONCALO DO SAPUCAI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25.724,00
316240	SAO JOAO DA PONTE	2119447	HOSPITAL SAO GERALDO	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	10.951,55
316500	SAO TIAGO	2123711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.064,00
316530	SAO VICENTE DE MINAS	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.067,90
316710	SERRO	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	19.647,24
316970	TURMALINA	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	23.521,56
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	127.466,90
317090	VARZELANDIA	2104741	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	3069	FUNDACAO PRIVADA	6.000,00
317170	VIRGINIA	2764822	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.024,00
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	46.136,59

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.137, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;

- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;

- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022

- a Resolução SEGOV nº 10, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2022, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;

e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300114.

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;

- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/COE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/COE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/COE nº 05;

- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022

- a Resolução SEGOV nº 10, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2022, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;

e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para a Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Política de Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a proposutura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA 2022.

Art.2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2022.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art.3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4461 - Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art.4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEDC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art.5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art.6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art.7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do Média Complexidade Hospitalar Básica (MCHB), percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade damicrorregião, número de atendimentos de urgência e percentual mensal de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de hospitais e de serviços de urgência, conforme o Anexo II desta Resolução.

§2º - §2º - A meta é o percentual e/ou número absoluto indicado no Anexo II desta Resolução.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art.9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art.10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$3.253.628,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscientos e vinte e oito reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4461.0001.334141.10.8

Art.11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art.12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art.13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.137, DE 02 DE MAIO DE 2022
LISTA DE BENEFICIARIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
94921	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	350.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
96507	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	1.000.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
95187	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	150.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
91312	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	203.628,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
90245	MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	229.080,77	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
90247	MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	470.919,23	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
96687	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	150.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
93522	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	150.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
96135	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	200.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
96696	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	200.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
98866	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	150.000,00	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TOTAL					3.253.628,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.137, DE 02 DE MAIO DE 2022 INDICADOR

INDICADOR I-Hospitais Apoio à Urgência e Emergência: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB

Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital

Método de cálculo: = (Nº de internações em clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100

Fonte: SIH

Unidade de medida: %

Polaridade : maior, melhor

Meta: conforme tabela abaixo

HOSPITAIS	CNES	Município	Indicação	Meta
PRONTO SOCORRO DE MONTE CARMELO	2206420	Monte Carmelo	90247	20,2
			90245	

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados :1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução;

INDICADOR II - Hospitais Microrregionais : Percentual de contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade damicrorregião(clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia).

Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital, nas clínicas avaliadas.

Método de cálculo: =(Nº de internações em especialidades de média complexidade(clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia) damicrorregiãode residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100

Fonte: SIH

Unidade de medida :%

Polaridade: maior, melhor

Meta: conforme tabela:

HOSPITAIS	CNES	Município	Indicação	Meta
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM COMPLEXO HOSPITALAR	2200473	Contagem	94921	27,5
			96507	
HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	2111624	Juiz de Fora	95187	13,97
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	2218798	Juiz de Fora	95187	10,24
HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	2208156	Juiz de Fora	95187	13,13

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados :1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução

INDICADOR UPA 24h : Número de atendimentos de urgência

Descrição: Trata-se do número de atendimentos de urgência que foram feitas pelo estabelecimento

Método de cálculo: Nº de atendimentos de urgência de residentes do território que ocorreram no estabelecimento.

Fonte: SIA

Unidade de medida: número absoluto

Polaridade: maior melhor

Meta:

Opção I – 2.250

Opção II – 3.375

Opção III – 4.500

Opção IV – 5.625

Opção V – 6.750

Opção VI – 7.875

Opção VII – 9.000

Opção VIII – 10.125

Instituição	CNES	Município	Indicação	Meta
Mateus Leme UPA 24 horas Tiago Cardoso Santos – Opção III	7061838	Mateus Leme	91312	4.500
UPA Antônio José dos Santos – Opção V	2160137	Nova Serrana	93522	6.750
			96135	
			96696	
UPA Chiquinho Guimarães – Opção VIII	0199419	Montes Claros	96687	10.125
UPA Unidade de Pronto Atendimento – Opção VII	9325107	São Sebastião do Paraíso	98866	9.000
Unida de de Pronto Atendimento Vargem das Flores, Unidade Nova - Opção V	2189860	Contagem	96507	6.750
Unidade de Pronto Atendimento Petrolândia, Unidade Ampliada - Opção III	2190125	Contagem	96507	4.500
Unidade de Pronto Atendimento Ressaca UPA, Unidade Ampliada - Opção V	2189879	Contagem	96507	6.750
NOVA UPA JK CNES 7818858, Unidade Nova - Opção VIII	7818858	Contagem	96507	10.125

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução (padrão)

INDICADOR SAD : Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência

Descrição: Trata-se da proporção de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência

Método de cálculo: Total de usuários do SAD procedentes de internação hospitalar + total de usuários procedentes de serviços de urgência ou emergência no mês / Total de usuários admitidos no mesmo período x 100

Fonte: SISAB (Avaliação de Elegibilidade)

Unidade de medida: unidade

Polaridade: maior melhor

Meta: 20%

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução (padrão).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300115.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.137, DE 02 DE MAIO DE 2022 RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO					
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS - CUSTEIO					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO		

10 1632730 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8143 , DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 6.993, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva de Média Complexidade Hospitalar, no âmbito do encontro de contas da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do artigo 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 404, de 06 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.884, de 21 de dezembro de 2018, que altera o Anexo VIII da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.918, de 22 de março de 2019, que aprova a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 5 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.911, de 20 de março de 2019, Aprova a alteração do art. 5º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 5 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.070, de 04 de dezembro de 2019, que aprova as regras para os encontros de contas, a efetivação dos remanejamentos ocorridos em 2019 e a divulgação das informações sobre a execução da programação da Média Complexidade Hospitalar pelos municípios de atendimento no período de janeiro a junho de 2019, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 6.231, de 10 de maio de 2018, que define o regramento para prestação de contas relativa aos ressarcimentos de média e alta complexidade referentes à produção aprovada até a competência dezembro de 2017, aprovados em resolução específica, e pendentes de transferência até 31 de março de 2018; e

- oMemorando.SES/SUBREG-SCP-DPMR nº 412/2022, informando que aalteração é necessária, porqueos estabelecimentos de saúde listados são mantidos pela prefeitura municipal e constam na Resolução como modalidade de aplicação derepasse “DIRETO PARA O PRESTADOR”, por serem de gestão estadual, sendo que,nos casos em queo mantenedor é aprefeitura,a modalidade de aplicação deveria ser “FUNDO A FUNDO”;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.2º da Resolução SES/MG nº 6.993, de 27 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O repasse de recursos financeiros de que trata esta Resolução totaliza R\$15.435.613,81 (quinze milhões, quatrocentos e trinta cinco mil, seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos), sendo:

I – R\$ 12.858.913,01 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e um centavo), destinados aos Fundos Municipais, do Anexo I, e aos prestadores de gestão estadual de Natureza Jurídica 1244 – MUNICÍPIO, discriminados no Anexo II, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 334141- 10.1; e

II – R\$ 2.576.700,80 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos reais e oitenta centavos), a serem repassados diretamente aos prestadores sob gestão estadual que não tenham Natureza Jurídica 1244 - MUNICÍPIO, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 10.1.

Parágrafo único – Aos prestadores sob gestão estadual, o pagamento será realizado conforme dados bancários cadastrados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,por meio de processo indenizatório.”(nr)

Art. 2º – Alterar o anexo II da Resolução SES/MG nº 6.993, de 27 de dezembro de 2019, que passa a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de MAIO de 2022.
FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8143, DE 10 DE MAIO DE 2022. "ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6993, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 VALORES PARA PAGAMENTO AOS DA TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (JANEIRO E JUNHO DE 2019).							
Gestão	Municípios	CNES	COD Natureza Jurídica	Natureza Jurídica	Prestador	Valor a pagar referente a tabela Diferenciada de 100% do valor SP e SH com recursos estaduais	
Estadual	Abaeté	2126796	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	8.601,76	
Estadual	Abre Campo	2760991	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	122.392,75	
Estadual	Alterosa	2172852	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	5.840,29	
Estadual	Alvinópolis	2100371	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	52.521,42	
Estadual	Araporã	2760916	1244	MUNICIPIO	HOSPITAL JOAO PAULO II	4.130,84	
Estadual	Arcos	2168693	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SANTA RITA DE ARCOS	2.002,24	
Estadual	Areado	2168421	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	2.000,68	
Estadual	Ataléia	2178850	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	APROMIA	4.684,43	
Estadual	Caeté	2117312	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	CAETE SANTA CASA DE CAETE	19.649,32	
Estadual	Caldas	2127733	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	14.794,42	
Estadual	Cambuí	2128012	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	74.639,71	
Estadual	Cambuquira	2794136	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	14.162,84	
Estadual	Canápolis	2121514	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	28.196,12	
Estadual	Capinópolis	7201109	3069	FUNDACAO PRIVADA	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	23.373,38	
Estadual	Carangola	2764776	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	148.905,94	
Estadual	Carmo da Cachoeira	2761017	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	732,32	
Estadual	Carmópolis de Minas	2143127	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	STA CASA MIS N S CARMO DE C MINAS	4.247,10	
Estadual	Cássia	2760436	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	54.694,71	
Estadual	Centralina	2194937	1244	MUNICIPIO	HOSPITAL J K	6.364,78	
Estadual	Cláudio	2144204	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE CLAUDIO	48.975,99	
Estadual	Divino	2761238	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL DIVINENSE	11.873,20	
Estadual	Dom Silvério	2100398	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE DE DOM SILVERIO	42,51	
Estadual	Elói Mendes	2761009	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIADEDE	212.984,91	
Estadual	Esmeraldas	3048675	1244	MUNICIPIO	ESMERALDAS HOSPITAL MUNICIPAL 25 DE MAIO	31.458,39	
Estadual	Espera Feliz	2761467	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	1.515,94	
Estadual	Estrela do Indaia	2108933	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	8.615,28	
Estadual	Guapé	2146479	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	1.468,20	
Estadual	Guarda-Mor	2118076	1244	MUNICIPIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA MOR	13.891,64	
Estadual	Inhapim	2103532	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	12.862,16	
Estadual	Itabirito	2213982	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	67.914,42	
Estadual	Itaguara	2142627	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE ITAGUARA	19.611,77	
Estadual	Itapecerica	2143895	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE ITAPECERICA	30.445,77	
Estadual	Juruáia	2172860	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	5.841,25	
Estadual	Lajinha	2765098	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	21.070,90	
Estadual	Lambari	5279003	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	7.243,58	
Estadual	Luz	2144166	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	15.019,11	
Estadual	Manhumirim	2114763	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	140.339,30	
Estadual	Mar de Espanha	2796775	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	10.248,04	
Estadual	Mirabela	2140063	1244	MUNICIPIO	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	1.019,72	
Estadual	Moema	2143674	3069	FUNDACAO PRIVADA	HOSPITAL PROFESSOR BASILIO MOEMA	16.160,25	
Estadual	Monte Alegre de Minas	2776022	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	28.932,54	
Estadual	Monte Santo de Minas	2146495	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	28.907,51	
Estadual	Muriae	2162377	2054	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA	1.509,53	
Estadual	Muriae	2195453	3069	FUNDACAO PRIVADA	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	44.370,68	
Estadual	Muriae	4042085	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	CASA DE CARIDADE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	197.074,61	
Estadual	Muzambinho	2099233	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	20.173,52	
Estadual	Nova Lima	2117037	3069	FUNDACAO PRIVADA	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	242.836,88	
Estadual	Oliveira	2144298	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	43.369,52	
Estadual	Ouro Fino	2127911	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	118.464,51	
Estadual	Pirapetinga	2195224	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	6.014,44	
Estadual	Piumhi	2776006	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	46.952,97	
Estadual	Pompéu	2178591	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	21.987,45	
Estadual	Prata	2145685	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL E MATERNIDADE RENAScer	38.151,85	
Estadual	Recreio	2122618	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	3.577,41	
Estadual	Resplendor	2168731	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	14.041,09	
Estadual	Rio Casca	2100363	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	23.067,46	
Estadual	Rio Pardo de Minas	2119463	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL TACITO DE FREITAS COSTA	21.692,92	
Estadual	Rio Pomba	2149419	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	59.851,83	
Estadual	Santa Margarida	2114143	1244	MUNICIPIO	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	16.085,15	
Estadual	Santa Maria do Suaçuá	2103990	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	23.604,80	
Estadual	Santa Rita do Sapucaí	2208822	3069	FUNDACAO PRIVADA	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	101.722,25	
Estadual	Santa Vitória	2121808	2062	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS	37.982,44	
Estadual	Santo Antônio do Monte	2144026	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	SANTA CASA DE SANTO A DO MONTE	24.452,76	
Estadual	São João Evangelista	2102765	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	41.885,12	
Estadual	São Vicente de Minas	2123231	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	5.658,46	
Estadual	Serro	2202891	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	120.709,81	
Estadual	Ubá	2195437	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SANTA ISABEL	34.546,68	
Estadual	Ubá	2760703	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	5.881,78	
Estadual	Ubá	2764865	2062	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	CASA DE SAUDE SAO JANUARIO	5.607,97	
TOTAL						2.649.651,32	

“(nr)

10 1632734 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300116.

MINAS GERAIS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:				
Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0327263/0	Andréa Theodoro Dias Duarte	EPGS/V-A	7º	21/07/2018
0355714/7	Antônio de Pádua Vieira Silva	TGS/IV-F	5º	04/11/2014
0355714/7	Antônio de Pádua Vieira Silva	TGS/IV-F	6º	03/11/2019
0382415/8	José Luiz de Assis	EPGS/III-I	5º	26/07/2015
0382564/3	Luiz Gonzaga Milanez Nogueira Cobra	MAGAS/V-C	5º	01/11/2011
0382564/3	Luiz Gonzaga Milanez Nogueira Cobra	MAGAS/V-C	6º	30/10/2016
0913572/4	Armando Cabral	MAGAS/V-C	10º	03/01/2017
0919271/7	Wellington José Braga	MAGAS/III-J	6º	14/05/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0355714/7	Antônio de Pádua Vieira Silva	TGS/IV-F	03/11/2019
0382564/3	Luiz Gonzaga Milanez Nogueira Cobra	MAGAS/V-C	30/10/2016
0919271/7	Wellington José Braga	MAGAS/III-J	14/05/2017

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA: Art. 1º - Fica aprovada a prorrogação das normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, aprovadas pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.322, de 13 de abril de 2016, nos termos do Anexo Único desta Deliberação. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. FÁBIO BACCHERETTI VITOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.811, DE 10 DE MAIO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG nº 8.141, DE 10 DE MAIO DE 2022. Prorroga as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.249, de 13 de abril de 2016, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando: - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;e

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 – 17

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.811, de 10 de maio de 2022, que aprova a prorrogação das normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, aprovadas pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.322, de 13 de abril de 2016 e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Resolução, as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.249, de 13 de abril de 2016. Art. 2º - Os municípios constantes no Anexo Único desta Resolução deverão assinar o Termo de Compromisso em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da disponibilização no sistema SIGRES. Parágrafo único - O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado, nos casos de problemas de acesso ao sistema SIGRES, desde que devidamente comprovado ao Gestor do Programa, e conforme o número de dias que o sistema apresentou problemas. Art. 3º - No ano de 2022, o valor do montante estimado a ser repassado aos municípios, nos termos da Resolução SES/MG nº 5.249/2016 totaliza: I - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para implantação de novos CEO, que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001 - 444142 - 10.1; e II - R\$ 10.628.600,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), para custeio dos CEO já implantados, que correrão à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001 - 334141 - 10.1. § 1º - As dotações orçamentárias para os exercícios posteriores serão publicadas em Resoluções específicas. § 2º - O pagamento referente ao 1º quadrimestre de 2022 será realizado após a assinatura dos Termos de Compromisso. Art. 4º - Serão incorporados ao Termo de Compromisso de que trata o art. 2º desta Resolução, para fins de pagamento e execução financeira, os débitos referentes à Resolução SES/MG nº 2.940, de 21 de setembro de 2011 e aos Termos Aditivos referentes à Resolução SES/MG nº 6.037, de 20 de dezembro de 2017 e à Resolução SES/MG nº 6.961, de 04 de dezembro de 2019, vinculados à Resolução SES/MG nº 5.249, de 13 de abril de 2016, nos termos do parágrafo único, do art. 12, do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. FÁBIO BACCHERETTI VITOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.141, DE 10 DE MAIO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

10 1632636 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffii

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO A Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Hemominas, por meio da Comissão de Processos Administrativos, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, em desfavor dos servidores listados abaixo, para apurar pagamentos de valores indevidos referentes a concessões de progressões/promoções indevidas na carreira entre anos de 2014 e 2020.

ATO PGF Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PROCESSO SEI	SERVIDOR	MASP	ADM.
411	001/2021	2320.01.0012135/2021-27	J.W.S.C.	1104130-8	2
412	002/2021	2320.01.0012142/2021-32	T.S.G.	1050091-6	2
420	003/2021	2320.01.0012147/2021-91	R.G.	1049778-2	1
421	004/2021	2320.01.0012151/2021-80	M.C.B.	1049671-9	1
422	005/2021	2320.01.0012152/2021-53	R.A.	1049672-7	1
424	007/2021	2320.01.0012163/2021-47	V.L.B.	1049658-6	1
425	008/2021	2320.01.0012164/2021-20	M.E.L.S.	1049691-7	1
426	009/2021	2320.01.0012165/2021-90	M.A.A.S	1049757-6	1
427	010/2021	2320.01.0012168/2021-09	M.M.O.	391949-5	1
428	011/2021	2320.01.0012169/2021-79	C.E.N.	0384049-3	2
429	012/2021	2320.01.0012170/2021-52	F.C.M.L.C.	1050662-4	1
430	013/2021	2320.01.0012171/2021-25	G.C.R.	1140791-3	1
431	014/2021	2320.01.0012173/2021-68	A.C.S.S.	1103832-0	2
432	015/2021	2320.01.0012174/2021-41	A.R.O.C.	1122080-3	3
433	016/2021	2320.01.0012175/2021-14	D.A.V.	1162059-8	3
434	017/2021	2320.01.0012178/2021-30	D.R.A.	1019116-1	2
435	018/2021	2320.01.0012177/2021-57	D.L.L.	1063008-5	1
436	019/2021	2320.01.0012179/2021-03	F.O.D.	1135173-1	2
477	020/2021	2320.01.0012562/2021-41	N.M.P.	1155667-7	1

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças Márcia Faria Moraes Silva

10 1632184 - 1

NOTIFICAÇÃO 02 PROCESSO PACE - PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Notificado: S.O.C, MASP: XXX.X64-3 Nos termos da Portaria PRE nº 411/2021, publicada na IOMG em 17/12/2021, alterada pela Portaria PRE nº 87/2022, publicada em 01/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002, e no Decreto nº 46.668/2014, V.Sa., nos autos do Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário instaurado em seu desfavor, restou devidamente NOTIFICADA, para apresentação de defesa, pedido de parcelamento ou pagamento, permanecendo silente.

O presente Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário é originário das recomendações contidas no Relatório nº 2320.1536.17, referente à Averiguação Preliminar nº 21/2017, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade pelo atraso na entrega da declaração GFIP referente ao ano 2012, Processo Originário SEI nº 1520.01.0000649/2018-62. A tentativa de Notificação 02, via postal, restou frustrada. Assim firma-se a presente Notificação via edital. O valor atualizado do débito é de R\$ 10.510,97 (dez mil, quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos). Neste sentido fica V.Sa. cientificada para: 1 – Julgando procedente a cobrança, requerer o pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO; 2 – Querendo, no mesmo prazo, sob pena de revelia, apresentar RECURSO, que deverá ser protocolado no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, observados os requisitos dos arts. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado; 3 – Se for de seu interesse, no mesmo prazo, requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.

A integra do Processo Originário, SEI nº 1520.01.0000649/2018-62, referente à Averiguação Preliminar nº 21/2017, está disponível no Sistema Integrado de Informações, SEI!MG, processo relacionado a este SEI PACE nº 1520.01.0004648/2021-41.

Charles Alves da Silva - Coordenador deste processo PACE.

10 1632517 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdociimi

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa DANIELLE EVANGELISTA RABELO DE SOUZA, MASP 13241526, da função gratificada FGI-1 EZ1100204.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TIAGO APARECIDO DA SILVA, MASP 1373822-4, para a função gratificada FGI-1 EZ1100204.

10 1632557 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 – CONCLUSÃO A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 07/2021, instaurado em 04/10/2021, referente ao servidor A.G.S., MASP 1036943-7 determinando a cobrança do valor de R\$294,24 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.

10 1632544 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LARISSA MENEGHINI VALE, MASP 1481671/4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100429, a partir de 09/05/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora FLAVIA LUCIA ABREU RABELO, MASP 1395716/2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100230, a partir de 10/05/2022.

10 1632413 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FUNED N. 423, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320045 – SES/FUNED – unidade orçamentária 4291. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 19/2022, publicado em 13/04/2022, que visa aquisição de equipamentos, para um diagnóstico laboratorial ágil, eficiente e qualificado, em atendimento à população, além da reestruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Nível de Biossegurança 3 - NB3, dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - LACEN, realizando ações, atividades e estratégias de vigilância de forma contínua e sistêmica, nos termos previstos neste TDCO.O valor: R\$ 1.293.907,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sete reais); e - o Ofício FUNED/SCONV nº. 8/2022, datado de 27 de abril de 2022, do Serviço de Convênios – FUNED/SCONV, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 019/2022; RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320045/unidade orçamentária 4291: I – ordenação de despesas: a) ordenador de despesas titular: Glauco de Carvalho Pereira, MASP: 1169906-3; b) ordenador de despesas suplente: Josiane Barbosa Piedade Moura, MASP: 1216065-1; e II – responsabilidade técnica: Ana Luisa Furtado Cury, MASP: 1167206-0. Art. 2º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade da FUNED a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de MAIO de 2022. FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI Presidente da Fundação Ezequiel Dias

10 1632700 - 1

RESOLUÇÃO SES-MG/UTRAMIG Nº422 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320085 – SES/UTRAMIG – unidade orçamentária 4291. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 11/2022, publicado em 18/03/2022, que visa o recursos destinados à produção gráfica de Cursos da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, na modalidade Ensino à Distância (EAD), compreendo a contratação de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado, aquisição de bens e softwares, nos termos previstos neste TDCO, Valor: R\$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais); e - o Ofício UTRAMIG/PRESIDENCIA n.º. 38/2022, datado de 07 de abril de 2022, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 11/2022; RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320085/unidade orçamentária 4291: I – ordenação de despesas: a) ordenador de despesas titular: Rogério Luis Massensini, MASP: 1.132.826-7, CPF: 034.540.526-96; b) ordenador de despesas suplente: Geralda Almeida Affonso, MASP: 339.598-5, CPF: 343.898.906-97; e II – responsabilidade técnica:

a) Andrea Lucia Moreira Melo, Matrícula: 842923, CPF: 046.197.156-97; b)Ezequiel Nunes Moreira MASP:1.336.359-3, CPF:736.954.166-53; e c)Telma Lins Mendes, MASP:1.366.362-0, CPF:106.503.596-90. Art. 2º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade da UTRAMIG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de Maio de 2022. PAULO HENRIQUE AZEREDO NASCIMENTO Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

10 1632323 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300117.



Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: ANULA o ato de RETIFICA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Motivo
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	14/10/2008	Indevido

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: RETIFICA o ato de RETIFICA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	14/10/2008	29/08/2004	31/08/1999

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: RETIFICA o ato de CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	05/09/2009	28/08/2009	29/08/2004
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	28/08/2014	26/08/2014	28/08/2009
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	17/07/2019	09/06/2019	27/08/2014
CHPB	1040685/8	1	Joana D'arc de Barros Silva	01/04/2022	MASP 10406585/8	MASP 1040658/8
CHPB	1050987/5	1	Marina Lauriano da Silva	01/04/2022	Quinquênio 5º	Quinquênio 4º

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: RETIFICA o ato de CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	17/07/2019	09/06/2019	27/08/2014

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E DMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HJXXIII	1040592/6	1	Zenira Dias Matoso	6º	27/08/2014	7º
HJXXIII	382159/2	02	Luiz Antônio Miranda	5º	24/08/2020	6º

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E DMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	A partir de
HJXXIII	382159/2	02	Luiz Antônio Miranda	24/08/2020

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

10 1632397 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO,nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Maria da Gloria Fagundes Santos, MASP 10877033, lotado no HAC, tec. enfermagem, no período de 02/10/2019 a 06/04/2021, adm 2; Juliana Nunes dos Santos Ribeiro, MASP 10891984, lotado no HAC, auxiliar de enfermagem, no período de 01/07/2020 a 24/11/2021, adm 2; Daniela Cristina Pettersen, MASP 14894166, lotado no HAC, tec. enfermagem, no período de 17/04/2020 a 02/10/2020, adm 1.

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORAS	QUINQUÊNIO	PERÍODO
MOV	12994927	01	ADRIANA BORGES TORRES	2º	25/02/2017a 25/02/2022
MOV	10525590	01	ELIANE LIMA GUIMARAES	4º	02/03/2017a 28/02/2022
MOV	10416469	01	LEDA MARIA DE JESUS	6º	01/03/2017a 27/02/2022
MOV	12992038	01	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	2º	27/02/2017a 28/02/2022
MOV	12989638	01	VANDERLEIA VIEIRA CRUZ SOARES	2º	02/03/2017a 01/03/2022
HEM	13030507	01	PAULA FERREIRA DE SOUZA	2º	04/04/2017a 07/04/2022
HEM	12998191	01	ELAINE CRISTINA DIAS	2º	28/02/2017 a 17/04/2022
HEM	10866333	03	CARLUCIA JAMAR OLIVEIRA PRAZERES	2º	18/03/2017 a 14/04/2022
HEM	12341236	01	CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA VARGAS	2º	21/03/2017 a 17/04/2022
HEM	10907806	03	VANILDA GOMES DA SILVA	2º	03/04/2017 a 19/04/2022
HEM	13033105	01	LUCIANA SAURINO DE SOUZA CONDE	2º	23/04/2017 a 21/04/2022
HRB-JA	13032701	01	MARISTELA MRAD LOSCHI	2º	07/05/2017a 05/05/2022
HRB-JA	13027735	01	CYBELLE MARIA LOSCHI GOMES DE ASSIS	2º	23/04/2017 a 30/04/2022
HRB-JA	11237591	03	JULIANA GRASIELLA DE PAULA FERREIRA	2º	13/11/2016 a 02/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruidos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	QUINQUÊNIO	PERÍODO	MOTIVO
HJK	12293403	01	ANDERSON CHAGAS MACHADO	2º	24/08/2014 a 14/09/2019	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJK	10901742	02	GILMARA DOMINGOS LUCIANE	3º	03/08/2014 a 07/08/2019	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJK	13681226	01	IRANI ELIAS DE PAULA NOGUEIRA	1º	04/07/2014 a 15/08/2019	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJK	10891075	02	RENATA CRISTINA FERNANDES SILVA	3º	22/07/2014 a 20/07/2019	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HJK	12845541	01	VANESSA GONÇALVES LUIZ DA SILVA	2º	09/07/2016 a 07/07/2019	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	MOTIVO
CMT	09352915	03	ADÉLIA PEREIRA SOUTO DE MELO	04/05/2022	REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruidos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
CMT	09352915	03	ADÉLIA PEREIRA SOUTO DE MELO	2º	09/04/2017a13/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,ANULA ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	A PARTIR DE	PUBLICADO EM	MOTIVO
HJXXIII	10414340	01	VERA LUCIA DIOGO REIS	18/05/2022	18/02/2022	R E G U L A R I Z A Ç Ã O FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSI	13112404	01	EDNALUSTOSA DE MELO	02	1º	10/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
ADC	10910883	03	ROBERTA APARECIDA GONÇALVES	01	2º	04/04/2022	R E G U L A R I Z A Ç Ã O FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

10 1632502 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	10394161	01	MAGDA RODRIGUES	11	4º,5º,6º e 7º	20/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

10 1632708 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO,nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Maria da Gloria Fagundes Santos, MASP 10877033, lotado no HAC, tec. enfermagem, no período de 02/10/2019 a 06/04/2021, adm 2; Juliana Nunes dos Santos Ribeiro, MASP 10891984, lotado no HAC, auxiliar de enfermagem, no período de 01/07/2020 a 24/11/2021, adm 2; Daniela Cristina Pettersen, MASP 14894166, lotado no HAC, tec. enfermagem, no período de 17/04/2020 a 02/10/2020, adm 1.

10 1632171 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva EVA APARECIDA DA SILVA TERRA, MASP 10871903, ADM 2, PENF, do HJK para o HJPII, a partir de 01/04/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva HELOISA FATIMA LUIZ, MASP 10406023, ADM 1, AUAS, do HJXXIII para o HJPII, a partir de 03/11/2021.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva HELOISA FATIMA LUIZ, MASP 10406023, ADM 1, AUAS, do HJXXIII para o HJPII, a partir de 03/11/2021.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

10 1632720 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant´Anna

Expediente

PORTARIA SEE Nº 01/2022
Dispõe sobre a alteração da Portaria SEE nº 03, de 02 de setembro de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis pertencentes à carga da Secretaria de Estado de Educação.

10 1632589 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 751/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Augusto Pestana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8.001, de 1º de julho de 1997, situada no Povoado de Augusto Pestana, em Liberdade. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caxambu
PORTARIA N.º 752/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 375, de 5 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, mantenedora do Colégio Imaculado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel José Justino, 532, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu
PORTARIA N.º 753/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 370, de 5 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Fernandes Maciel, 110, B. Kennedy, em Cruzília, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu
PORTARIA N.º 754/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2014, as atividades da Escola Municipal Cardeal Lemos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 3, de 8 de maio de 1982, situada na Comunidade de Lages, em Porteirinha. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 146, de 17 de fevereiro de 2022, referente a autorização de funcionamento da Escola Municipal Juca Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Catuti:
Onde se lê: “... Escola Municipal Juca Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais) ...”
Leia-se: “... Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) ...”
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 755/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 368, de 5 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Dária de Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Itaguá, 1248, B. Progresso, em Brumadinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300118.

MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 756/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 367, de 5 de maio de 2022, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Esperança, Vida e Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Francisco Pereira, 170, Centro, em Estíva, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 757/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, autorizadas pela Portaria SEE n.º 140, de 7 de fevereiro de 2009, em Poté:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Anchieta	Localidade de Córrego Paraná	19/2/2018
E.M. Santa Mônica	Localidade de Córrego Paraná	31/7/2017
E.M. Olavo Bilac	Localidade de Córrego Santa Cruz	31/12/2015

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 758/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2017, as atividades do curso Técnico em Informática, autorizado pela Portaria SEE n.º 815, de 21 de julho de 2007, ministrado pela Escola Luterana de Teófilo Otoni, situada na Av. Luiz Boali Porto Salman, 2401, B. Ipiranga, em Teófilo Otoni.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 759/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Conquista:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Artur Abate	Fazenda São João da Boa Vista	Portaria n.º 2, de 5/3/1981	2/2/1998
E.M. Francisco Carvalho Filho	Fazenda Santa Maria dos Guirres	Portaria n.º 2, de 5/3/1981	2/2/1998
E.M. João Rodrigues da Cunha	Fazenda Califórnia	Portaria n.º 2, de 5/3/1981	2/2/1998
E.M. Leopoldo Ferreira de Mendonça	Fazenda Ilha Grande	Portarian.º 332, de 10/10/1978	31/12/2007
E.M. Maria Stella Resende	Fazenda da Garça	Portaria n.º 2, de 5/3/1981	2/2/1998
E.M. Rodolfo Furiati	Fazenda Santa Terezinha	Portaria n.º 2, de 5/3/1981	1/2/2000
E.M. São Sebastião	Fazenda Ponte Alta de Baixo	Portaria n.º 2, de 5/3/1981	1/2/2000

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icaassati Rojas

10 1632409 - 1

Superintendências Regionais
de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 15/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Águas Vermelhas – EE de Itamarati, Masp 1.449.932-1, Celia Mara Santos Pereira, PEBD1A, Adm. 1, a partir de 23/03/2022; EE de Machado Mineiro, Masp 977.491-0, Luzemar Pereira da Silva, ATB1A, Adm. 1, a partir de 17/04/2022; Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 1.437.827-7, Valéria Dias dos Vales, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 18/04/2022; Jordânia - EE Dom José, Masp 1.305.719-5, Edilene Alves Torres, ASB1A, Adm. 1, a partir de 18/04/2022; Masp 1.082.900-0, Eliene Alves Torres, ASB1A, Adm. 02, a partir de 18/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 16/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Jequitinhonha – CESEC Zemaria do Norte, Masp 611.154-6, Aquiléia Borges do Vale Sousa, PEB3J, Adm. 3, a partir de 18/04/2022.

ANULAÇÃO ATO – Nº 11/2022

ANULA NO ATO no que se refere à servidora: Divisa Alegre – EE de Divisa Alegre, Masp 834.245-3, Deacy Elaine Novais Antunes, PEB3M, Adm. 1, retificação do 3º biênio, Ato nº 40/2006, publicado em 18/03/2006, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 1.177.340-5, Elvis Erikson Mateus Souza, PEB2D, Adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2014 data de exercício no cargo efetivo; Masp 1.177.340-5, Elvis Erikson Mateus Souza, PEB2D, Adm. 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2018.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 02/2022

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar no 165, de 17/09/2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, a (s) servidor (es) efetivo(s): Jordânia – EE de Jordânia, Masp 1.393.922-8, Alan Magalhães Silva, PEB1C, Adm. 1, a partir de 09/04/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 07/22,que Credencia as escolas municipais para emissão de comprovante de conclusão de 5º ano do EFAl, para candidatos com 15 anos, publicado em 29/04/22, pag.35 col 03 por motivo de incorreção no nome,onde se lê:E.M. Havana ,leia-se: E.M. de Havana.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

10 1632370 - 1

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/22

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): : Caratinga, servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 389874-9, Cleudsmar Menezes Viana Braga, PEB III F, adm 02, Ato nº 18/20 publicado em 18/04/2020 por incorreção na vigência, onde se lê: 23/12/2019, leia-se: 30/12/2019;

10 1632245 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/22

ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Caratinga, servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 389874-9, Cleudsmar Menezes Viana Braga, PEB III F, adm 02, Retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, ato publicado em 22/02/2022, por incorreção no ato.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº. 08/22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Caratinga – EE “José Augusto Ferreira”, Masp 960965-2, Márcia Barbosa, PEB II D, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 30/04/22.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/22

Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es): Caratinga – no CESEC – Prof. Celso Simões Caldeira, MaSP 455321-0, Aracelle Gomes Leal, ATB I B, 3º cargo, a contar de 09/05/2022, por motivo de designação de local de exercício, conforme “MG” de 07/05/2022.

PORTARIA SEE Nº 05/2022

Prorroga a Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, 1, prorroga a Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 20/02/2022; 2. Membros da Comissão de Conciliação: I- Membro Titular: Karina de Cássia Ferreira Lima, MASP: 845919-0 II- Membro Titular: Angela Maria de Souza, MASP: 852006-6 III- Membro Suplente: Hellen Chirley de Oliveira Leandro, MASP: 1095927-8 3.

Landislene Gomes Ferreira
Superintendente Regional de Ensino

10 1632243 - 1

SRE de Caxambu

PORTARIA Nº 04/2022

Nos termos do Artigo 13 – Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548. De 28/04/2021. Artigo 45 da Resolução CEE nº 472 de 01/02/2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil Creche (2 e 3 anos) e Pr-Escola no Educandário São Francisco de Assis de Itamonte, situado a Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, nº 823, Centro, Itamonte, pelo prazo de 03 (três) anos.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2022 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Monserrat, masp 369.930-3, Francisca Maria da Silva, ATB5M adm 02, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/5/2022.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2022 – REMANEJA, com base nos artigos 30 e 78 da Lei nº 7109 de 13 de outubro de 1977, e art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986 e art. 15 da Resolução SEE nº 4.672 de 07/12/2021 remaneja “ex-offício”, por conveniência do ensino, o servidor: São Lourenço: masp 953.450-4, Regina Célia Evaristo, PEB21 adm 01, da E. E. Professora Noêmia Goulart Ferreira – CESEC de São Lourenço para E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz de São Lourenço a contar de 25/4/2022.

10 1632348 - 1

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 – 19

SRE de Curvelo

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 04/2022- RETIFICA O ATO(S) de Férias-prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Corinto- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 808.235-6 Alessandra Lopes e Silva, PEBIII, adm.01, Ato nº 23/16 publicado em 16/06/16 por incorreção na vigência onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 11/04/16, Leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 04/12/17.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 05/2022- RETIFICA O ATO(S) de Férias-prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Curvelo- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 345.407-1 Elza Candida Malaquias ANE13M, adm.01, Ato nº 08/18 publicado em 28/08/18 por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/02/18, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/04/18.

10 1632421 - 1

ABONO FAMÍLIA-ATO Nº 03/2022- CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos” MaSP 451.743-9 Alessandra dos Santos Venuto, PEBIA, Adm.03 por Ravi Alessandro Venuto, filho a partir de 06/05/22- MaSP 451.743-9 Alessandra dos Santos Venuto, PEBIA, adm.03 por Ranieri de Almeida Santos Junior filho, a partir de 06/05/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 15/2022- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Nossa Senhora do Carmo” MaSP 847.287-0 Maria dos Santos Soares Gonçalves, a partir de 09/05/22 referente ao cargo de EEBIJ, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 16/2022- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 244.646-6 Maria Aparecida dos Santos Amaral, a partir de 10/05/22 referente ao cargo de PEBIP, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a/ Extensão de carga horária 05 h/a).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 15/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dia consecutivos ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos” MaSP 1.380.416-6 Ana Cecília Braga Carvalho, ATBIID, adm.01 a partir de 30/04/22.

ALTERAÇÃO DE NOME-ATO Nº 05/2022- ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual “ Carlos Chagas” MaSP 1.503.402-8 Karina Jheovanna Pereira Silva para Karina Jheovanna Silva de Oliveira.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 15/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/7/2012 ao servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Desembargador Canedo” MaSP 953.015-5 Gilmar Fonseca Leal, PEB21, adm.01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/06/22- Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo” MaSP 350.679-7 Edite Miranda Neta Monteiro, ATBIID, adm.04, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/06/22.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO- ATO Nº 01/2022- CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Corinto- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 808.235-6 Alessandra Lopes e Silva, PEBIIIH, adm. 02 a partir de 08/08/02-Curvelo- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 808.235-6 Ronnie Mércia Pedras, ANE13L, adm.01 a partir de 25/06/02.

10 1632417 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 16/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ São Vicente de Paulo “ MaSP 883.231-3 Ana Paula Viana Oliveira, ATBVL, adm. 01 por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/06/22.

10 1632450 - 1

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO Nº 03/2022-CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Antônio Vieira Machado” MaSP 1.416.988-2 Marcus Vinicius Ferreira Leal, ATB1A, adm.01 a partir de 26/03/22.

10 1632575 - 1

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após retorno antecipado de disposição o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	EE ALCEBIADES NUNES	1113648-8	ORESTES MAGNO DUARTE	PEBIA - GEOGRAFIA	3	05/05/2022
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	EE ALCEBIADES NUNES	1113648-8	ORESTES MAGNO DUARTE	PEBIA - GEOGRAFIA	4	05/05/2022

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 05/2022 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
EE DR AFONSO PENA JUNIOR	EE DR AFONSO PENA JUNIOR	1163058-9	GILMAR APARECIDO DIAS	PEBIB - FILOSOFIA	3	14	16	20/04/2022

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

09 1632145 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2022

ANULA NO ATO Nº 13/2022 referente ao servidor: ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 432699-7, Maria do Amparo Rodrigues Pego, ASB1E Adm. 01, na parte em que retificou concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 20/04/2022, por motivo de impossibilidade de retificação.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/2022

RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): ANGELANDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 432699-7, Maria do Amparo Rodrigues Pego, ASB1E, Adm. 01, por motivo de incorreção na legislação, Ato nº 24/2022, publicado em 13/04/2022, onde se lê: com direito nos termos do Art.36,§1º,II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º,I,II,III, Art. 8º, III LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, proventos proporcionais a 11669 dias: SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE. Darcília Godoy, Masp 434993-2, Rosemary Araújo, PEB1B, Adm. 05, por motivo de legislação incompleta, Ato nº 26/2022, publicado em 20/04/2022, onde se lê: Art. 147,§§ 1º e 2º, inciso, e § 3º inciso, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020. leia-se: Art. 147,§§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2022

RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Minas Novas, s/ lotação, Masp 1012497-2, Maria do Rosário Batista, Cargo: ASBIB Adm. 01, por motivo de incorreção no número de dias, Ato nº 15/2022, publicado em 16/03/2022, onde se lê: 5635 dias de exercício, leia-se: 5650 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2022

ANULA NO ATO Nº 08/2019referente ao servidor: DIAMANTINA, EE Profª Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 436575-5, Eva Aparecida de Moura Braga, PEBIIP Adm. 01, na parte em que retificou Férias prêmio Concessão publicado em 27/02/2019, por motivo de incorreção na vigência.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 25/2022

RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): Diamantina, EE. Profª Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 436575-5,Eva Aparecida de Moura Braga, PEBIIP Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 09/2019, publicado em 27/02/2019, onde se lê: 4º QQ de exercício a partir de 30/12/2012 leia-se: 4º QQ de exercício a partir de 14/08/2012; por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 09/2019, publicado em 27/02/2019, onde se lê: 5º QQ a/c de 29/12/2017 leia-se: 5º QQ a/c de 13/08/2017.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

09 1632149 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2022

ANULA NO ATO Nº 01/2022 referente ao servidor: Diamantina, EE Professora Isabel Motta, MaSP 663175-8, Marco Aurélio de Oliveira Coelho, Adm 3 , na parte em que concedeu aplicação de carga horária publicado em 23/02/2022, por motivo de concessão indevida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 15/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021, publicado no MG 10/11/2021, do(s) servidor(es): CARBONITA, sem lotação, L.L.O, Masp 322004-3 , PEBII P, Adm. 01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não ocorrência de má fé; pela manutenção da verba 989, no período de 01/06/2015 a 31/01/2020; pela não restituição dos valores recebido indevidamente por ter ocorrido a decadência, conforme disposto no art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art.19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 16/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021, publicado no MG 10/11/2021, do(s) servidor(es): MONJOLOS, sem lotação, Masp 347725-4, N.A.A.A, PEBIP Adm. 02, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação dos atos de concessão do 3º e 4º Quinquênio, em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 17/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, publicado no MG 12/05/2021, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, sem lotação, M.O.P.S Masp 276674-9, PEBIIP, Adm. 01, pela não ocorrência de má fé; pela manutenção da Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - VTAP no período de 01/2012 a 12/2017 e da Vantagem Pessoal (VP) no período de 01/2015 a 05/2015, pela não restituição dos valores recebidos indevidamente por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020, publicado no MG 18/03/2020, do(s) servidor(es): SERRÓ, E.E. Profª. Leopoldo Pereira, Masp 302150-8, R.G.F.A, ASBIIM Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé; pela convalidação dos atos de concessão do 1º ao 3º quinquênio, em razão da decadência prevista no art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 19/2020

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, publicado no MG 12/05/2021, do(s) servidor(es): GOUVEIA, sem lotação, Masp 299457-2, L.M.O., PEBIO, Adm. 02, pela não ocorrência de má fé; pela manutenção da Vantagem Temporária de Antecipação de



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300119.

Posicionamento - VTAP no período de VTAP no período de 25/05/2012 a 12/2014 e da Vantagem Pessoal de 01/2015 a 05/2015, pela não restituição dos valores recebidos indevidamente por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG/37/05.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2020
ANULA NO ATO Nº 13/2022referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 1253449-1, Flávia Kênia Pinheiro Alves, PEBIIC Adm 03, na parte em que concedeu Férias Prêmio publicado em 23/03/2022, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 21/2020– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 1253449-1, Flávia Kênia Pinheiro Alves, PEBIIC Adm 03, 4 meses e 05 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 26
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profª Ayna Torreas, Masp 322094-4, Maria das Mercês Araújo Alves Silva, ocupante de cargo efetivo de ATBSF/SEIII Adm. 02, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/05/2022 a 30/05/2022, e o 2º período de 20/06/2022 a 04/07/2022; VEREDINHA, E.E. Fidelcino Viana, Masp 878897-8, Iolanda Fernandes Pereira Cordeiro, ocupante de cargo efetivo de ATBIIH Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 33/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, CEM Lobo de Mesquita, 1286978-0, Valdemir Lira de Oliveira Filho, PEBDIA Adm. 02, a partir de 11/03/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 13/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 1225369-6, Renata Macedo Barroso PEBIA Adm. 4, a partir de 03/05/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 14/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profª Leopoldo Miranda, Masp 1499252-3, Arthur Froes Moreira de Oliveira, ocupante de cargo/ função de PEB5IA, Adm. 02, a partir de 27/04/2022.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

09 1632148 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 12/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº15293, de 2004, do (s) servidor (es): DIAMANTINA, EE.Profª José Augusto Neves, Masp 368883-5, Edilene Fernandes Tolentino, PEBIVD Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE VI, a partir de 30/04/2022.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

09 1632150 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO– ATO Nº 17/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS-EE. “Rosa Vaz de Araújo”, MaSP 1324.317-5, Dayane Pereira Nascimento, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.04.2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: DIVINÓPOLIS-EE. “Antônio Gonçalves de Matos”, MaSP 1057.047-1, Cristiane Vasconcelos Amaral Ribeiro, ATB5I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2022; EE. “Patronato Bom Pastor”, MaSP 388.404-6, Sílvia Alves dos Santos, ATB5I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11.05.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- CESEC “Dr. Fábio Botelho Notini”, MaSP 389.472-2, Márcia Helena Alves, PEB3J, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2022, por tempo e idade.

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 37/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: LAGOA DA PRATA- EE. “José Teotônio de Castro”, MaSP 233.017-3, Iraci Maria Teixeira Malta, a partir de 05.05.2022, referente ao PEB3P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 110 h/a, sendo 002 h/a de média quinqual de exigência curricular.

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 38/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 763.323-3, Marta José Leite de Menezes, a partir de 09.05.2022, referente ao PEB3O, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º §2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109h/a, sendo 01 h/a de média quinqual de exigência curricular.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: PAIN’S- EE. “Padre José Venâncio”, MaSP 1281.401-8, Joaquim Otávio de Melo, ASBDIA, Adm. 01, a partir de 07.05.2022; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. “Dr. Álvaro Brandão”, MaSP 1250.403-1, Denice Aparecida da Costa Fonseca, ASBIA, Adm. 01, a partir de 28.04.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Joaquim Nabuco”, MaSP 1258.920-6, Janine Duarte Lorenzo Lima, PEB1C, Adm. 02, a partir de 28.04.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: OLIVEIRA- EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, ATBSM, Adm. 01, a partir de 24.05.2002, para regularização da vida funcional da servidora.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 12/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS-EE. “Halim Souki”, MaSP 1320.933-3, Irenice da Silva Freitas, PEB1C, Adm. 02, a partir de 05.05.2022; ITAÚNA- EE. “Victor Gonçalves de Souza”, MaSP 1221.879-8, Márcia Maria Pereira, PEBIA, Adm. 03, a partir de 02.05.2022.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 06/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986 e §4º do art.3º da Resolução 4.672/2021, o servidor: ITAÚNA- MaSP 960.509-8, Elida Vales da Silva, PEBIH, Adm. 02, Língua Portuguesa, 16 h/a, da EE. “Profª Geralda Magela Leão de Melo”, de Itaúna, para a EE. “Dr. José Gonçalves”, de Itaúna, a contar de 11.05.2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2022
LOTA APÓS DISPOSIÇÃO, nos termos do inciso II, artigo 81, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, lota o servidor nomeado conforme MG 11/01/2005: PEDRA DO INDAÍTA- EE. “Prof. João Alves Filgueiras Campos”, MaSP 666.871-9, Sílvia Aparecida de Souza Costa, PEB2G, Adm. 01, a partir de 28.04.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

10 1632728 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: PASSA TEMPO- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 347.319-6, Delvânia Teixeira, PEB3L, Adm. 01, ato nº 23/2002, publicado em 18.04.2002, inclusão da proporcionalidade de zona rural, Onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, Leia-se: 03 meses e 10 dias referente ao 2º quinquênio de exercício de férias-prêmio com proporcionalidade de zona rural, a partir de 19.02.2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente aos servidores: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. “Ligia Beatriz Amaral”, MaSP 370.309-7, Juliana Fabrizzia Silveira Ribeiro, ATB4M, Adm. 01, ato nº 32/2022, publicado em 27.04.2022, por incorreção na referência do quinquênio, Onde se lê: Por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, Leia-se: Por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício; DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 487.049-9, Cristina Amaral Prates, ANE3L, Adm. 01, atos nº 238/2011 e 133/2019, publicados em 15.04.2011 e 11.12.2019, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, Onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício e referente ao 3º quinquênio de exercício, Leia-se: Referente ao 3º quinquênio de exercício e referente ao 5º quinquênio de exercício.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

10 1632737 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 10/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados em 26/04/2022: CARMÓPOLIS DE MINAS- MaSP 763.839-8, Soraya Beatriz de Souza, PEB3O, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; DIVINÓPOLIS- MaSP 761.668-3, Alba Cristina Silva Viana, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; MaSP 765.008-8, Simone Maria de Oliveira, PEBIP, Adm. 01, referente ao saldo de 02 meses; ITAPECERICA- MaSP 351.897-4, Margarette Aparecida Campos Resende, ATBSL, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; PAIN’S- MaSP 367.192-2, Agnaldo Luis Correa, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

10 1632732 - 1

SRE de Itajubá

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIANº 011/2022

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 024/19, publicada no “Minas Gerais” de 07/08/2019, referente à servidora:MARIA DA FÉ – Aposentada, Masp 325.675-7, MRSM, PEB1P, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos nos períodos de 12/2011 a 08/2015,conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servido

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIANº 012/2022

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 007/22, publicada no “Minas Gerais” de 20/04/22, referente à servidora:CARMO DE MINAS – EE Prof. Guedes Fernandes, Masp 1.227.678-8, RMPNA, PEB1B, 3ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos nos períodos de 09/2021 a 12/2021,conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

10 1632474 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 115/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: ITAJUBA – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1231495-1, Valéria dos Santos Prado de Paula, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 27/04/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 116/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: BRAZÓPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 307013-3, José Maria Pereira Rosa, PEBIB, 3ª admissão, a partir de 04/05/22.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 117/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, a servidora: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 335985-8, Maria Regina Rocha de Freitas, EEBIIC, 4ª admissão, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/22.
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 118/22
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art.1º da Lei nº 9.401, de 18/12/86, por seis meses, a: ITAJUBA – Superintendência Regional de Ensino, MaSP1287871-6, Luana Camile Lima Costa Martioli, ANEIB, 2ª admissão, a partir desta publicação.

10 1632472 - 1

PORTARIA Nº009/22

Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.05.2020, do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019 e do artigo 3º da Portaria nº 21, de 22.08.2018, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 14 de março de 2022, o reinício das atividades de Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Pintando o 7, situada na Rua Francisco Masselli,nº447, Bairro Centro, Itajubá-MG.

10 1632484 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 017/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opt. ref. 2º quinq., pub. MG de 3/10/2013, de MaSP893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes, PEB3G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 6/5/2007, leia-se, a partir de 31/8/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opt. ref. 3º quinq., pub. MG de 6/9/2012, de MaSP893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes, PEB3G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 9/5/2012, leia-se, a partir de 3/9/2012, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Opt. ref. 4º quinq., pub. MG de 25/5/2017, de MaSP893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes, PEB3G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 8/5/2017, leia-se, a partir de 11/6/2019, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 018/2022
Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, Ato de Afastamentos de Férias Prêmio ref. 5º quinq., pub. MG de 20/04/2022, de MaSP378005-3, Sandra Márcia de Carvalho, ATBSL, Adm. 01, onde se lê, a partir de 23/5/2022, leia-se, a partir de 24/5/2022, motivo de afastamento de férias prêmio; PORTEIRINHA, E.E.Odilon Coelho, Ato de Afastamentos de Férias Prêmio, pub. MG de 20/04/2022, de MaSP932460-9, Carlito Foutoura Santos Junior, PEB1M, Adm. 01, onde se lê, por 02 meses, leia-se, por 01 mês, motivo de mudança no tempo de afastamento.

10 1632799 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 008/2022
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santa Terezinha, MaSP.1102685-3, Ligia Lourenny Ferreira Silva, PEB2B/DV, Adm. 04, ref. 1º quinq, a partir de 26/4/2022; JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.1077833-0, Maria José Nogueira Silva, PEB2E/DII, Adm. 03, ref. 1º quinq, a partir de 31/1/2022; E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP.804631-0, Rubens Ferreira Lima, PEBID/DIV, Adm. 03, ref. 1º quinq, a partir de 4/5/2018; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.596488-7, Vanderlane Cristina Gomes, ATB2D, Adm. 03, ref. 1º quinq, a partir de 11/1/2020; MaSP.621330-0, Laura Adriana de Oliveira, EEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq, a partir de 12/2/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 002/2022

Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Manoel dos Santos, MaSP.1044148-3, Marivaldo Soares Barbosa, PEB2B/DVI, Adm. 03, 06 meses, ref. 1º quinq, a partir de 24/1/2022; JAIBA, E.E.José Santos da Paixão, MaSP.1383986-5, José Geraldo Ferreira Junior, PEBIB/DVI, Adm. 02, 06 meses, ref. 1º quinq, a partir de 24/1/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 011/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.325906-6, Cilene Benedita dos Santos Oliveira, ATB2C, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 16/5/2022; MaSP.442855-3, Gilberto dos Reis Alves de Sousa, ATB2E, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 16/5/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/2018 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1130541-4, Jane Maria Araujo Passo, ANE13H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 16/5/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 009/2022
Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.José Barbosa de Souza, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 4º quinq., pub. MG de 24/11/2021, de MaSP.1015500-0, Mônica Antunes Lopes, PEB3J/DV, Adm. 01, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E.E.Joaquim Teixeira de Brito, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 4º quinq., pub. MG de 14/7/2021, de MaSP.1012774-4, Neurisvania Freitas Fagundes Silveira, PEB3H/DV, Adm. 01, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ESPINOSA, E.E.Manoel dos Santos, Ato de conc. 06 meses de Férias Prêmio zona rural, ref. 1º quinq., pub. MG de 15/12/2021, de MaSP.1044148-3, Marivaldo Soares Barbosa, PEB2B/DVI, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E.E.Santa Terezinha, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 1º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.1102685-3, Ligia Lourenny Ferreira Silva, PEB2B/DV, Adm. 04, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; GAMELEIRAS, E.E.de Gameleiras, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 1º quinq., pub. MG de 25/11/2020, de MaSP.1083447-1, Milvan Costa Santareno, PEB2B/DIV, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular

SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; JAIBA, E.E.José Santos da Paixão, Ato de conc. 06 meses de Férias Prêmio zona rural, ref. 1º quinq., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.1383986-5, José Geraldo Ferreira Junior, PEBIB/DVI, Adm. 02, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 1º quinq., pub. MG de 17/11/2021, de MaSP.1077833-0, Maria José Nogueira Silva, PEB2E/DII, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 5º quinq., pub. MG de 31/3/2021, de MaSP.943574-4, Alessandra Aparecida Carvalho Aguiar, PEB4J/DIII, Adm. 01, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E.E.Barão de Gorutuba, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 1º quinq., pub. MG de 17/11/2021, de MaSP.1264911-7, Carla dos Santos Souza, PEB1C/DIV, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E.E.Professora Nha-Gui Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 5º quinq., pub. MG de 14/7/2021, de MaSP.865186-1, Shirley do Rosario Soares, PEB3M/DIV, Adm. 02, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 005/2022
Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.128650-8, Edna Helaine Alves, EEB1B, Adm. 03, a partir de 29/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 013/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.592297-6, Aderite Inez de Freitas Silva, ASBIA, Adm. 01, a partir de 7/2/2022; MaSP.592582-1, Agenir de Freitas David Gonçalves, ASBIA, Adm. 02, a partir de 7/2/2022; MaSP.1408253-1, Uilson Lucio Pereira, ASBIA, Adm. 01, a partir de 30/3/2022; JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.1263403-6, Maria Luciene Pereira Caldeira, ASBIA, Adm. 01, a partir de 21/6/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 006/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1107641-1, Warley Joaquim da Silva, PEBDIA, Adm. 04, a partir de 18/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 006/2022 – Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1248294-9, Josielton Gomes da Silva, PEB1B, Adm. 04, a partir de 22/4/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 004/2022
Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1248294-9, Josielton Gomes da Silva, PEB1B, Adm. 04, por seu filho Jhonatan Ferreira Gomes, a partir de 26/4/2022.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO 10% – EFETIVO – ATO Nº 001/2022
Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.286458-5, Maria das Graças Antunes Souza Tolentino, PEB3L, Adm. 2, ref. 1º quinq, a partir de 1/2/2007.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 006/2022
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, MaSP.595917-6, Geni Francisca Ramos Cangussu, PEBIO, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 26/4/2022, ref. ao saldo de 06 meses e 10 dias; JAIBA, MaSP.595420-1, Claudia Elizete de Oliveira Ramos, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 26/4/2022, ref. ao saldo de 09 meses e 02 dias; JANAÚBA, MaSP.338628-1, Marcia Antunes Pereira, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf

MINAS GERAIS

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2022.

ANULA NO ATO ref. ao servidor: Cataguases - “E. E. “Manuel Inácio Peixoto” – Masp:878.982-8, Andreia Aparecida Reboredo da Silva, PEBIF, (admissão 02) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 16/22 publicado em 26/06/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020;E. E. “Professor Clóvis Salgado” – Masp:1.168.367-9, Edjane Rafino da Silveira, PEBIB (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21, publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; – Masp:1.105.060-6, Eric Resende Werneck, PEBIA, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 35/21 publicado em 20/11/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.166.524-7, Fábio Archette de Oliveira, PEBIA, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 25/21 publicado em 04/09/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.254.857-4, Larissa Madeira Dias de Moraes, PEBIB, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 22/21 publicado em 07/08/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.102.684-6, Magda Eliete Vener Fernandes, EEBIB, (admissão 02) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 09/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:389.735-2, Neide Aparecida de Oliveira Camarinha, ATBIL, (admissão 01) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 30/21 publicado em 26/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.278.647-1, Rogério Fagundes Rodrigues, PEBIA, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020;Recreio – E. E. “Presidente Carlos Luz” - Masp:1.192.190-5, Georgya Batista Cunto Vieira, EEBIB, (admissão 02) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 26/21 publicado em 18/09/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.332.276-3, Ozilane da Rocha Fineza, EEBIB, (admissão 02) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 37/21 publicado em 11/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020;Masp:1.169.841-2, Vania Fialho Miranda e Brum, ATBIA, (admissão 02) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 26/21 publicado em 18/09/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

10 1632536 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2022.

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Recreio – E. E. “Olavo Bilac” – Masp:598.406-7, Jacqueline Cunto Sobrinho Gallo para Jacqueline Cunto Sobrinho;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor:Leopoldina – C.E.M. “Lia Salgado” – Masp:379.134-0, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, ATB5M/SEII (admissão 01), a/p de 06/05/22, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2022.

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor:Leopoldina - E. E. “Enéas Franca” – Masp:614.987-6 , Cláudia Aparecida Medeiros do Amaral, PEBIC (admissão 03) pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a/p de 05/05/2022;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

10 1632532 - 1

SRE de Manhuaçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 13/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): MANHUACU: “CESEC Profº Hiram de Carvalho”, MaSP 390729-2, Eliziar Maciel Soares, a partir de 10/05/2022, referente ao PEB 3º, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 127 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 15/22

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): DURANDE: “EE Quinca Franco”, MaSP 801090-2, Mario Zan Gonçalves de Oliveira, PEB IIL, Adm 01, Férias-Premio Concessão-6º Quinquênio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por não possuir o direito. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MANHUACU/LAJINHÁ: “SRE Manhuacu/ EE Arnaldo Leite Ribeiro”, MaSP 1113152-1, Carlos Rodrigues Ambrosio, PEB 2IIG, Adm 01, Concessão de Férias-Premio-3º Quinquênio, Ato nº 29/21, publicado em 24/03/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 15/22

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: “SRE de Manhuacu”, MaSP 983255-1, Maria Aparecida Ferreira Pereira, ANEIH3H, Adm 01, retificação de Quinquênio, Ato nº 13/10, publicado em 12/05/2010, por retificação indevida.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 04/22

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: MANHUACU: “EE Antonio Welerson”, MaSP 1380667-4, Clarinha Cantamissa e Ferreira, ATB 2D, Adm 01, de Martins Soares, EE de Martins Soares, devendo entrar em exercicio no dia subsequente à data de publicação do ato.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 14/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU/ CHALÉ: “SRE Manhuacu/ EE João Lucio da Trindade Sobrinho”, MaSP 891595-1, Daniel Marcos da Silva, PEB IIE, Adm 02, ref. ao 3º Quinquênio de exercicio a partir de 24/02/2022; MANHUACU: “SRE de Manhuacu”, MaSP 13972302-2, Leonidia de Fatima da Silva, ANE IC, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercicio a partir de 30/03/2022;

09 1632067 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/22

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente ao(à) servidor(a): DURANDE EE Quinca Franco”, MaSP 801090-2, Mário Zan Gonçalves de Oliveira, PEBI/LI, Adm 01, Ato nº 03/11 publicado em 01 / 03 / 2011, por incorreções no cálculo de zona rural, onde se lê: 04 meses e 11 dias referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 05/08/2002 (data de exercicio), leia-se: 04 meses e 12 dias, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 05/08/2002 (data de exercicio); MUTUM: “EE Dionysio Costa”, MaSP 565952-9, Maria Elizabete Lacerda de Siqueira, ATB 4L, Adm 01, Ato nº 40/16, publicado em 09/11/2016, por erro na vigência, onde se lê: ref. ao 5º Quinquenio de exercicio, a partir de 15/01/2016, leia-se: ref. ao 5º Quinquenio de exercicio, a partir de 18/12/2015; MaSP 565952-9, Maria Elizabete

Lacerda de Siqueira, ATB 4L, Adm 01, Ato nº 40/16, publicado em 09/11/2016, por erro na vigência, onde se lê: ref. ao 5º Quinquenio de exercicio, a partir de 15/01/2016, leia-se: ref. ao 5º Quinquenio de exercicio, a partir de 18/12/2015; MANHUACU: “Servidor em afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 390736-7, Wagner Vargas, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 05/10, publicado em 24/03/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 21/11/2009, referente ao 4º Quinquenio de exercicio, leia-se a partir de 04/12/2009, referente ao 4º Quinquenio de exercicio;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/22

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: “Servidor em Afastamnto Preliminar à aposentadoria”, MaSP 992831-8, Isabel Maria Baia Perigolo, PEB 3Q, Adm 01, Ato nº 06/20, publicado em 08/04/2020, por não possuir o mínimo de 06 anos de extensão de jornada e exigência curricular, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120h/a, assegurada a média de 13 h/a por “Extensão de Jornada” ou de 08 h/apor “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC, ou adicional de extensão de jornada – AEJ, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a, assegurada a média de 0 h/a por “Extensão de Jornada” ou de 0 h/apor “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC, ou adicional de extensão de jornada – AEJ.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/22

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MUTUM: “EE Dionysio Costa”, MaSP 565952-9, Maria Elizabete Lacerda de Siqueira, ATB 4L, Adm 01, Ato nº 07/21, publicado em 05/05/2021, por erro na referencia do Quinquenio, onde se lê ref. ao 4º Quinquenio de exercicio, a partir de 11/05/2021, leia-se: ref. ao 4º e 5º Quinquenio de exercicio, a partir de 11/05/2021;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/22

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquenio Administrativo referente ao(à) servidor(a): MUTUM: “EE Dionysio Costa”, MaSP 565952-9, Maria Elizabete Lacerda de Siqueira, ATB 4L, Adm 01, Ato nº 07/21, publicado em 05/05/2021, por erro na vigencia, onde se lê : 2º Quinquenio, a contar de 22/11/2000, leia-se: 2º Quinquenio, a partir de 16/07/2000; MaSP 565952-9, Maria Elizabete Lacerda de Siqueira, ATB 4L, Adm 01, Ato nº 02/96, publicado em 23/02/1996, por erro na vigência e no nº do MaSP, onde se lê : 1º Quinquenio, a contar de 22/12/1995, MaSP 378727-2, leia-se: 1º Quinquenio, a partir de 18/07/1995, MaSP 565952-9;

09 1632063 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO Nº 09/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Secundino Favares, MaSP 291874-6, Maria de Lourdes Oliveira Silva Leandro, EEB2A, adm. 02, Ato nº 62/2012 de conc. do 3º quinq. magist., pub. MG de 09/11/2012, motivo inclusão do tempo averbado, onde se lê: 3º quinq. magist., a partir de 24/04/2011, leia-se: 3º quinq. magist., a partir de 27/01/2010.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

10 1632631 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 08/2022 - Concede Abono Família, nos termos do Inciso III Art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.890896-4, Wagner Alves Melo, TDE3I, adm. 01, na função FGD-5, por sua filha Rebeca a partir de 11/04/2022, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 22/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Cornel Filomeno Ribeiro, MaSP.878412-6, Nalrene Simões, Ferreira de Alencar, ATB5J, adm. 01, na função SE-IV, ref. 3º quinq, a partir de 21/04/2020; MaSP.1020307-3, Paula Rosângela Meira Moreira Alves, PEB2F, adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 30/01/2019; MaSP.614668-2, Maria Amélia Gomes de Souza, PEB1F-Geog., adm. 01, em ajust. func., ref. 4º quinq, a partir de 21/02/2020; MaSP.614668-2, Maria Amélia Gomes de Souza, PEB1F-Geog., adm. 01, em ajust. func., ref. 3º quinq, a partir de 06/03/2014; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.1163671-9, Joanita Leodina Pereira Andrade, PEB2G-Port., adm. 01, ref. 2º quinq, a partir de 11/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 23/2022 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.966583-7, Lilian do Socorro Lopes Matos, PEB2H-Hist., adm. 01, em ajust. func., ref. 4º quinq, a partir de 18/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1397835-8, Márcia Felicia Silva Santos, PEB1C-Geog., adm. 01, ref. 1º quinq, a partir de 07/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Cornel Filomeno Ribeiro, MaSP.449131-2, Irenilda Pereira de Andrade Gusmão, PEB2G-Port., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 17/02/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - ATO N.º 11/2022 – Anula os atos de Concessão referentes ao(s) servidor(es): MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.1397835-8, Márcia Felicia Silva Santos, PEB1C-Geog., adm. 01, Anula Ato n.º 03/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 01/08/2020, publicado no MG de 01/02/2022, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.966583-7, Lilian do Socorro Lopes Matos, PEB2H, adm. 01, em ajust. func., Anula Ato n.º 06/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq, a partir de 12/08/2020, publicado no MG de 25/01/2022, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1127510-4, Rubens da Rocha Matos, PEB2C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 30/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 16/09/2020, publicado no MG de 18/05/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1179144-9, Lucas Soares Oliveira, PEB1C-Educ., adm. 03, Anula Ato n.º 30/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 22/07/2020, publicado no MG de 18/05/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1199662-6, Caroline Fabianne Ruas Ribeiro, PEB1B-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 04/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 24/10/2020, publicado no MG de 18/01/2022, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.363462-3, Cleomartina Mendes Veloso Ferreira, PEB3P, adm. 01, na função Diretor DIV, Anula Ato n.º 19/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 6º quinq, a partir de 23/02/2021, publicado no MG de 30/03/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.1074208-8, Terezinha Dias Freire, PEB2G-Ingêlês, adm. 01, em ajust. func., Anula Ato n.º 44/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 3º quinq, a partir de 08/09/2020, publicado no MG de

13/07/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.596546-2, Juliana Aparecida Mota e Gonçalves, PEB3P-Ingêlês, adm. 01, Anula Ato n.º 63/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 6º quinq, a partir de 23/12/2020, publicado no MG de 28/09/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1112292-6, Flávio Hernando Soares Fonseca, PEB1B-Geog., adm. 03, Anula Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 14/04/2021, publicado no MG de 14/10/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1192148-3, Patricia Lopes da Silva, PEB1B-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 13/04/2021, publicado no MG de 14/10/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1277562-3, Larissa Ramos Ferreira, PEB1B-Educ. Física, adm. 03, Anula Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 01/05/2021, publicado no MG de 14/10/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1300509-5, Cássia Cristina da Conceição, PEB1C, adm. 02, Anula Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 02/10/2020, publicado no MG de 14/10/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1268454-4, Raynon Silva Souto Sarmento, PEB1B-Port., adm. 02, Anula Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq, a partir de 04/08/2021, publicado no MG de 14/10/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1110039-3, Acácia Danielle Brandão Santos, PEB1G-Ciências, adm. 01, Anula Ato n.º 63/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 3º quinq, a partir de 14/08/2020, publicado no MG de 28/09/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.453710-6, Rosemary Gonçalves Ferreira, PEB1F-Educ. Física, adm. 01, Anula Ato n.º 63/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq, a partir de 15/07/2020, publicado no MG de 28/09/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.592811-4, Cláudia Sheyla Cordeiro, PEB3I-Port., adm. 02, em ajust. func., Anula Ato n.º 71/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq, a partir de 02/04/2021, publicado no MG de 13/11/2021, motivo. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

10 1632638 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 95/2022

RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Afastamento Referente à servidora: FERROS, E.E. Silveira Drumond, MaSP 339617-3, Ilza Ferreira de Andrade, PEB1L, Adm.02, em Ajustamento Funcional, Ato nº 74 publicado em 20/04/2022, onde se lê a partir de 11/05/2022, leia -se: a partir de 23/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 96/2022.AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: João Monlevade, E.E. Antônio Papai, MaSP 370850-0. Ana Maria da Costa, ATB 3N, Adm. 02, exercendo o cargo em comissão de Secretário Escolar IV, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 17/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 97/2022

RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Afastamento Referente à servidora: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1152760-3, Andrea dos Santos Moreira Liuth, ANE3G, Adm 01, Ato nº 89 publicado em 06/05/2022, onde se lê 1º quinquênio de exercicio, leia - se, 2º quinquênio de exercicio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 99/2022

RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Afastamento Referente à servidora: São Domingos do Prata, E. E. Vicente de Paula Fraga, Masp 339370-9, Elisabete Silva Cordeiro, PEB 1N, Adm.03, em cargo em comissão de Diretor DV, Ato nº 93 publicado em 10/05/2022, por incorreção na publicação, onde se lê por 01 mês a partir de 10/05/2022, leia - se: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 10/05/2022.

10 1632507 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 094/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCFEnº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, ao servidor: Rio Piracicaba, EE Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP 365.866-3, Maria Terezinha Pires de Lima, a partir de 11/05/2022, referente ao 1º cargo, PEB II H à vista de requerimento de aposentadoriavoluntáriapeloArt. 147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108h/a de regime básico e 4h/a de média quinquenal.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCFEnº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, ao servidor: Itabira, EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 886.862-2, Edlaine Fernandes Moraes, a partir de 11/05/2022, referente ao 1º cargo, PEB III P à vista de requerimento de aposentadoriavoluntáriapeloArt. 147, §§ 1º e 2º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a de regime básico..

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO Nº 98/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es): Itabira, EE Professora MarcianaMagalhães, MaSP 1391562-4, Lucimar de Jesus Ferreira, ATB2D, 1º cargo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 10/05/2022.

10 1632496 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.228.302-6 Elza da Conceição Mattar Rezende ANE-III-M (Cargo 02), a partir de 04/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, E e 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda Constitucional Estadual Nº 104, DE 2020, (Regra de Transição - Pontos

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 – 21

- integral com paridade), com direito a remuneração integral; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.390.058-6 Solange Aparecida Monteiro Teixeira PEB-II-I (Cargo 01), a partir de 06/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2o, Inciso I, § 3o, Inciso I, E e 5o, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020, (regra de transição/pedágio - base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ ingresso no serviço público até 16.12.1998), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 13/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.865.976-5 Angela Luzia Nassor PEB-I-D (Cargo 01), Por 02 meses, referente ao 1º quinquênio a partir de 10/05/2022; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.936.885-3 PRISCILA EVANGELISTA REIS COELHO ATB-II-D (Cargo 02), Por 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 16/05/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.399.026-2 Fernanda Simões Pereira ATB-II-C (Cargo 01), a partir de 05/05/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.617.082-3 Adriano Arantes Borges PEB-III-L (Cargo 01), a partir de 05/05/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.617.082-3 Adriano Arantes Borges PEB-II-H (Cargo 02), a partir de 05/05/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 08/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:Presidente Bernardes - E. E. Antônio Lucas Martins - 181404, MASP 938.684-8.01, Mônica de Cássia de Oliveira Gonçalves Faria, a partir de 11.05.22, referente ao ATBVI, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral; Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 821.138-5.02, GERALDA GUIMARÃES PEREIRA, a partir de 11.05.22, referente ao PEBIII I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/20, c/c com art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” (integral) e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 1.512.610-5, Allison Cândido Modesto da Silva, PEBDIA, a partir de 29.04.22; Visconde do Rio Branco - E. E. Pref. Ruy Bouchardet - 182338, MASP 1308.558-4, Débora Ester de Oliveira Magalhães, ATBDIA, a partir de 06.04.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guiricema - E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 1.332.325-8, Eliane Delizete Pereira Damasceno, PEBIB, a partir de 06.04.22; Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MASP 1.423.352-2.01, Adilson Silva, PEBSIA, a partir de 15.04.22.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 04/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Guiricema - E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 827.700-6, Izabel Cristina de Moura Bonfilioli, para Izabel Cristina de Moura Bonfilioli Costa.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 124/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Ubá – EE Padre Joãozinho - 05182001 – E.L.M., Masp: 524.007-2.01, Cargo: PEBIA.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 125/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Ubá – EE Dr. Levindo Coelho - 05181994 – A.S.V., Masp: 1.112.408-8.04, Cargo: PEBIA.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 126/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SRE/Ubá – Falecido - 04000028 – A.R.L., Masp: 523.628-6.01, Cargo: ASB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 127/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – M.T.L.A., Masp: 075.774-0.01, Cargo: PEBT1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 128/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – W.B., Masp: 110.688-9.02, Cargo: P4B.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 129/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – M.A.A.D., Masp: 119.029-7.01, Cargo: ASB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 130/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – A.F.O.C., Masp: 127.262-4.01, Cargo: PEB1D.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 131/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – M.S.M., Masp: 127.996-7.01, Cargo: PEB5A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 132/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – L.P.O., Masp: 349.636-1.01, Cargo: ASB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 133/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – K.D.N.R., Masp: 619.350-2.01, Cargo: PA3.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 134/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.C.F.G., Masp: 645.572-9.01, Cargo: ASBD1.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 135/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.E.A., Masp: 645.596-8.01, Cargo: REA4.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 136/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – A.P.S., Masp: 1.011.467-6.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 137/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Exonerada - 04000028 – W.M.V., Masp: 1.014.203-2.01, Cargo: PEB3D.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 138/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Exonerada - 04000028 – B.P.C.A., Masp: 1.052.273-8.01, Cargo: PEB3A.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 139/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Exonerada - 04000028 – M.S.B., Masp: 1.056.026-6.01, Cargo: PEB3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 140/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Exonerada - 04000028 – S.S.D., Masp: 1.058.091-8.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 141/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Exonerada - 04000028 – P.V.C., Masp: 1.061.763-7.01, Cargo: PEBD3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 142/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.V.R., Masp: 1.065.378-0.01, Cargo: PEBD3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 143/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – S.F.M., Masp: 1.065.638-7.01, Cargo: PEBD3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 144/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – J.C.G., Masp: 1.095.907-0.01, Cargo: RE3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 145/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – L.L.D., Masp: 1.157.798-8.01, Cargo: PEBR2A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 146/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – A.C.B.D., Masp: 1.157.964-6.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 147/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.A.L., Masp: 1.160.734-8.01, Cargo: PEBR2A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 148/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – S.L.V., Masp: 1.169.410-6.01, Cargo: EEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 149/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.M.S., Masp: 1.297.751-8.01, Cargo: ASBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 150/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – L.G.A., Masp: 1.339.124-8.02, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 151/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – A.P.V.B.R., Masp: 1.348.278-1.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 152/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – A.R.A., Masp: 1.437.975-4.02, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 153/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – L.C.A., Masp: 1.438.302-0.01, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 154/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – L.C.R., Masp: 1.439.661-8.01, Cargo: ASBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 155/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – B.E.T., Masp: 1.440.164-0.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 156/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – C.B.A., Masp: 1.443.901-2.01, Cargo: AEBD1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 49/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 71/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 71/2022, publicada no “Minas Gerais” em 26/02/2022, referente a servidora A.L.M. – MaSP: 379.144-9.01 – PA1. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do pagamento parcial referente ao cheque 07/2008 após a sua exoneração em 14/07/2008 (MG 04/10/2008). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 65/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 81/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 81/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora M.J.F. – MASP: 1.150.484-2.01 – PEBR2A. Considerando que ficou constatado

o recebimento indevido referente ao cheque 02/2008, após a sua exoneração em 01/02/2008 (MG 25/04/2008). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 66/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 87/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 87/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora M.M.S.R. – MASP: 646.824-3.01 – ASB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido referente ao cheque 02/2008 pago integralmente após a sua exoneração em 13/02/2008 (MG 25/04/2008). Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora reconheceu a existência da dívida, pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 67/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 26/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 26/2022, publicada no “Minas Gerais” em 02/02/2022, referente ao servidor M.A.C.F. – MASP: 1.312.674-3.01 – PEBS1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 10/2015, pago integralmente; sendo que o correto seria proporcional até 06/10/2015 devido a sua dispensa nesta data. Débito, na época, foi dividido em três parcelas; destas, apenas uma foi quitada, restando, portanto, um débito remanescente de duas parcelas. Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que, portanto, não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração uma forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 68/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 31/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 31/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/02/2022, referente a servidora M.I.P. – MASP: 063.730-6.01 – PEB1C. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 02/2008 após seu falecimento em 21/02/2008. Considerando o fato de que houve má-fé por parte dos envolvidos e que não se enquadra no prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que os familiares da servidora não reconheceram a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 69/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 92/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 92/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora H.A.S.C. – MASP: 1.217.884-4.01 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque referente a Parcela Incorporável (Verba 967) na folha 03/1818 referente ao rateio de janeiro de 2018. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 70/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 93/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 93/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora M.C.V.D. – MASP: 1.108.721-0.01 – PEB3A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 02/2008 pago integralmente após a sua exoneração em 18/02/2008. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 71/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 96/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 96/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente ao servidor A.A.N. – MASP: 1.218.971-8.01 – ASB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 12/2019 devido às faltas expostas referentes aos dias 19/12/2019 e 20/12/2019, informadas após término de contrato. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que o servidor não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 72/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 97/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 97/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora: S.M.R. – MASP: 1.218.082-4.01 – ATBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do cheque 02/2008 pago integralmente após a sua exoneração em 18/02/2008. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 73/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 98/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 98/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora: T.D.G. – MASP: 146.292-8.01 – PEB2P. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do pagamento de valores integrais do cheque 01/2022 devido opção pelo recebimento de Proventos do cargo de Auxiliar de Nutrição Dietética pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba, conforme Requerimento assinado pela servidora em 12/01/2022. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 74/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 99/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 99/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora: R.R.A. – MASP: 1.196.313-9.04 – PEB1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido do pagamento de valores integrais de duas aulas de Exigência Curricular (AEC), no período de 23/07/2021 a 28/02/2022, por estar exercendo o cargo Comissionado de Secretário Escolar. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com nenhuma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional da servidora, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 75/2022. CONCLUI Processo Administrativo nº 100/2022, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 100/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2022, referente a servidora: J.P.G. – MASP: 1.008.001-8.01 – PEBD1A. Considerando que ficou constatado o recebimento indevido de valores integrais de doze aulas recebidas indevidamente, devido à redução da sua CH de dezesseis mais duas aulas para apenas seis aulas, no período de 20/07/2015 a 30/07/2015. Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, conforme disposto n o artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever o seu ato; Considerando, por fim, que a servidora não reconheceu a existência da dívida, não pactuando com a Administração a forma de quitação da mesma e não anuindo com uma proposta, esta Comissão, visando a restituição aos cofres públicos dos valores indevidamente pagos, assim como, a regularização da vida funcional do servidor, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito.

10 1632797 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 392/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

MINAS GERAIS

ATO N.º 1074/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Música, THELMA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA LANDER, Masp nº 13008024, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2022, vaga 05, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 10/05/2022 à 31/12/2022.

ATO N.º 1075/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ALESSANDRA GUIMARÃES BARBOSA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 09/05/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1076/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, HIGOR ALEXANDRE DUARTE MASCARENHAS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 96, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 05/11/2022.

ATO N.º 1077/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, RAQUEL MELLO DE SOUZA, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 05/05/2022 a 19/08/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1632792 - 1

ATO N.º 1071/2022 AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2017, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021 e Nota Técnica Nº 83/SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO/2022, a servidora ANDREA MENEZES DE BERNARDI, Masp n.º 1304710/5, Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau B, a afastar-se parcialmente do trabalho em 50%, no período de 25/04/2022 a 31/08/2022, para participar do Doutorado em Design na Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no município de Belo Horizonte, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento das demais despesas vinculadas a mesma.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1632790 - 1

Universidade Estadual de Montes
Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 061 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão Própria de Avaliação – CPA, que passa a vigorar com a seguinte composição: Andrea Jakubaszko - MASP 1405317-7, Representante Docente; Érika Barbosa de Queiroz - MASP 1174505-6, Representante Técnico-Administrativo; Kelly Alencar Froes Fonseca - MASP 0621482-9, Representante Docente; Lorena dos Reis Pereira Queiroz – CPF: 018.895-946-79, Representante Discente; Madison Alves Santana Prates - MASP 1227529-3, Representante Técnico-Administrativo; Newton Carlos Amaral Figueiredo - CPF 098433296-00, Representante da Sociedade Civil; Pedro Henrique Fonseca – CPF:131.935.046-10, Representante Discente; Rafael Moreno Ribeiro do Nascimento - MASP 1176296-0, Representante Técnico-Administrativo. Viviane Carrasco - MASP 1442890-8, que a Coordenará; Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 039 – REITOR/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

10 1632327 - 1

PORTARIA Nº 060 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Gerenciamento de Risco do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Patrícia Meira Rodrigues de Luna- Masp 1161118-3, que apresidirá; Ana Paula Ferreira Maciel- Masp 1175913-1; Isabela Carine Ramos Nascimento- CPF 016.096.583-12; Mere Regina Gomes da Silva- Masp 1062076-3; Sarah Cristina Correia Batista- Masp 1175026-2; Manoel Jean Dias- Masp 1094568-1; Simone dos Reis Lima- Masp 1154743-7; Tadeu Nunes Ferreira- Masp 1045016-1. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria Nº 142 - Reitor/2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

10 1632395 - 1

ATO Nº 64- REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, oservidorabaixo relacionado, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se do país, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, para participar doInternational Staff Week 9th-13thof May2022, em Lublin/Polónia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional:

Masp 1396878-0 – Diogo Daniel Bandeira de Albuquerque– Professorde Educação Superior – PÉS.

10 1632273 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022 – PROCESSO DE COMPRA N. 1071030 002/2022. PROCESSO SEI n. 1070.01.0000342/2021-74 Objeto: Contratação de serviços de seguro incêndio (cobertura básica) e riscos diversos (coberturas adicionais) para o imóvel do Palácio da Liberdade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

O Gabinete Militar do Governador (GMG) comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 17/05/2022, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais”, em 28/04/2022, página 22, fica ALTERADA para o dia 25/05/2022 às 10h00min, e ainda informa que seu o Edital e Anexos foram RETIFICADOS. O Edital estará disponível a partir do dia 11/05/2022, no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0185 e (31) 3915-0962. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

4 cm -10 1632314 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9277503 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa VOETUR Turismo e Representações LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 9277503. Vigência: 08/05/2022 a 07/05/2023. Valor Global Anual: R\$ 184.289,41. Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.711.4.259.0001.3.3.90.33.04Fon-te0.10.1 e 1081.04.122.705.2.500.0001.3.3.90.33.04Fon-te0.10.1 Belo Horizonte, 06/05/2022.

2 cm -10 1632224 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CMI-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 294/2021, COMPRAS 9317511/2021. CMI-PM X MARTINS & RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: alteração da Cláusula Terceira - DO PREÇO, em razão do acréscimo de 45m de tapume a ser instalado em torno da implantação do posto de combustível para isolamento da área como forma de segurança, totalizando o valor de R\$ 11.531,70 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), que representa 3,33% do valor inicialmente contratado, baseado nos Pareceres Técnicos nº 61 e 64/2022 -DAL3, tendo como fundamento do ato o inciso I, alínea “b” e §1º artigo do 65, da Lei 8666/93 e da necessidade de adequações técnicas no Projeto, para a realização de serviços de sondagem geotécnica, necessárias à execução do objeto do contrato, totalizando o valor de R\$ 4.475,10 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), implicando uma majoração de 1,29% do valor inicialmente contratado, baseado no Parecer Técnico nº 63/2022 -DAL3, tendo como fundamento do ato o inciso I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-litacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -10 1632371 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM6RPM x Copyuai Locação de Equipamentos Eireli. Contrato nº 9337078/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de impressões/ cópias, com fornecimento de equipamento reprográfico (multifuncional monocromática), com assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, exceto papel, visando atender demanda do CTPM-6º RPM. Valor R\$ 4.444,80. R\$. Vigência: até 09/05/2023, a partir da data de assinatura.

2 cm -10 1632672 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Auto Posto Trevo D’Água LTDA – Contrato nº 22/2022 (Portal compras 9337003 – Sei nº 1250.01.0002629/2022-62). Objeto: Aquisição de gasolina automotiva comum e óleo diesel automotivo S10, para 75º Cia PM, Carangola/MG. Valor do contrato: R\$ 60.084,00. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação. Data: 09/05/2022.

2 cm -10 1632183 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9.317.291/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 28.186.370/0001-8, STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Processo nº 1261556 000081/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de fiscalização de obras nos CTPM Diamantina e Curvelo. Alteração da tabela de referência aplicada para formação do preço base e alteração do percentual de BDI. Assinatura: 10/05/2022.

2 cm -10 1632170 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15º RPM x FM Engenharia Ltda. Contrato nº 9337102/2022. Processo de Compras nº 1261556-042/2022. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar as obras de ampliação, construção de edificações (auditório, refeitório, laboratório, etc), bem como reforma da cobertura da quadra de esportes (com instalação de exaustores) e instalação de janelas de vidro em sala de aula reserva no Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) de Teófilo Otoni-MG, conforme descrições contidas no Edital e seus anexos.Vigência: 365 dias a partir do recebimento da nota de empenho. Valor global: R\$ 4.089.991,12.

3 cm -10 1632533 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO:

PMMG-60º BPM X Prefeitura de Pitangui/MG. Cessão de Uso 01/2022. Utilização de uma Torre de telecomunicações e tecnologias. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, a partir da data de publicação.

1 cm -10 1632697 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. Contrato nº 9337186/2022. Objeto: serviço de manutenção e reparo preventivo e corretivo de 01 (um) ar condicionado split de 9.000 BTUS da sala do chefe da SRH/15º RPM e 07 (sete) ares-condicionados split de 24.000 BTUS do auditório Jequitinhonha do 19º BPM, na cidade de Teófilo Otoni/MG. Vigência: até 31/12/2022. Valor: R\$ 3.400,00.

2 cm -10 1632736 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70, Contrato 46/2022, Compras 9332676/2022, Processo de Compras.48/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS. Valor Total R\$ 4.720.000,00. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -10 1632594 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CTS. 3º Termo Aditivo ao contrato 9.216.868/2019, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa ALGAR TELECOM S.A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses, a partir de 11 de maio de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

2 cm -10 1632308 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO - PAP 90-2021/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 944/2016, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 90/2021, aplica ao CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA R & F LTDA ME - com base no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c cláusula décima quinta, alínea b, do contrato 944/2016 - a sanção de ADVERTÊNCIA, por descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III, V e VII do contrato nº 944/2016. Data: 06/05/2022.

3 cm -10 1632235 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 10/05/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Núcleo de Saúde Lapecco Ltda ME	Clínica Médica
Betim	Laborclinica Análises E Pesquisas Clinicas Ltda (Matriz e Filiais)	Laboratório Clínico

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Dores do Indaí	Drogaria Central Dorense Ltda ME	Farmácia de Comércio Varejista

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Vaz de Mello Laboratórios Ltda	Laboratório Clínico
Entre Rios de Minas	Croe Clínica de Radiologia Odontológica Entrerrianos Ltda ME	Imaginologia Odontológica

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
São Sebastião do Paraíso	Clínica Carvalho Paschoin ME	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022,

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº. 06/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Reunião Ordinária, em 26(Vinte e Seis) de Abril de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº SEI	Recorrente	Ait	Placa	Decisão
44112/2018-32	Guilherme Giovanni Soares	AA05505074	HLV-7277	Indeferido
44968/2018-06	Celino Da Costa E Silva	AF01889410	PUG-5938	Indeferido
45673/2018-80	Leonardo Soares Dos Santos	AF01573597	HFY-8396	Indeferido
47307/2018-97	Elisete Gomes Da Cruz	AF01299115	OQL-5058	Indeferido
49256/2018-48	Joel Sebastião Dos Santos	AC00406076	PXF-4646	Indeferido
49867/2018-41	Carlos Alberto Teixeira	AC00406079	HCW-1814	Indeferido
50505/2018-81	Henrique Peixoto Souza Neto	AC00232277	HDH-7958	Indeferido
51403/2018-85	Albertino Lopes	AI00154181	GXA-6886	Indeferido
51406/2018-04	Weber Moura Fonseca	AI00129486	HMD-3264	Indeferido
51466/2018-33	Cristviano Henrique De Carvalho	AC00406492	OPY-0698	Indeferido
51472/2018-65	Renato Gonçalves Moreira	AC00405903	LWR-6554	Indeferido
51559/2018-44	Juliano Aparecido Ferreira De Souza	AC00523103	AVE0970	Indeferido
52723/2018-44	Watson De Paulo Dionísio	AE01150211	HOH-6530	Indeferido
52726/2018-60	Watson De Paulo Dionísio	AE02397213	HOH-6530	Indeferido
62017/2018-45	Cellyo Fhylype Pinto Campos	AA03226270	PVT-9109	Deferido
62019/2018-88	Cellyo Fhylype Pinto Campos	AA03226271	PVT-9109	Deferido
62023/2018-77	Cellyo Fhylype Pinto Campos	AA03226199	PVT-9109	Deferido
0074312/2018-14	Bruno Alves Magalhães	AF01534391	KDX-6353	Indeferido
0074318/2018-46	Rayza Karola Carolino Silva	AF00727419	HKI-7864	Indeferido
0074334/2018-02	Ramon Andres Cota Perez	AF01789049	OPF-0669	Indeferido
0074339/2018-61	Adriana Antônio Da Silva	AA05504955	HAM-2485	Indeferido
0074341/2018-07	Pedro Henrique Silva	AF00181201	HEV-6946	Indeferido
0074345-2018-93	Adriano Neves De Almeida	AA05195186	HFx-9661	Indeferido
0074344/2018-23	Brayan Willian Vaz Silva	AJ00037025	LAL-5022	Indeferido
0074355/2018-17	Henrique Ferreira Alves	AA04045591	GUK-7677	Indeferido
0074360/2018-76	Fábio Santana De Oliveira	AF01919805	PWO-1014	Indeferido
0074361/2018-49	Guilherme Paixão Souza Cruz	AF01438147	NYD-0486	Indeferido
0074748/2018-76	Deivison Silvio Rodrigues	AF00726370	HBI-4610	Indeferido
0074760/2018-43	Laisla Barbosa Carvalho Rodrigues	AJ00463316	HHP-4059	Indeferido
0074763/2018-59	Pedro Francisco De Oliveira	AF00726371	HBI-4610	Indeferido
0074795/2018-68	Maria Das Graças Chaves	AF01677220	HKI4739	Indeferido
0074828/2018-50	Heloisa Araujo Teixeira	AF01754396	GLP8729	Indeferido
0074857/2018-43	Marco Antônio Segala Barbosa	AJ00230725	HGX8578	Indeferido
0074929/2018-39	Fernando Washington L. Da Silva	AJ00217016	PVB4920	Indeferido
0074935/2018-71	Andrey Vitor Correia Martins	AF01929461	HBK7251	Indeferido
0075009/2018-13	Roberto Luiz Soares Junior	AF01582571	GSV1421	Indeferido
0075032/2018-71	Claudio De Carvalho Mendes	AF00152796	GVW5576	Indeferido
0075048/2018-27	José Eustáquio Fernandes Abreu	AJ00253751	HIN6805	Indeferido
0075107/2018-83	Adriano José Dos Santos	AC00481680	F1Y2709	Indeferido
0075110-2018-02	Willian Amorim Da Trindade	AC00536641	HNL6066	Indeferido
0075119/2018-50	Geovane Ferreira De Souza	AC00515100	HLW9072	Indeferido
0075148/2018-43	Marcelo Fonseca Amorim De Paula	AC00514920	OBW2964	Indeferido
0075170/2018-31	Dayvson Vinicius Nogueira Cirino	AC00373854	BST2728	Indeferido
0075175/2018-90	Donizeti Da Silva	AC00521441	DLM6331	Indeferido
0075179/2018-79	Dayvson Vinicius Nogueira Cirino	AC00373853	BST2728	Indeferido
0075223/2018-55	Bianca Ribeiro De Assis	AB06207644	PWB2049	Indeferido
0075227/2018-44	Marcelo Moreira Lino	AF00012375	KLU5671	Indeferido
0075229/2018-87	Vanderlei Antônio De Oliveira	AF00089548	OPQ7210	Indeferido
0075237/2018-65	Heitor Fonseca Rosa	AF01197858	HIT4944	Indeferido
0075243/2018-97	João Vitor Xavier Bento	AF01534406	JGE1895	Indeferido
0075245/2018-43	Kelvin Felipe Oliveira Santos Fonseca	AF00385407	HKZ2126	Indeferido
0075253/2018-21	Jaziel Batista Dos Santos Neto	AF00152766	PUF4143	Indeferido
0075255/2018-64	Caio Cesar Santos Gonçalves	AF01800837	OQL9822	Indeferido
0075586/2018-51	Anderson Aparecido Da Silva	A029770087	HCC9532	Indeferido
0075599/2018-88	Leonardo José Borges Da Silva	AC00490971	HBD5184	Indeferido
0075603/2018-77	Adriano José Dos Santos	AC00481679	F1Y2709	Indeferido
0075650-2018-69	Almir Alves Da Silva	AC00528707	BQN3488	Indeferido
0075658/2018-47	Wemerson Fernandes De Oliveira	AC00588254	JMZ7113	Indeferido
0075685/2018-94	Nestor Alves Pereira Filho	AC00588169	GWK2770	Indeferido
0075700/2018-77	Aparecida Auxiliadora Pereira	AC00519641	HJU9299	Indeferido
0075776/2018-62	Manoel Henrique De Souza Andrade	AI00223705	GXO7496	Indefer

0076069/2018-08	Afranio De Miranda	AF01826291	GSG1442	Indeferido	00108043/2018-10	José Benevenuto Dos Santos	A100364270	HLP-5038	Indeferido
0076078/2018-56	Maria Beatriz Tobias	AA02708036	HAL2012	Indeferido	00108057/2018-20	Paulo Junior Mendes Cesario	AC00601890	PVN-2194	Indeferido
0076105/2018-06	Maria Das Graças F. Da C. Moreira	AF00441157	HNH6451	Indeferido	00108067/2018-41	Tiago Silva Magalhães Gonçalves	AC00519699	PYH-4179	Indeferido
0076108/2018-22	Diego Tosta Dos Santos	AF00160352	HFU8054	Indeferido	00108072/2018-03	José Aureliano Ornella	AC00465283	NKJ-3059	Indeferido
0076109/2018-92	Deivson Henrique De Cassia	I902755	GXB-4504	Indeferido	112065/2018-56	Lindemberg Riveres De Oliveira	AF00012764	HHW-6994	Indeferido
0076120/2018-86	Junior Mendonça De Sousa	AF00181843	HHH0949	Indeferido	112073/2018-34	João Alves De Aguiar	AF01351085	GUP-1256	Indeferido
0076123/2018-05	Mateus Rodrigues Da Silva	AF00478626	EDE1683	Indeferido	0050904/2019-72	Otávio Rodrigues Sobrinho	A12925946	HAE-5618	Indeferido
0076124/2018-75	Marcos Vinicius Souza Oliveira	AF00303766	GYU0346	Indeferido	0051020/2019-44	Guiomar Pereira Garcia	A130049146	HJE-6510	Indeferido
0076130/2018-10	Pollyanna Martins Ribeiro	AF00065357	HFH8453	Deferido	0051155/2019-85	José Helio Da Silva Peixoto	F201083236	KXX-4170	Indeferido
0076323/2018-37	Rodrigo De Jesus Andrade	AF00498494	GTT8176	Indeferido	131223/2019-88	Andre Luiz Dos Santos	AK00179390	GUM-7318	Indeferido
0076341/2018-36	Cristiano Pereira Dos Santos	AF01983233	HKA8942	Indeferido	131280/2019-04	Guilherme Manhães C Dos Santos	AG00598869	OPQ-6095	Indeferido
0076355/2018-46	Lara Susan Xavier Aleixo	AF00804851	HGA1603	Indeferido	132608/2019-38	Rogério Rodrigues De Souza	AG02290693	KWZ-1369	Indeferido
0076359/2018-35	Fabio Da Silva Sene	AJ00498352	HED2148	Indeferido	145646/2019-25	Transportadora Fátima Ltda	AC029600157	HNH-9630	Indeferido
0076366/2018-40	Fábio Elifas Torres Dos Santos	AF01714143	HHQ7748	Indeferido	146413/2019-74	Amilton De Paula Costa	AC00325815	GWV-7254	Indeferido
0076379/2018-77	Douglas Geraldo De Lima	AJ00491966	PVQ6513	Indeferido	146550/2019-61	Mauricio Braga De Aguiar	A028800578	DEE-5333	Indeferido
0076385/2018-12	Rosângela Alves Felipe Campos	AF01196675	GYK2816	Indeferido	146770/2019-38	Denis Sanzio De Souza Silva	AC00350992	GWG-1737	Indeferido
0076387/2018-55	Ludmilla Guimarães Teixeira	AF01014143	HK88075	Indeferido	147104/2019-41	Lazara Neves De Oliveira	AG02230321	GZQ-7399	Indeferido
0076389/2018-98	Gustavo Henrique Figueiredo Gonçalves	AJ00035996	HMN5682	Indeferido	147296/2019-95	Célio Borja Sobrinho	A100042686	GTK-7289	Indeferido
0076392/2018-17	Anderson Silveiro Gonçalves	AA04357829	JJB6504	Indeferido	147334/2019-39	Wilson Junior Moraes Dias Saldanha	AC00531703	HCN-1038	Indeferido
0076393/2018-87	Francisco Pinho Costa	AF00488273	HHV7233	Indeferido	147717/2019-77	Cfê-Guanabara	L134377	QQX-5712	Indeferido
0076401/2018-65	José Nascimento Xavier	AF01889809	HBX6851	Indeferido	147958/2019-69	Anderson Cleber Do Prado	AG2916905	KOB-5659	Indeferido
0076418/2018-91	Esther Priscilla Martins Santos	AJ00169476	HJM6244	Indeferido	163383/2019-15	Raimundo Da Silva Couto	D000099440	OWO-1040	Indeferido
0076419/2018-64	Francisco Venute Ozorio	AF01998407	HBK2326	Indeferido	7002/2020-83	Benedito Dos Santos Costa	AE05492217	OXF-2651	Indeferido
0076423/2018-53	Joaquim De Sena Ferreira	AF01931088	GYH1282	Indeferido	7050/2020-48	Henrique Perdigão Ferreira	AJ00389375	QOW-7399	Indeferido
0076427/2018-42	Alessandra Vieira De Amorim	AJ00497417	HKN1367	Indeferido	7074/2020-79	Vicente Alves Ferreira Neto	AE06885997	QQZ-4086	Indeferido
0076428/2018-15	Tainara Da Silva Modesto	AF01197811	PAF2258	Indeferido	7245/2020-21	Alessandro Luiz F. Filgueiras	AA03297088	QQF-4658	Indeferido
0076451/2018-73	Thais Alves Dos Santos	AF00113159	HDQ9847	Indeferido	7248/2020-37	Marcos Santos Farias	AE06896847	HHV-1786	Indeferido
0076453/2018-19	Maicon Luiz Fantini Farias	AJ00035969	HEN7063	Indeferido	7263/2020-20	Janaina Gomes Santos Almeida	AJ00439033	HNR-4364	Indeferido
0076457/2018-08	Paulo Fernando Rumanski	AJ00421886	HDL3616	Indeferido	7269/2020-52	Giuseppe Cuccia	AE05456657	PYN-3444	Indeferido
0076480/2018-66	Antônio Carlos De Oliveira Junior	AA03143273	HFJ9185	Indeferido	7369/2020-68	Isaías Ferreira Da Silva	AE06929281	QMW-5685	Indeferido
0076497/2018-92	Marcos Vinicius Souza Oliveira	AJ00497625	GYU0346	Indeferido	7449/2020-42	Esdras Chaves Porto	AK00060874	GVB-2732	Indeferido
0076505/2018-70	Daniel Dias Rangel	AJ00497178	GTM9817	Indeferido	7454/2020-04	Flávio Marcio Costa Meira	AE06913459	LPT-6243	Indeferido
0076519/2018-80	Danilo Queiroz Laviola	AA05469616	HNL8038	Indeferido	7455/2020-74	Sérgio De Araújo	AE05505103	PWL-5199	Indeferido
0076527/2018-58	Dalton Profeta Teixeira	AF01811836	HC88092	Indeferido	37847/2020-13	Alexandre Ferreira Portes	AL00215644	PVX-7620	Indeferido
0076539/2018-25	João Paulo Amaro Pereira Martins	AJ00057625	HBX7488	Indeferido	59363/2020-14	7projet Soluções E Serviços Ltda	AE05418392	HBA-3094	Indeferido
0076544/2018-84	Osmar Pereira De Souza Junior	AF00303416	HMZ0514	Indeferido	59365/2020-57	7projet Soluções E Serviços Ltda	AE05418597	HBA-3094	Indeferido
0076550/2018-19	Dalton Profeta Teixeira	AF01811837	HC88092	Indeferido	59366/2020-30	Cláudio José Da Silva	AB01393918	HAR-7185	Indeferido
0076567/2018-45	Edson Bonigmo Simão	AJ00047158	PVA0157	Indeferido	59367/2020-03	Thiago Salvador Rodrigues	AE06924320	GZD-4292	Indeferido
0076571/2018-34	Julimar Jesus Fernandes Da Silva	AF01141556	GPX4005	Indeferido	59368/2020-73	Zélia Lúcia Fonseca De Aquino	AE05516418	GZF-1208	Indeferido
0076573/2018-77	Marcos Antônio Da Silva	AF00131062	GTM9817	Indeferido	59369/2020-46	Zélia Lúcia Fonseca De Aquino	AE05513742	GZF-1208	Indeferido
0076574/2018-50	Julimar Jesus Fernandes Da Silva	AF01141555	GXP4005	Indeferido	3829/2021-03	Romeu Adão Knupp	AC00863513	HNH-9242	Indeferido
0076579/2018-12	Marcos Antônio Da Silva	AF00131064	GTM9817	Indeferido	3830/2021-73	Gianni Marcus Pantuza Almeida	A100420225	PVM-1740	Indeferido
0076640/2018-14	Clelio Anacleto Pinto Guimarães	AA04373238	PYQ3464	Indeferido	3831/2021-46	Isidorio Venceslau Vieira	AC00599496	QKQ-2065	Indeferido
0076643/2018-30	Gileno Pimentel De Assis	AJ00497379	GPC5522	Indeferido	3833/2021-89	Clayton Frankie Queiroz	AC00863561	PYY-8740	Indeferido
0076708/2018-21	Flávia Angelina Gomes Coelho	AF00323646	GWV7016	Indeferido	3834/2021-62	Evandro Alves De Melo	A100726452	FKO-0988	Indeferido
0076734/2018-95	Brayan Willian Vaz Silva	AJ00035588	LAL5022	Indeferido	3835/2021-35	Daniel Rodrigues Pinheiro	A100813214	GYU-5311	Indeferido
0076831/2018-95	Leonardo Souza Batista	AJ00214904	HHV7077	Indeferido	3837/2021-78	Katia Rodrigues Soares	AC00325983	PWI-8297	Indeferido
0076890/2018-54	Willian Gonçalves Pinto	AC00417776	PUA6332	Indeferido	3838/2021-51	Julio Lino Dos Santos	A100831467	HZN-3908	Indeferido
0076895/2018-16	Marcos Antônio Da Silva	AC00521433	HCA8777	Indeferido	6020/2021-16	Leonardo Jamel Saliba De Souza	A100523246	PYU-2111	Indeferido
0076900/2018-75	Andre De Paula Pereira Silva	AC00527452	HHH8601	Indeferido	6035/2021-96	José Nilson Da Cruz	AC00623855	HIA-1973	Indeferido
0076901/2018-48	Warley Lima De Oliveira	AC00466494	HDW0299	Indeferido	6036/2021-69	Fernanda Mirella Dos Santos	AC00815671	HHR-4509	Indeferido
0076926/2018-52	Koproskimatana Latêcinios Ltda	AC00507578	PUA3686	Indeferido	6037/2021-42	Antônio De Deus	AC00842978	HKW-3489	Indeferido
0076928/2018-95	Koproskimatana Latêcinios Ltda	AC00507579	PUA3686	Indeferido	6039/2021-85	Jefferson Cristian Gonçalves	A100758787	DSF-7789	Indeferido
0076932/2018-84	Rodrigo Emidio Lopes	AC00417778	HMO8218	Indeferido	6041/2021-31	Jairo Marreira	A100650726	GYB-7053	Indeferido
0076933/2018-57	José Davi Arthuso	AC00586522	HGO3003	Indeferido	6044/2021-47	Marcos Antônio Fernandes	AC0082143	GRJ-9509	Indeferido
0076944/2018-51	Ctr-Comércio E Transporte De Resíduos Ltda	A029742408	HDI7231	Indeferido	6045/2021-20	José Manoel Batista	AC00743105	HHM-1417	Indeferido
0076947/2018-67	Ctr-Comércio E Transporte De Resíduos	A029742425	HDI7231	Indeferido	6092/2021-12	Raimundo Nonato Avelar	A100714127	JUO-8158	Deferido
0076980/2018-49	Jalisson Alves Fonseca	AC00465646	GVJ2822	Indeferido	6102/2021-33	Romeu Rodrigues Veloso	AC00623403	DMW-6312	Indeferido
0076989/2018-97	Miramar Pinto De Mascarenhas	AC00609309	GRY3262	Indeferido	6143/2021-90	Franciney Mendes De Oliveira	A100663858	HKI-3932	Indeferido
0077005/2018-53	Diego De Oliveira	A029731142	HEH6697	Indeferido	6144/2021-63	Wenio Henrique Ferreira Santos	AC00599361	HNN-5777	Indeferido
0077012/2018-58	Marcio Pinto Da Silva	AC00352800	KUL5854	Indeferido	6145/2021-36	Wilhan Pereira Mendes	A100436992	OMG-0991	Indeferido
0077019/2018-63	Renato Rossi Bueno	AC00525538	GWMO860	Indeferido	6147/2021-79	Patrícia Ferreira De Oliveira Amorim	AC0061705	GXO-1720	Indeferido
0077026/2018-68	João Dos Reis Santos	AC00563857	GVQ8739	Indeferido	6148/2021-52	Mario Rodrigues Da Silva	A100684952	GYW-1213	Indeferido
0077033/2018-73	Koproskimatana Latêcinios Ltda.	AC00507580	PUA3686	Indeferido	6151/2021-68	Debora Carla De Souza	A100355090	GHZ-8216	Indeferido
0077048/2018-56	Giovani Borgetti	AC00554017	HMD8060	Indeferido	6568/2021-61	Bruno Taciso Marques Bandeira	AF00308512	EAL-0867	Indeferido
0077567/2018-11	Thiago Cesar Da Silva Ferreira	AF00352682	HHW5346	Indeferido	6569/2021-34	Bruno Taciso Marques Bandeira	AA04400616	EAL-0867	Indeferido
0077633/2018-72	Felipe Alves Silva	AA04373852	GTZ2378	Indeferido	6573/2021-23	Bruno Taciso Marques Bandeira	AA04400664	EAL-0867	Indeferido
0077635/2018-18	Felipe Alves Silva	AA4373853	GTZ2378	Indeferido	6575/2021-66	Bruno Taciso Marques Bandeira	AA04400665	EAL-0867	Indeferido
0077647/2018-82	Felipe Alves Silva	AA04373856	GTZ2378	Indeferido	6878/2021-82	Bruno Taciso Marques Bandeira	AA04124229	EAL-0867	Indeferido
0077653/2018-17	Evandro Vargas De Souza	AF01438885	GXB3638	Indeferido	6580/2021-28	Bruno Taciso Marques Bandeira	AF01435948	EAL-0867	Indeferido
0077734/2018-61	Hugo Henrique Costa Estanislau	AJ00194315	HNO0244	Indeferido	6583/2021-44	Hailton Antero Da Rocha	AB06179715	GKQ-2920	Indeferido
0077831/2018-61	Kelly Chrystina Dos Santos	A100235283	HCU2072	Indeferido	6586/2021-60	Hailton Antero Da Rocha	AB06179714	GKQ-2920	Indeferido
0077832/2018-34	Luciana Edgar De Andrade	A100246559	PIU7363	Indeferido	6588/2021-06	Alessandro Soares Da Costa	AJ00060265	PYW-9698	Indeferido
0077854/2018-22	Maria Aparecida Da Silva Costa	AC00529951	HIT-1107	Indeferido	6590/2021-49	Bruna Alves Nunes	AK00031670	HFO-9234	Indeferido
0077858/2018-11	José Carlos Sales Ferreira	A100226534	PXP8431	Indeferido	6593/2021-65	Felipe Henrique Nery R. Dos Santos	AF00630248	QOL-4461	Indeferido
0077872/2018-21	Fernando Vinicius Pereira Da Silva	AF00183267	HHM-6334	Indeferido	6597/2021-54	Hercules Fernandes Silva Alves	AB05094964	HJO-2310	Indeferido
0077888/2018-74	Ronaldo Pereira Dos Santos	AA04577279	HOA2405	Indeferido	6598/2021-27	José Francisco De Araújo	AM00617026	EBA-5349	Indeferido
0077907/2018-46	Thais Alves Dos Santos	AF01131160	HDQ9847	Indeferido	6602/2021-16	Clayton Dos Santos Rocha	AM00064033	JHZ-4735	Indeferido
0078214/2018-02	Daniele Nilce Ribeiro Alves	AJ0104357	PIU7292	Indeferido	6604/2021-59	Clayton Dos Santos Rocha	AM00064034	JHZ-4735	Indeferido
0078216/2018-45	Diego Andrade Oliveira	AJ00463267	HQJ3674	Indeferido	6606/2021-05	Silmara Silva De Santana Santos	AG02297476	PZC-3640	Indeferido
0078237/2018-60	Filipe Henrique De Oliveira Cruz	AJ00177080	GXR4822	Indeferido	6607/2021-75	Thais Aparecida Moreira Da Silva	AM00032383	HEE-9134	Indeferido
0078263/2018-37	Warley Marques Da Silva	AJ00368891	HFY4287	Indeferido	6610/2021-91	Daniel Elias Da Silva	AJ00342484	GUU-5662	Indeferido
0078280/2018-63	Elvira Dias Da Rocha	AF1333967	ODC2064	Indeferido	6612/2021-37	Geraldo Soares De Oliveira	AK00149097	HCU-1306	Indeferido
0078318/2018-07	Fernando Duarte Pocceschi	AF01711458	HFL-2423	Indeferido	6615/2021-53	Nonato Cosme De Araújo	AM0067426	PWB-5255	Indeferido
0078327/2018-55	Renata Da Costa Silva	AF01676708	PKZ-6108	Indeferido	6618/2021-69	Daniel Elias Da Silva	AJ00342486	GUU-5662	Indeferido
0078354/2018-05	Denis Geraldo De Oliveira	AC00528627	GMF-4303	Indeferido	6622/2021-58	Vagner Dias Pereira	AG03436235	HEM-3731	Indeferido
0078375/2018-20	Jandir Alves Da Silva	AC00524633	HMM-5572	Indeferido	6624/2021-04	Clelton Moreira Souza	AK00178275	HAU-9070	Indeferido
0078379/2018-09	Carlinho Furtado Neto	AC00359523	HCO-3324	Indeferido	6626/2021-47	Gilmar Silva Ferreira	AK00145623	GYM-8860	Indeferido
0078404/2018-13	Carlinho Furtado Neto	AC00359522	HCO-3324	Indeferido	6628/2021-90	Ronne Rodrigues Dos Anjos	AG03105623	ECH-9159	Indeferido
0078427/2018-71	Wallan Santos Luz	AC00665763	HER-7402	Indeferido	6631/2021-09	Sebastião Carlos Da Silva	AM00046023	GVM-0001	Indeferido
0078449/2018-59	Vicente Da Costa Goes Junior	AC00566064	COH-4537	Indeferido	6643/2021-73	Alberto Schreiber Teixeira	AM00162575	GKL-5714	Indeferido
0078454/2018-21	Antonio Orlando Martins	AC00588088	HFK-3237	Indeferido	6645/2021-19	Christian Junio Amorim Da Costa	AK00016321	PZA-8361	Indeferido
0078504/2018-29	Elias Da Costa Silva	AC00519787	OPS-2235	Indeferido	6646/2021-89	Luis Otávio Profeta De Souza	AJ00014698	GVT-6985	Indeferido
0078514									

6990/2021-16	Roberto Campos Valadares Gontijo	AC00918710	GZE-6838	Indeferido	58900/2021-96	Wagner Antônio De Paula	AL00131981	HNQ-8031	Indeferido
6992/2021-59	Antônio Silva Andrade	AI00958782	HJD-7331	Indeferido	58904/2021-85	Vinicius Ribeiro Freitas Fiuza	AL00249231	QNP-6500	Indeferido
7174/2021-92	Valdeci De Oliveira	AC00804191	HLZ-2264	Indeferido	58905/2021-58	Antônio Fernandes De Carvalho	AL00154320	OPB-8891	Indeferido
7177/2021-11	Manoel Rodrigues Da Silva	AC00843260	GVT-3028	Indeferido	58907/2021-04	Deiverson Santos Almeida	AL00315903	HKT-3190	Indeferido
7179/2021-54	Alisson Da Conceição Souza	AI00519996	HAQ-3150	Indeferido	58912/2021-63	Fernando Luiz De O. Rezende	AL00310380	QNG-5938	Indeferido
7183/2021-43	Leonardo Magalhães Lage	AC00619103	OLU-6557	Indeferido	58921/2021-14	Emerson Da Silva Rosa	AH00638377	DUN-3324	Indeferido
7189/2021-75	Cesar Da Silva T. Guimarães	AC00736597	KOH-5497	Indeferido	58925/2021-03	Cairo Augusto Gonçalves	AL00280869	PYY-9651	Indeferido
7193/2021-64	Irene Dalva Diniz Ferreira	AI00584051	GNJ-7494	Indeferido	58931/2021-35	Cristiane Fernandes Paranhos	AL00145775	HDQ-3636	Indeferido
7207/2021-74	Jairo Marreira	AI00639045	HHB-5988	Indeferido	58939/2021-13	Leonardo Declie Pinto Coelho	AH00676953	FFP-8569	Indeferido
7210/2021-90	Lucas Mateus De Paiva	AC00763527	PWU-4766	Indeferido	58940/2021-83	Shirlene Cristina Cordeiro	AL00704780	OLX-5804	Indeferido
7212/2021-36	Alessandre Gil De Souza	AI00669781	OPW-8690	Indeferido	58942/2021-29	Geraldo Ferreira Cotta	AL00230531	GFK-6097	Indeferido
7213/2021-09	Elson Lemes Da Silva	AC00512438	GZE-6558	Indeferido	58946/2021-18	Thiago Rocha De Souza	AG3211157	HAW-7148	Indeferido
7216/2021-25	Ivo Bertacco Costa	AC00778032	FJY-5924	Indeferido	58950/2021-07	Ossimar José Nogueira	AG03700880	HGC-9339	Indeferido
7217/2021-95	Leandro Vilar Angelo Vieira	AC00350290	PUP-6889	Indeferido	58887/2021-59	Wagner Martins Faustino	AG03700870	HBZ-5218	Indeferido
7219/2021-41	Celio Da Silva Braga	AI00726533	HDY-7124	Indeferido	58888/2021-32	Francisco Timóteo Pinto	AG4476989	HBQ-6051	Indeferido
7220/2021-14	Murilo Pereira Salgado	AC00543147	HKZ-9340	Indeferido	58895/2021-37	Luiz Guilherme Pereira Miranda	AM00358523	OKX-4064	Indeferido
7221/2021-84	Josiane Aparecida Ferreira	AI00472432	HKU-5352	Indeferido	58439/2021-82	Welder Leandro Borges Oliveira	AE05606640	GZP-8445	Indeferido
7224/2021-03	Juliana Barbosa Simião	AI00523599	HGB-2088	Indeferido	85445/2021-17	Edvan Silva Soares	AE05650932	NDW-4513	Indeferido
7225/2021-73	José Barbosa Duarte	AC00770222	OPU-7961	Indeferido	85448/2021-33	Matheus Ruas De Azevedo Favarini	AE056603683	OWX-5156	Indeferido
7227/2021-19	Ricardo Rodrigues	AC00791009	EBA-1144	Indeferido	85454/2021-65	Pedro Ferreira Santos	AE05597191	HLY-4113	Indeferido
7229/2021-62	Marly Aparecida Patrocínio Silva	AI00735597	GYP-6054	Indeferido	85460/2021-97	Rafael Bruno Cunha De Magalhaes	AE06930446	AXB-4894	Indeferido
7231/2021-08	Raimunda Fernandes Gomes	AI00692935	GYP-0360	Indeferido	85463/2021-16	Elizabeth Pereira Silva Campos	AE05655436	PVH-0273	Indeferido
7233/2021-51	Haidee Andrade Vilela	AI00738595	PUQ-3338	Indeferido	85476/2021-53	Stefane Ferreira Toledo Panhota	AE05662762	PYL-4734	Indeferido
7234/2021-24	Wandra Carla Lisboa	AC00750130	OWL-8924	Indeferido	85520/2021-29	Rodrigo Amorim Fernandes	AE05680191	PYR-4615	Indeferido
7235/2021-94	Maria Ines De Oliveira	AC00730087	OWZ-7708	Indeferido	85539/2021-98	Sidney Marques Dos Santos	AE06988286	GXT-6419	Indeferido
7238/2021-13	Giovani Paiva De Oliveira	AI00662022	HDK-8871	Indeferido	85545/2021-33	Nayara Cristina Saturnino Martins	AE05704435	OPG-4224	Indeferido
7239/2021-83	André Lucio Da Silva	AC00815856	GWR-8787	Indeferido	85550/2021-92	Aline Aparecida Azi Pirel Junior	AE05709265	PZI-0443	Indeferido
7241/2021-29	Wenio Henrique Ferreira Santos	AC00862640	GVR-5254	Indeferido	85555/2021-54	Luiz Eusébio De Azevedo	AE05647884	JEC-7140	Indeferido
7243/2021-72	Ildeu Geraldo Veloso	AO29816262	GK-9879	Indeferido	85559/2021-43	Luiz Gustavo Pereira Rodrigues	AE06964096	HJZ-2439	Indeferido
7244/2021-45	Fabio Medeiros Barboza	AI00649674	GMB-8355	Indeferido	85561/2021-86	Gersildo Martins De Souza	AE05703704	QMX-0338	Indeferido
7249/2021-07	Adilson Rosa Gomes	AC00745895	PXJ-6755	Indeferido	85563/2021-32	Gersildo Martins De Souza	AE05714080	QMX-0338	Indeferido
7506/2021-52	Márcio Prado	AI00825657	PVL-8845	Indeferido	85569/2021-64	Matheus De Almeida Santos	AE05666289	PUM-4606	Indeferido
7509/2021-68	Rozeli Aparecida Martins	AI00837818	PWV-7903	Indeferido	85974/2021-26	Florisvaldo Batista Dos Santos	AE05665092	MUV-2782	Indeferido
7515/2021-03	Paulo Sérgio Pereira Chaves	AI00611288	QOH-6719	Indeferido	85579/2021-85	Heli Luiz Estevan	AE05668444	PXV-3621	Indeferido
7517/2021-46	José Paulo Macedo	AI00638036	HDK-9033	Indeferido	85595/2021-41	André De Souza Damiani	AE06944716	HLA-2513	Indeferido
7521/2021-35	Jandir Raymundo De Oliveira	AI00705579	GWZ-0511	Indeferido	85600/2021-03	Leonardo Lage Azevedo	AK00016071	HGZ-7947	Indeferido
7526/2021-94	Sérgio José Batista	AI00609122	KMY-7827	Indeferido	85602/2021-46	Marcos Nunes Medina	AE05633186	KRM-4968	Indeferido
7528/2021-40	Romeu Rodrigues Veloso	AC00818952	DMW-6312	Indeferido	85605/2021-62	Lucas Gambogi Alvarenga Drummond Lemos	AK00057348	QNC-1343	Indeferido
7531/2021-56	Sandro Eugênio Souza Valeriano	AI00845671	JRB-4817	Indeferido	85610/2021-24	Aline Aparecida Azi Pirel Junior	AE05623596	PXZ-2676	Indeferido
7534/2021-72	Tauan Victor Lopes Lacerda	AC00863525	LKY-4721	Indeferido	85612/2021-67	Jaider Candido	AE05709056	GXZ-9537	Indeferido
7539/2021-34	Ctr Com C Transp De Resíduos Ltda	390785	HDI-7828	Indeferido	85613/2021-40	Nibia Marcela Cipriano Rosa	AE05652877	PXO-5812	Indeferido
7542/2021-50	Ctr Com C Transp De Resíduos Ltda	388609	HDI-7828	Indeferido	85615/2021-83	Luci Lopes Rocha	AE05636951	HMZ-6287	Indeferido
7545/2021-66	Ctr Com C Transp De Resíduos Ltda	390786	HDI-7828	Indeferido	85619/2021-72	Bráulio Inácio Aguiado	AK00015734	HGU-6231	Indeferido
7546/2021-39	Rozeli Aparecida Martins	AI00867035	PWV-7903	Indeferido	85620/2021-45	Enio Alcindo Mendes De Oliveira	AE06949961	OWJ-6186	Indeferido
7550/2021-28	Eduardo Fonseca Ramos	AI00800295	HJZ-5674	Indeferido	85649/2021-38	Jaqueline De Paula Labanca	AE05623195	HVZ-9496	Indeferido
7552/2021-71	Romário Dos Santos Silva	AC00863938	PRX-1577	Indeferido	85652/2021-54	Carminuccio Pereira Bruno	AE05656166	HOI-5636	Indeferido
7553/2021-44	Adalto Lucas Knupp	AC00863984	PVQ-4635	Indeferido	85653/2021-27	José Maurício Pereira De Sá	AE05673110	DOZ-6260	Indeferido
7555/2021-87	Guilherme Crispino Cardoso	AC00858454	HBZ-2582	Indeferido	85654/2021-97	Paulo Afonso Alves Filho	AK00304692	HLN-6229	Indeferido
7558/2021-06	Gilbet Augusto Dos Santos	AC00911433	OLW-6902	Indeferido	85655/2021-70	Altair Albino De Oliveira	AE05710785	OPG-3130	Indeferido
7563/2021-65	Márcio Prado	AI00801873	PVL-8845	Indeferido	85656/2021-43	Claudio Matos Vale	AE05715030	PMZ-8131	Indeferido
7571/2021-43	Nilo Pinto Rocha Júnior	AC00834899	HKA-7693	Indeferido	85657/2021-16	Gilberto Marcio Dias Pereira	AE05636808	HCI-5465	Indeferido
7574/2021-59	José Roberto Mendes	AC00623645	PYX-7744	Indeferido	85658/2021-86	Aderbal Cardoso De Matos	AE06968031	PVY-0090	Indeferido
7578/2021-48	Edvaldo Felquês De Souza	AI00780034	GXZ-0381	Indeferido	85660/2021-32	Romney Pereira De Araújo	AE05636844	QNC-2773	Indeferido
7583/2021-10	Wilson Antônio Dos Santos	AC00623606	FJA-0447	Indeferido	85662/2021-75	Breno Rodrigo Pereira	AE05622684	OGF-0147	Indeferido
7585/2021-53	Maurício Silvério Sandi	AC00800392	FVQ-0302	Indeferido	85663/2021-48	Helliton Rodrigues Dos Santos	AE05616069	HOI-4234	Indeferido
7587/2021-96	Tiago Fernando De Oliveira	AC00019489	OQR-5633	Indeferido	85664/2021-21	Fernando Alves Teixeira	AE05432285	HMO-2854	Indeferido
7591/2021-85	Mauro Leandro Mourão Flaci	AI00795943	GSP-8438	Indeferido	85666/2021-64	Marcio Tadeu Santos Gonzaga	AE05669547	GSV-1159	Indeferido
7595/2021-74	Márcio Leandro Mourão Falci	AI00822459	GSP-8438	Indeferido	85667/2021-37	Lucas Patrick Antunes Santos	AE05629329	QMR-2324	Indeferido
7597/2021-20	Anderson Pereira Rosselli	AC00934468	GYM-3729	Indeferido	85668/2021-10	Tiago Henrique Ferreira	AK00060422	HLA-2069	Indeferido
7598/2021-90	Gilson Da Costa Canuto	AI00740749	OWW-2548	Indeferido	85672/2021-96	Norieine Teodoro Sartori	AE05597577	OWL-9140	Indeferido
7602/2021-79	Guilherme Crispino Cardoso	AC00858455	HBZ-2582	Indeferido	85673/2021-69	Guilherme A. R. E. F. De Oliveira	AE06946157	GZE-6622	Indeferido
7605/2021-95	Paulo Tavares De Melo	AI00835827	HGZ-9689	Indeferido	112171/2021-95	Igor Reingard Leão De Melo	AK00136526	HKL-0698	Indeferido
7606/2021-68	Inácio Alves Ferreira	AI00873092	DDP-8596	Indeferido	120203/2021-26	Gersildo Martins De Souza	AE05674257	QMX-0338	Indeferido
7607/2021-41	Empresa Gontijo De Transporte Ltda	AO29510194	GSV-4742	Indeferido	120209/2021-58	Jairo Eustáquio Franco	AE05617112	HHG-1964	Indeferido
7608/2021-14	Suellen Vieira Barreto	AI01044468	JHP-0008	Indeferido	120214/2021-20	Marilda Da Guia De Ol. Lacerda	AE05606327	HNW-7549	Indeferido
7615/2021-19	Empresa Gontijo De Transporte Ltda	AO29629576	GSV-4742	Indeferido	120218/2021-09	Zeny Gonçalves Fonseca	AE05683080	QOQ-5345	Indeferido
7618/2021-35	Luiz Mário Soares	AC00781897	OXA-5776	Indeferido	120223/2021-68	Luiz Carlos Diniz	AE05679647	PVJ-0082	Indeferido
7621/2021-51	Vânia Cristina Reis Lima	AI00783352	PVU-2751	Indeferido	120230/2121-73	Gersildo Martins De Souza	AE05682954	QMX-0338	Indeferido
7623/2021-94	Paulo Henrique Da Silva	AI00827483	HGU-9705	Indeferido	120234/2021-62	Christian Maia De Andrade Abreu	AE06970969	HMB-8877	Indeferido
7626/2021-13	Nathalia Luciele Do Nascimento	AI00894916	QNR-6857	Indeferido	120238/2021-51	André Luiz Torres Do Carmo	AE05677939	PFW-0112	Indeferido
7628/2021-56	Geraldo José Soares	AC00908867	GVP-4159	Indeferido	120244/2021-83	Felipe Fernandes Barbosa Melo	AK00299932	HBX-7306	Indeferido
7630/2021-02	Levy José Da Silva	AC0082279	HMH-5408	Indeferido	120251/2021-88	Levy Gomes Pereira	AE05589873	OCX-9354	Indeferido
7634/2021-88	Diego Adair Vieira	AC00879997	PVQ-9435	Indeferido	120253/2021-34	Jeremias Faria Junior	AE05561043	PYN-3440	Indeferido
7706/2021-84	Helbert Eloy Dos Santos	AK00166472	GXG-3775	Indeferido	120266/2021-71	Charles Albert Dias Mattoso	AG00669025	HNL-8099	Indeferido
43062/2021-49	Juliana Rezende Santos Cortes	S000229801	HJA-7662	Indeferido	120273/2021-76	José Pedro De Araújo	AG00300277	HFV-5711	Indeferido
43147/2021-82	Michelle Aparecida De Assis	AG05384003	GUV-3844	Indeferido	120281/2021-54	José Braz Werneck De Souza	AG00284565	HHY-3221	Indeferido
44649/2021-74	Fernanda Rodrigues Ferraz	AG2853208	BBH-1920	Deferido	120289/2021-32	Carmen Elizabeth F Da Silva	AE06961199	HBH-7016	Indeferido
57383/2021-24	Otávio Augusto Martins Vieira	F00168667	HIG-7783	Indeferido	120291/2021-75	Renato Oliveira Gonçalves	AE05643273	QOQ-5354	Indeferido
58628/2021-68	Antônio Dos Santos Gonçalves	E001721467	PYD-6874	Indeferido	120299/2021-53	Márcia Regina Pacifico Ribeiro	AE05649625	PWH-1086	Indeferido
58637/2021-19	Antônio Dos Santos Gonçalves	B016490651	PYD-6874	Indeferido	120303/2021-42	Haffes De Sousa Figueiro	AE05683509	QON-7194	Indeferido
58640/2021-35	Antônio Dos Santos Gonçalves	B016488781	PYD-6874	Indeferido	120307/2021-31	Matheus Oliva Ferraz Morães	AE05690692	PUL-2661	Indeferido
58644/2021-24	Ana Cláudia Ribeiro De Andrade	E001794298	NEM-5139	Indeferido	120316/2021-79	José Afonso M. Vieira	E001739001	HHH-1310	Indeferido
58650/2021-56	Jurcilene De Freitas Fernandes	AG4478174	NYD-8984	Indeferido	120322/2021-14	José Pedro De Araújo	E001759967	HFV-5711	Indeferido
58654/2021-45	Zelita Gonçalves De Oliveira	AG4478176	JFH-0166	Indeferido	120329/2021-19	Pablo Diego Ap. O. Cardoso	E001730520	JLV-3766	Indeferido
58662/2021-23	Venâncio Dutra Dos Santos	AG4476258	HUE-2750	Indeferido	120532/2021-35	Lecy Geraldo	B016716261	HCL-3751	Indeferido
58667/2021-82	Solanja Batista De Carvalho	AG4476226	HNG-7517	Indeferido	12352/2021-77	Raimundo Vieira Dos Santos	E001490599	PXU-8715	Indeferido
58674/2021-87	Nathalia Fagundes De Faria	AL00124012	PWU-5629	Indeferido	120358/2021-12	Marcelo Barbalho Paulino Me	E001732456	PUO-0613	Indeferido
58680/2021-22	Jarbas Mendes Dos Santos	AH00673578	PVY-3272	Indeferido	120365/2021-17	Fernando M Alves Fonseca	AG00303196	HCD-3958	Indeferido
58684/2021-11	Neiva Das Dores Oliveira Barreto	AL00104997	OXD-1456	Indeferido	120368/2021-33	Vania Lúcia Da Silva Souza	E001753444	AZA-1831	Indeferido
58709/2021-15	Vinicius Liberio Freitas Fiuza	AL00231858	QNP-6500	Indeferido	120374/2021-65	Cristiane Ferreira Cota	AG00302665	DIN-6784	Indeferido
58713/2021-04	Leandro Aurélio H. Da Rocha	AL00620016	OLY-3090	Indeferido	120379/2021-27	Ayrton Romano S. Júnior	E001793308	PZX-1837	Indeferido
58717/2021-90	Antônio Fernandes De Carvalho	AL00144871	OPB-8891	Indeferido	120387/2021-05	Thiago De Amorim Miranda	E001813955	OLZ-6948	Indeferido
58724/2021-95	Tiago Silverio Sales	AH00678240	OUN-0679	Indeferido	120340/2021-13	José Arilson Costa De Oliveira	AG00301539	OMB-2558	Indeferido
58730/2021-30	Gracyelle Mont Mor R. Lma	AC00258209	HHK-8263	Indeferido	120343/2021-29	Artur Moreira Dias	E001741773	PXX	

211796/2021-30	Marcos Paulo Batista De Moraes	AG03297782	EDI-2287	Indeferido	237733/2021-71	Bruno Lohan G. Chaves Martins	AH00657631	QNX-2153	Indeferido
211802/2021-62	Marcos Paulo Batista De Moraes	AG03297783	EDI-2287	Indeferido	237736/2021-87	Fernando Augusto Amaral Junior	AL00784935	PWZ-9938	Indeferido
211807/2021-24	Adilson Junio De Lima Ferreira	AG03468936	KVL-6046	Indeferido	237737/2021-60	Rodrigo Antônio Dos Santos	AG05362707	OQT-OD38	Indeferido
211810/2021-40	Nilson Bernardes Lima	R001905571	PUY-8853	Indeferido	237740/2021-76	Thiago Henrique Dutra Carneiro	AM00619994	OQN-3935	Indeferido
211812/2021-83	Cleide De Oliveira Josaphat	R001804911	HEQ-0829	Indeferido	237745/2021-38	José Raimundo De Souza	AG05363017	EKL-0051	Indeferido
211840/2021-06	Rafaela Lopes	AG03284444	HMX-3463	Indeferido	237748/2021-54	Hélio Ferreira Do Prado	AG05358687	PZR-6F75	Indeferido
211845/2021-65	Soraya Donofrio	AG03280438	HCF-9875	Indeferido	237752/2021-43	Rômulo Ferreira	AG05360178	HKO-5D91	Indeferido
211852/2021-70	Loja Maximoldita - Me	AG03293405	HCF-9875	Indeferido	237753/2021-16	Mônica Maria Deroma E Silva	AH00667225	OWS-5522	Indeferido
211856/2021-59	Campanhia De Arren. Merc. Rci Brasil	AB05116346	HJF-7808	Indeferido	237756/2010-32	Lamara Araújo Santos	AH00674085	HNS-0069	Indeferido
211858/2021-05	Campanhia De Arrenmerc Rci Brasil	AB05107810	HJF-7808	Indeferido	237760/2021-21	Breno Ferreira Da Silva	AB01209310	PWR-5684	Indeferido
211860/2021-48	Vilmar Pereira Da Silva	AB06131339	EJA-8874	Indeferido	237766/2021-53	Fábio Branco Rios	AG3036802	FLN-8030	Indeferido
211866/2021-80	Lets Rent A Car Sa	AG03271513	QXA-2886	Indeferido	237767/2021-26	André Andrade Rodrigues	AH00666242	OWT-1308	Indeferido
211870/2021-69	Vaniere José Costa Junior	AG03256734	GYK-2733	Indeferido	237768/2021-96	Célio Rodrigues Ribeiro	AL00577821	GOY-0584	Indeferido
211877/2021-74	Daiane Rogéria Gomes Castanha	AG03282863	OXC-3057	Indeferido	237769/2021-69	João Vitor Santiago Lage Nogueira	E300001678	QQR-9J51	Indeferido
211883/2021-09	Marieth Gonçalves Da Silva Crosa	AG03285260	HKU-1466	Indeferido	237771/2021-15	Márcia Ferreira Lucindo Vieira	AL00310069	PYT-1632	Indeferido
211884/2021-79	Marieth Gonçalves Da Silva Crosa	AG03285259	HKH-1466	Indeferido	237772/2021-85	Fernando Mendes Batista	AG3392125	HMQ-7241	Indeferido
211889/2021-41	Marieth Gonçalves Da Silva Crosa	AG03285257	HKU-1466	Indeferido	237776/2021-74	Maisa Antunes Ventura	E300000173	OCY-7853	Indeferido
211892/2021-57	Thales Eduardo De Oliveira	AG03288336	HJV-6429	Indeferido	237778/2021-20	Maisa Antunes Ventura	E300000234	OCY-7853	Indeferido
211895/2021-73	Marieth Gonçalves Da Silva Crosa	AG03285262	HKU-1466	Indeferido	237782/2021-09	Samara Cristina Belarmino	E300001433	QPC-2582	Indeferido
211899/2021-62	Thales Eduardo De Oliveira	AG03288335	HJV-6429	Indeferido	237783/2021-79	Samuel Mendes De Assis	AL00670415	PWY-0578	Indeferido
214328/2021-51	Paulo Ricardo Ferreira De Paula	AG01399867	HPB-5315	Indeferido	237785/2021-25	Ronaldo Ribeiro	E300001476	HMA-7110	Indeferido
214343/2021-34	Welvis Silva Matias Santana	AG1397587	GWK-2110	Indeferido	237788/2021-41	Antônia Aparecida Costa	AL00821010	HMH-6544	Indeferido
214348/2021-93	José Norberto De Paulo Alvim	AG5453607	PUH-5865	Indeferido	237789/2021-14	Hilton Magalhães S De Azevedo	AG04197519	GWK-9059	Indeferido
214353/2021-55	Agnelo José Emiliano	AG5453936	OLO-9694	Indeferido	237793/2021-03	Paulino Vieira Gandra	S010908921	HDY-2918	Indeferido
214396/2021-58	Luciano Tadeu Martins Bernardo	AG5453930	GUA-5332	Indeferido	237794/2021-73	Altair Batemarque Da Silva	AH00679933	PZI-2109	Indeferido
214421/2021-62	Moacyr Borges De Souza	AG5453602	HCS-5463	Indeferido	237798/2021-62	Joaquim Eduardo De Andrade	AL00521797	PYO-2375	Indeferido
214425/2021-51	Esmeraldino Carlos Vieira	AG5451621	PUR-5133	Indeferido	237812/2021-72	Kessia Cristina Edgar Delloiaogo	AL00707650	PVT-2987	Indeferido
214472/2021-43	João Bernardino Santiago	AG5453900	HML-4484	Indeferido	237814/2021-18	Jean Guilherme Rezende Lopes	AH00671840	GRE-8214	Indeferido
214479/2021-48	Antonio Morato Gomes	AG5453915	MQJ-5929	Indeferido	237817/2021-34	Charles Gil Dos Santos	AL00799022	GSY-4327	Indeferido
214485/2021-80	Daniel Amaro Da Silva Souza	AG5043337	QMT-2221	Indeferido	237818/2021-07	Maria Eliza De Souza C Rabelo	AH00670213	JHU-7879	Indeferido
214519/2021-35	Alexsandro Rufino Amorim	AG5454095	HAP-0038	Indeferido	237822/2021-93	Clara Aparecida Mateus	AL00834090	QQF-1055	Indeferido
214534/2021-18	José Juditteufrasio	AG5453788	DHV-3263	Indeferido	237823/2021-66	Wanderley De Paula Reginaldo	AH00687233	LHM-1920	Indeferido
214566/2021-27	Fabiana Reis De Carvalho	AG5043123	PUC-7A48	Indeferido	242055/2021-68	Gpm Veiculos Ltda	AL00791575	PZQ-2862	Indeferido
214571/2021-86	Emerson Dias Da Silva	AG5454161	HCY-0990	Indeferido	242058/2021-84	Wanderson Alves Stopa	AL00685533	PUS-4103	Indeferido
214584/2021-26	Helen Caroliny De Lima Santiago Papa	AG5453935	PUH-4536	Indeferido	242060/2021-30	Matheus Afonso De Carvalho	AL00309287	PXA-7841	Indeferido
214611/2021-73	Regina Borges Cordeiro	AG03226147	QOL-7100	Indeferido	242061/2021-03	Jaime Augusto Alves De Paula	AL00801944	QNC-1473	Indeferido
214618/2021-78	José Antonio Calimam	AG01114155	HBU-2256	Indeferido	242065/2021-89	João Pedro Da Silva	AH00688059	QPZ-4541	Indeferido
214625/2021-83	Marcelo Oliveira B. De Souza	AB06173642	CXT-6769	Indeferido	242068/2021-08	José Aparecido Coutinho	AL00154127	GXA-0253	Indeferido
214630/2021-45	José Fernandes De Lima Filho	AG03245969	PVZ-2529	Indeferido	242069/2021-78	Luciana Silva Carvalho Andrade	AL00581349	MRN-5133	Indeferido
214642/2021-12	Wanderlei Eustáquio Ferreira	AG02070801	OLS-2034	Indeferido	242071/2021-24	Roberto Carlos Trindade	AL00313538	HFA-6059	Indeferido
214657/2021-92	Joyce Mara Bento Guerra	AG02076843	HAF-5252	Indeferido	242073/2021-67	Emílio Jair De Magalhães	AL00573832	DKN-0421	Indeferido
214666/2021-43	Lenice Aparecida Caldeira Dias	AG02078744	GXD-5785	Indeferido	242074/2021-40	Benjamin Pereira Neto	AL00836213	QNR-2075	Indeferido
214675/2021-91	Iracema Correa De Oliveira	AG02077210	OQA-4647	Indeferido	242076/2021-83	Thiago Henrique Dutra Carneiro	AL00707226	OQN-3935	Indeferido
214680/2021-53	Paulo Marcio Neves	AG02076662	QOO-0057	Indeferido	242078/2021-29	Odair Gomes Dos Santos	AM00748465	PUF-7785	Indeferido
214784/2021-58	Honório Alves Ferreira Neto	AG02078742	GLJ-2307	Indeferido	242081/2021-45	Edismar Mario De Souza	AH00662024	HLX-7021	Indeferido
214685/2021-15	Joel Francisco Dos Reis	AG02078742	GSV-3980	Indeferido	242087/2021-77	Renato Cardoso De Sá	AL00315664	GVK-1302	Indeferido
216127/2021-75	Josiane Correia Da Silva	AM00123861	OXF-2478	Indeferido	242090/2021-93	Fabricio E De Oliveira Eireli-Me	AL00781741	OQY-7248	Indeferido
216132/2021-37	Flavio Silva Sousa	AM00763722	GON-4310	Indeferido	242095/2021-55	Gilberto Araújo Brito	AL00779461	HBL-7863	Indeferido
216159/2021-84	Gabriel De Jesus Silva Squarante	AF01371818	JEO-6987	Indeferido	242102/2021-60	Cristiano Nogueira Franca Dos Santos	AH00682134	QON-1489	Indeferido
216165/2021-19	Ricardo Coelho Espeschart	AM00516323	OQA-1421	Indeferido	242109/2021-65	Salomão Miguel Ribeiro	AL00319085	HAE-3577	Indeferido
216182/2021-45	Wenderson Felipe Custódio Sales	AG03699004	QUA-8872	Indeferido	242110/2021-38	André Luiz Da Silva Carvalho	AL00801457	QQH-5090	Indeferido
216188/2021-77	Benedito Cordeiro	AM00283119	PUX-0648	Indeferido	242211/2021-11	Leonardo Costa Da Silva	AL00696725	PXV-7518	Indeferido
216191/2021-93	João Vitor Ferreira	AG02298790	QNK-755	Indeferido	242116/2021-70	José Osvaldo De Andrade	AL00127205	GSJ-6978	Indeferido
216195/2021-82	Geraldo Evangelista Aguiar	AM00919205	HJH-7029	Indeferido	242125/2021-21	Endesa Software Ltda	AL00649069	OQG-2216	Indeferido
216208/2021-22	José Eleandro Guimarães Filho	AM00104849	HCI-7260	Indeferido	242141/2021-74	Mônica De Cássia Fonseca	AB01205689	QOC-8966	Indeferido
216213/2021-81	Wenderson Felipe Custódio Sales	AG03699005	QUA-8872	Indeferido	242147/2021-09	Matheus Oliva Ferraz Moraes	AL00617481	PUL-2661	Indeferido
216217/2021-70	Luciene Gonçalves Dos Santos	AK00250697	HGU-4076	Indeferido	242151/2021-95	Santos Edificações Ltda. Epp	AL00685029	PUL-7149	Indeferido
216222/2021-32	Gustavo Ribeiro De Navarro	AM00573935	PYC-7034	Indeferido	264952/2021-30	Wenderson José Vicente Campos	AL00715051	OLR-4755	Indeferido
216232/2021-53	Celestino Aparecido V. Souza	AF01371032	HAB-6610	Indeferido	264956/2021-19	Rosa Elaine Dos Santos	E100426043	QUP-5598	Indeferido
216239/2021-58	Sandro Pedrosa Dos Santos	AG03698975	PZQ-9179	Indeferido	272406/2021-47	Valdeir Rodrigues Bortolini	AL00743659	HJE-6098	Indeferido
216243/2021-47	Daisa Peixe Da Cruz Resende	AG04370452	HGV-9467	Indeferido	272411/2021-09	Distribuidora Irmãos Passos Ltda	AL00902639	HID-2603	Indeferido
216501/2021-65	Janaina Alves Rodrigues	AG04653272	HOI-0293	Indeferido	272414/2021-25	José Antônio De Sousa	AM01075753	QNH-4509	Indeferido
216506/2021-27	Janaina Alves Rodrigues	AG04653271	HOI-0293	Indeferido	272423/2021-73	Anderson Germano Gushima	AH00636716	GPW-7241	Indeferido
216515/2021-75	Janaina Alves Rodrigues	AG04653270	HOI-0293	Indeferido	273474/2021-20	Julio Cesar Coelho Machado	AL00778916	HLE-2438	Indeferido
216531/2021-31	Rafael Antonio Dos Santos	AG01178744	HJF-3646	Indeferido	273625/2021-17	Victor Gabriel Alves De Freitas	AL00676681	HLG-9250	Indeferido
216572/2021-88	Felipe Mauricio Saliba De Souza	AG03684230	HGL-7506	Indeferido	273627/2021-60	Neiva Aparecida De Paulo Brito	AB01208450	GYR-1559	Indeferido
216590/2021-87	Walmir Paulo De Souza	AG02664854	PQB-2179	Indeferido	273635/2021-38	Marlon José Arantes	AM00837436	GUR-9531	Indeferido
216604/2021-97	Ariel Alfredo Muino Fernandez	AG02935813	GQV-4719	Indeferido	275966/2021-54	Ana Maria Ribeiro	AM01086552	HCA-7759	Indeferido
216612/2021-75	Bruno Henrique Da Silva Gomes	AG0266502	MRZ-3366	Indeferido	277283/2021-93	Edvania Aparecida Da Silva Borge	AM00903479	PVE-3743	Indeferido
216653/2021-35	Welliton Lopes Costa	AG02664906	GWM-7009	Indeferido	277289/2021-29	Bruno Rafael Fialho Dos Passos	AL00512860	HLU-8418	Indeferido
246659/2021-67	José Antônio Carmo Ferreira	AG02936249	GWA-9901	Indeferido	277304/2021-12	Julio Cesar Moreira	AH0655867	HNR-4911	Indeferido
216671/2021-34	João Wellington Belz Lopes	AG02663905	KDD-3275	Indeferido	277306/2021-55	Mateus Dos Reis Siqueira	AB01205746	HFV-2467	Indeferido
216674/2021-50	Erinaldo José De Matos	AG02932888	GLQ-2008	Indeferido					
216676/2021-93	Luciano Ferreira Soares	AG02662857	HII-3940	Indeferido					
216722/2021-15	Juliana Bonifácio Vilas Boas	L002788252	HNY-7028	Indeferido					
216731/2021-63	Juliana Bonifácio Vilas Boas	L002789659	HNY-7028	Indeferido					
216782/2021-44	Amarildo Rodrigues De Oliveira	AG4475967	HBO-2954	Indeferido					
216806/2021-75	Nelzi Maria Ferreira Dos Santos	AG5359939	HJE-2150	Indeferido					
216810/2021-64	Nelzi Maria Ferreira Dos Santos	AG5359410	HJE-2150	Indeferido					
216758/2021-13	Alcides Garcia Garcia	L002809637	FAQ-9274	Indeferido					
216813/2021-80	Emanuel José Celso Da Silva	AG03645813	ERT-1144	Indeferido					
216946/2021-78	Halhender Blayne De Padua Cortes Silva	AG4244137	OPE-9937	Indeferido					
216951/2021-40	Carlos Roberto Lisboa Junior	AG01481794	OWL-8924	Indeferido					
216955/2021-29	Damyara Kelly M. Oliva	AG01555406	OLO-5340	Indeferido					
216960/2021-88	Alarcon Garcia Rossi	A101004085	GRS-1300	Indeferido					
216977/2021-17	Henrique Nemeth Torres	AG02229460	QNA-4915	Indeferido					
216980/2021-33	Flávio Ricardo De Souza	AG02864106	OEL-7366	Indeferido					
216984/2021-22	Bruno Cesar Candido	AG02232685	DTS-5717	Indeferido					
216987/2021-38	Flávio Ricardo De Souza	AG02864734	HBC-5429	Indeferido					
216990/2021-54	Tatiana Teixeira De Araújo	AG02232619	QQT-8293	Indeferido					
216999/2021-05	Tatiane Paula Dos Santos	AG02233274	DRU-9865	Indeferido					
217010/2021-96	Fernando Reis Da Silva	AG01889933	PZV-3640	Indeferido					
217014/2021-83	Janice A. Dos Santos Andrade	AG02861535	PUQ-2691	Indeferido					
217029/2021-68	Angela Inacia Da Silva	AG02867561	QPD-3287	Indeferido					
217039/2021-89	Marcio Da Silva Dantas	AG02232028	ATO-2957	Indeferido					
217047/2021-67	Walter Junior Pereira	R001857351	OWU-7437	Indeferido					
217069/2021-55	Pericles Ramos	AG03457671	HUG-2650	Indeferido					
217797/2021-90	Rafael Neres	AG03468714	HMQ-1171	Indeferido					
217816/2021-60	Gilberto De Oliveira Santos	R001853511	DGE-5471	Indeferido					
217833/2021-88	Diego Da Silva Martins	R001812761	GJO-1111	Indeferido					
218154/2021-54	Claudia Regina De Oliveira	E200087920	JHE-9701	Indeferido					
218164/2021-75	Daniel Cassemiro Freire	E100436103	QOE-0533	Indeferido					
218177/2021-15	Leandro Couto Fernandes	E200087168							

49135/2019-14	Guilherme Henrique Helpes Albano	5524037/16	Indeferido
49136/2019-84	Paulo Roberto Milazzo	4352492/15	Indeferido
49137/2019-57	Claudio Henrique Pires Lage	5124567/16	Indeferido
49139/2019-03	Mauro Lucio dos Santos	5502471/16	Indeferido
49140/2019-73	Márcia Ivanete Soares	5941159/17	Indeferido
65045/2019-57	Lilian Maria Andrade Costa Teixeira	5394939/16	Indeferido
82675/2019-26	Vicente Correa da Silva	5951179/17	Deferido
160769/2019-74	Ana Maria Vivas Rocha	7462205/2018	Indeferido
160782/2019-14	Alexandre Felipe Duarte Corradi	7493095/2018	Indeferido
160792/2019-35	Aline Marçal Cavalcante	7475246/2018	Indeferido
163948/2019-86	Vittorio Amilcar Pavan Capparelle	7506810/2018	Indeferido
163976/2019-09	Rogério Faria dos Reis	7480966/2018	Indeferido
169193/2019-91	Carlos Oscar Niemeyer Magalhães da Silva	6888422/18	Indeferido
171195/2019-66	Gustavo Rezende Melo	7415853/18	Indeferido
172886/2019-96	Clecio Fernando de Aquino	7506488/2018	Deferido
172930/2019-72	Daniela Medeiros de Oliveira Santos	7470586/2019	Indeferido
181095/2019-98	João Claudio Bento	7414891/2018	Indeferido
181105/2019-22	Jesus Gonçalves Ferreira	701398/2018	Deferido
181322/2019-80	João Batista da Silva	7259323/2018	Indeferido
181325/2019-96	Joaz Ferreira de Sousa	4679169/2016	Indeferido
181331/2019-31	Adilson Toledo Lopes	5229120/2016	Indeferido
181334/2019-47	Adenilson Santos Baracho	5314131/2016	Indeferido
181337/2019-63	Leonardo Augusto Araújo de Oliveira	5906924/2017	Indeferido
181345/2019-41	Ivan Alves Bacelar	5925159/2017	Deferido
181350/2019-03	Marli Soares Souto Vieira	4749419/2016	Indeferido
181359/2019-51	Odilon Machado de Saldanha Junior	7338916/2018	Indeferido
181361/2019-94	Luciana Furtado de Moraes	5931120/2017	Indeferido
181362/2019-67	Hebert de Assis Silva	6880492/2018	Indeferido
181366/2019-56	Ivanise de Melo Uchoa Botelho	4974454/2016	Indeferido
181371/2019-18	José Luiz Pedro	5939674/2017	Indeferido
181375/2019-07	Ildeu Matias	6738936/2017	Indeferido
181376/2019-77	Idílio Antônio Alves	6016781/2017	Deferido
181377/2019-50	Igor Rodrigues de Mendonça	6016859/2017	Deferido
181381/2019-39	Hermano José Viana	7145359/2018	Indeferido
181996/2019-21	Geraldo Afonso Fernandes Santiago	4938415/2016	Indeferido
182007/2019-15	Helberte Ronie Freitas Murta	6779518/2017	Indeferido
182024/2019-41	Heron Domingues Guimarães	7201114/2018	Indeferido
182026/2019-84	Hermes Duarte de Fonseca	5970351/2017	Indeferido
182027/2019-57	Maria Pelina Luz da Costa Carvalho	5976558/2017	Indeferido
182031/2019-46	Glaycon Silva	7682482/2018	Indeferido
182046/2016-29	Mário Cesar Rocha	5922718/2017	Indeferido
182500/2019-90	Iara Teixeira de Oliveira	2856193/2014	Indeferido
182506/2019-25	Jose Carlos Ferreira	6730387/2017	Indeferido
182508/2019-68	Jonas Emerson de Aguiar	6635858/2017	Indeferido
182510/2019-14	Jose Felisberto Caldiera Junior	6022443/2017	Indeferido
182518/2019-89	José Lourenço Viana Neto	7212933/2018	Indeferido
183108/2019-67	Giovanni Garrido de Carvalho	2745986/2014	Indeferido
183111/2019-83	Geronimo Pimentel Ferreira	7201162/2018	Indeferido
183112/2019-56	Geraldo Magela Louredo Silva	6509826/2017	Indeferido
183113/2019-29	Geraldo Ribeiro Costa	5931323/2017	Indeferido
183119/2019-61	Nailton Lopes	4924106/2016	Indeferido
183124/2019-23	Miriam Rodrigues Villas	4940201/2016	Indeferido
183129/2019-82	Maurilio Lúcio de Gois	4942115/2016	Indeferido
183131/2019-28	Murilo Itaussu	6029910/2017	Indeferido
183153/2019-16	Mayra Campos Amaral Rodrigues	6475129/2017	Indeferido
183154/2019-86	Jackson Junio Ferreira Ribeiro	6470913/2017	Indeferido
183158/2019-75	Nizael Nascimento das Merces	6021447/2017	Indeferido
02340/2020-51	José Francisco Dias	6779752/2017	Indeferido
02344/2020-40	Jefferson Luiz Veloso	5377349/2016	Indeferido
02349/2020-02	João Marcos de Santana	6869850/2018	Deferido
02404/2020-69	José Eustáquio Mazzinghy Lages	6027246/2017	Indeferido
02424/2020-14	Hebert Nelson Costa	5991925/2017	Indeferido
02448/2020-45	Hebert Richard Rocha dos Santos	6739520/2017	Indeferido
02457/2020-93	Gustavo de Souza da Silva	6937472/2018	Indeferido
02464/2020-98	Guilherme Moreira de Jesus Silva	5509459/2016	Indeferido
02467/2020-17	Sailan Pereira de Andrade	7213167/2018	Indeferido
02478/2020-11	Hedvar Martins Borges de Souza	2741328/2014	Indeferido
02487/2020-59	Paulo Henrique Araújo	4618971/2016	Indeferido
02488/2020-32	Jane de Jesus Veira	519014/2016	Indeferido
02491/2020-48	José Evaristo Rodrigues	6021868/2017	Indeferido
02493/2020-91	Milton Ferreira Euzebio	6783239/2017	Indeferido
02495/2020-37	Michelle Rufino de Oliveira	6015357/2017	Deferido
02501/2020-69	João Victor Ferreira de Paula	5495961/2016	Deferido
02506/2020-31	Luiz Gustavo Fernandes	7599433/2018	Indeferido
196844/2020-23	Luiz Paulo Moreira	4198418	Indeferido
196853/2020-71	Maria Aparecida Borges Iar	6460546	Indeferido
196856/2020-87	Junior Rodrigues da Silva	6926991	Indeferido
196859/2021-06	Kelly Cristina Garbelini Duarte	6538147	Indeferido
196860/2020-76	Leandro Cardoso da Cruz	6776371	Indeferido
196866/2020-11	Celio Tadeu Carvalho	6013258	Indeferido
196867/2020-81	Gilmar Antonio de Oliveira	6108369	Indeferido
196868/2020-54	Fagner Fernandes da Silva	6927780	Indeferido
196869/2020-27	Helena Borges Mortoza	5994143	Indeferido
196871/2020-70	Joanes Dias Soares	5652385	Indeferido
196872/2020-43	João Batista Rocha	6402548	Indeferido
196876/2020-32	Jonathan da Silva Siqueira	6936370	Deferido
196877/2020-05	José Agostinho dos Santos Filho	5632090	Indeferido
196879/2020-48	José Alberto Alves	6932004	Indeferido
196881/2020-91	Marcelo Henrique C. de Carvalho	6894702	Indeferido
196883/2020-37	João Manoel Maurício Neves	7161814	Indeferido
196887/2020-26	João Gerson Neto	7161549	Indeferido
196888/2020-96	João Batista da Silva	6930661	Indeferido
196898/2020-20	Nilsa Lemos de Carvalho Ribeiro	6939798	Indeferido
196900/2020-63	Nilton Rodrigues de Jesus	6940022	Indeferido
196905/2020-25	Paulo Guedes Siqueira	7120602	Indeferido
196907/2020-68	Paulo Sérgio Feliciano	5748773	Indeferido
196909/2020-14	Luan Carlos da Silva Santos	6543942	Indeferido
196912/2020-30	Luiz Pascoal de Meira	7255390	Indeferido
196918/2020-62	Josias Cantúes Vaz	7120520	Indeferido
196933/2020-45	José Nilton Vieira Souza	6779691	Indeferido
196934/2020-18	José Geraldo Alves Pereira	7128972	Indeferido
196939/2020-77	Marcelo Natal de Jesus	6903174	Indeferido
196940/2020-50	Mauricio Wagner Alves de Freitas	5661109	Indeferido
196943/2020-66	Gustavo da Silva	6939600	Indeferido
196944/2020-39	José Ricardo Villar Bellini Oliveira	7370777	Indeferido
196945/2020-12	Dulciney Chagas Chaves Muniz	4625930	Indeferido
196946/2020-82	Eber Fabiano da Luz	9630667	Indeferido
196947/2020-55	Geraldo Roberto de Souza	6930439	Indeferido
29962/2021-87	Francisco José Ferreira	4550119	Deferido
29973/2021-81	Gildesio Gomes de Andrade	6399707	Indeferido
29974/2021-54	Marcos Ribeiro	6659680/17	Indeferido
29975/2021-27	José Carlos Benevides Santos	4625791	Indeferido
29977/2021-70	Ronaldo dos Santos Oliveira	5684120	Indeferido
29978/2021-43	José Saturnino Guimarães Neto	7354187	Indeferido
29979/2021-16	Ivair Eleutério dos Santos	6412272	Indeferido
29982/2021-32	Pabricao Amaral de Carvalho	6272312	Indeferido
29983/2021-05	Walder Rodrigues de Assis	5676539	Indeferido
29984/2021-75	Walquir Cleuton do Amaral	7683833	Indeferido
29986/2021-21	Paulo Antonio Gonçalves	5994938	Indeferido
29987/2021-91	Rodrigo Ribeiro Pereira	6485960/17	Indeferido
250493/2021-95	Arthur Malaquias de Matos	7107769	Indeferido
250498/2021-57	Renata Puiati Bergamaschi	7998746	Indeferido
250500/2021-03	José Carlos Garizo Becho	7506757	Indeferido
250503/2021-19	Joel do Nascimento Nunes	7829383	Indeferido
250505/2021-62	Rômulo de Araújo Campos	7506169	Indeferido
250508/2021-78	Rondinei de Araújo	8011590	Indeferido
250513/2021-40	Jackson Dutra Ferreira	7414835	Indeferido
250518/2021-02	José Antonio Luiz de Oliveira	5520087	Indeferido
250525/2021-07	José dos Alves da Cruz	6351385	Indeferido

250528/2021-23	Jessé Cabral Mendonça	5584838	Indeferido
250530/2021-66	Renato Elias da Silva	5838474	Indeferido
250533/2021-82	Jorge de Souza	7356825	Indeferido
250536/2021-98	Zilmair Aparecida Nunes	7118949	Indeferido
250538/2021-44	José Wnikson da Silva	6857359	Indeferido
250540/2021-87	Flavia Bersane Moreira Campos	7506256	Indeferido
250543/2021-06	Laercio Adriano Azevedo	6395844	Indeferido
250546/2021-22	Humberto Barros Fonseca Salvador	8011234	Indeferido
250548/2021-56	Bruno Moraes Silva	8006872	Indeferido
250549/2021-38	Antonio Gonçalves de Lima	7507029	Indeferido
250550/2021-11	Antonio Tadeu Rodrigues	6713171	Indeferido
250551/2021-81	Armando Gomes David	7479330	Indeferido
250552/2021-54	Agnaldo Ferreira Moura	6233264	Indeferido
250553/2021-27	Agnasio Candido da Silva	4116635	Indeferido
250555/2021-70	Aldo Cesar Ferreira Filho	7479455	Indeferido
250556/2021-43	Ana Elisa Barros Pinto	6216517	Indeferido
250557/2021-16	Carlos Eduardo Silva Gomes	5205287	Indeferido
250558/2021-86	Carlos André Alves de Castro	8010704	Indeferido
250560/2021-32	Rodrigo Santos Gomes	7459133	Indeferido
250561/2021-05	Adalberto Timóteo Souza Maciel	6963891	Indeferido
250563/2021-48	Helio Vinicius de Freitas	7674871	Indeferido
250564/2021-21	Katia Souza Vilela	7355178	Indeferido
250570/2021-53	Elisson Cristian da Silva	6048253	Indeferido
250572/2021-96	José Maria da Cunha	7507019	Indeferido
250573/2021-69	José Mauricio Couto Mota	8090463	Indeferido
250574/2021-42	José Roberto da Conceição	6216747	Indeferido
250575/2021-15	Cinthya Lage Carrara	6317196	Indeferido
250576/2021-85	Cláudio Roberto da Costa	8090579	Deferido
250577/2021-58	Edilson Fernandes de Oliveira	7486503	Indeferido
250578/2021-31	Nelio Ferreira	8114375	Indeferido
250580/2021-74	Dalmo Martins de Almeida	5708771	Indeferido
250581/2021-47	João Pedro Moraes	5204988	Indeferido
250582/2021-20	João Renato de Araújo	7507332	Indeferido
250583/2021-90	Neide Aparecida Martins Souto Machado	6329094	Indeferido
250584/2021-63	Sandro Ubirajara alves Damião	7673898	Indeferido
250585/2021-36	Wellington Santos Ribeiro	8007526	Deferido
250586/2021-09	Raquel Honório de Souza	7140214	Indeferido
250587/2021-79	Adimar Osório Garcia	5558233	Indeferido
250588/2021-52	Henrique de Paula Marcelino	4219707	Indeferido
250589/2021-25	Marcos da Silva Guilherme	5555784	Indeferido
250590/2021-95	Marcus Hernany Meira Bezerra	5619251	Indeferido
250591/2021-68	Marília Dias Rezende	8011010	Indeferido
250592/2021-41	Gleiciele Alves Cunha Carvalho	7477601	Indeferido
250593/2021-14	Leonardo da Vinci Ferreira	4147632	Indeferido
250594/2021-84	Eduardo Damasceno Rosa	5519653	Indeferido
250595/2021-57	Luiz Gustavo Miranda de Miranda	7995396	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 09 de Maio de 2022
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício.

Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

516 cm -10 1632775 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 62/2022/
PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0065832/2022-42
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Candeias/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Candeias. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 02/01/2022 a 31/12/2026. Da convalidação: 02/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Rodrigo Moraes Lamounier (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9337086/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977/07/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0045986/2022-56
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: aquisição de COMPUTADORES ATRAVÉS DO PL. Nº 81/2021, RP Nº 139/2021 E RECURSO TDCO. Valor total R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.7.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO (P/Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 52/2022/
PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0080001/2020-53.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Ipatinga/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Ipatinga. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2022 a 30/06/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Gustavo Moraes Nunes (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 59/2022/
PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0041655/2022-11.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Muriaé/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Muriaé. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Cleide José Correa Ligeiro (P/Pref.).

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9260648/2020 - (INF 4080.00)
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1511189 000066/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5140.01.0000897/2020-16
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: acrescer ao contrato original o valor de R\$ 962.946,00 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais) que corresponde a 8,51% (oito e cinquenta e um centésimos por cento); atualizar a cláusula 9ª - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021; alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 006/2021 de 03/03/2021; alterar cláusula 1ª do serviço de Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2019 de 13/12/2019; alterar subitem 1.2.1, 1.2.4 e 1.2.7 do item 1.2 - Especificidades do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; atualizar o Acordo de Nível de Serviço do item 2.1.4 da cláusula 2ª - Dos Níveis de Serviço e os subitens 3.1.4.10 e 3.1.4.11, da cláusula 3ª - Da Demanda e Volumetria, do contrato original; alterar o item 4.1 da cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor total: R\$ R\$ 12.079.431,62 (doze milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1511.0 6.128.007.2003.0001.4.4.90.40.07.10.1; 1511.06.124.005.4023.0001.4.4.90.40.07.10.1; 1511.06.183.005.4024.0001.4.4.90.40.07.10.1; 1511.06.422.006.4222.0001.4.4.90.40.07.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.4.4.90.40.07.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 9/5/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis (P/Contratada).

PROCESSO Nº 1511189 000166/2014
CONTRATO Nº 570/2010
PROCESSO SEI Nº 1510.01.0008528/2018-15
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Física Paulo Ferreira Mares. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses. Valor total anual R\$ 91.074,08 (noventa e um mil setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 21/04/2022 a

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 296/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 01/21 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, CONVOCA os candidatos APTOS na etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL, prédio “J”, em Belo Horizonte (rua Oscar Negroão de Lima, 112, Nova Gameleira), com início às 8 horas, conforme escala a seguir:

Data: 19 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix) Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001 Agência: 3014-7 Conta corrente: 125.284-4 Valor: 254,79	
Sala 25 - 1º andar	
Insc	Nome
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro (*)
120929	Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira
106032	Aline de Paula Lourenço
128259	Ana Beatriz Neves Cheroto
115505	Ana Flávia Melo Silva
139551	Anagreici Manfrin Pretto
123309	Anala Lélis Magalhães
114079	André Felipe Rosa da Silva
115523	Andreza de Oliveira Santos Prestes
119574	Antônio Bispo Ferreira dos Santos
Sala 26 - 1º andar	
Insc	Nome
110815	Aquinoann Costa Batista
100979	Arthur Martins da Costa Benício
110967	Beatriz Barreto de Almeida
129078	Bianca Garcia Neri
102252	Brenda Krisley Serafim
112016	Bruna de Araujo Baptista
131883	Bruno Henrique de Deus
108591	Bruno Lopes Testa
129336	Bruno Mychel de Lima Abreu
105109	Bruno Pinheiro Caputo
Sala 27 - 1º andar	
Insc	Nome
116084	Carlos Alessandro Siebra Bouças
133373	Cezar Lobato Salgueiro
133156	Cipriano Eric de Paula
135132	Clayton Lúcio Santos de Souza (*)
116448	Cleto Portela Pereira
104345	Conrado Rodrigues Guedes
133326	Cristiano da Costa Santos
116315	Daniel Benjo
109105	Daniel Mansur da Cunha Pedro
128721	Daniel Souza da Trindade

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível) Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389 Agência: 0142 Conta corrente: 02168331 3 Valor: 254,79	
Sala 30 - 1º andar	
Insc	Nome
103084	Daniel Pedro Lima de Araujo da Conceição
105893	David Anderson Vaz do Nascimento
130260	Deborah Tórres Pacheco
117139	Diego Alonso Gomes Cavalcanti
133131	Diego Coelho Antunes Ribeiro
115831	Diego de Carlo Dos Santos Lopes Vieira
126246	Diego Menezes Quintino
128799	Diogo Quaresma dos Santos
122846	Eduardo Lange
104510	Eduardo Vital Morel Lara
Sala 31 - 1º andar	
Insc	Nome
123577	Estêvão Baesso Gabriel de Oliveira
101439	Fábio Freitas de Souza
116801	Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves
113611	Felipe Matheus Ribeiro Jucá Soares
109114	Felipe Pinheiro Caputo
135579	Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva
102341	Francisco Felipe Preuss
103387	Frederico Gomes Mesquita
127825	Frederico Marques Azevedo Moura
133900	Gabriel Martins Araújo

Sala 32 - 1º andar	
Insc	Nome
125718	Gabriela Grock
118533	Gabriella Maris Mello Pereira
117556	Galeno Aécio Simeão Gontijo
100320	Genilson de Oliveira Alvarenga (*)
127567	Giulian Salvador de Lima Regis
103152	Guilherme Banterli Moreira
123849	Guilherme Lincoln Rocha Pereira
100549	Heitor da Rocha Soares
100206	Huarlei Augusto de Oliveira Chaves
100840	Hugo Vidigal Ferreira Neto

Perfil Ocupacional Ltda. CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix) Nome do banco: Banco Itaú Número do banco: 341 Agência: 3038 Conta corrente: 12.070-9 Valor: 254,79	
Sala 38 - 3º andar	
Insc	Nome
104762	Ingrid da Silva Priotto
104233	Isabelle Sousa Falcão
126886	Italo Fernandes de Almeida
128355	Jaiane dos Santos Gomes (*)
101901	Jennifer Caroline dos Reis Pereira
107097	Jéssica Karoline de Souza Pereira
120834	Joana Botelho Miraglia
103416	João Lourenço Filho
102669	João Paulo Ribeiro Braga
104942	João Victor de Jesus Leite

Sala 39 - 3º andar	
Insc	Nome
109427	Joao Victor Santiago Lopes Petrone
106420	Joel Inácio de Oliveira Neto
118947	Julio Vieira de Carvalho Junior
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro
101662	Karla Moreira Lima Carvalho
113106	Karoliny Neves Marques
138518	Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig
122250	Kelly Liz Fernandes Martins
126612	Kennedy da Rocha Guimaraes
126516	Kenya Negrelli Ferrari

Sala 40 - 3º andar	
Insc	Nome
105072	Lael Pereira da Silva
130668	Larissa Orestes Pugliese de Moraes
103471	Leandro de Resende Campos
127643	Leonardo Pinheiro (*)(**)
100695	Leticia Muller de Abreu Oliveira
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros (*)
123182	Luan Maturano Dutra
126481	Lucas Pena Forte Dias
121760	Lucas Silva Toscano
109003	Lucas Terrão Maddalena Pepe

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial
CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)
Nome do banco: Banco Sicoob S.A.
Número do banco: 756
Agência: 4027
Conta corrente: 28.898.781-0
Valor: 254,79

Sala 41 - 3º andar	
Insc	Nome
136382	Luciene Akemi Dadalt
125537	Marceleandro Clementino da Silva
123173	Marcelo Araujo Cavalcante
101312	Marcos Vinicius Alves Novaes
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro (*)
125238	Mariana Lemos de Campos (***)
125749	Marianna de Carvalho Romero
109938	Marina Nogueira Resende Silva
109270	Matheus Barcelos Gomes
120781	Matheus Henrique Rezende

Sala 42 - 3º andar	
Insc	Nome
129145	Matheus Nascimento e Silva
132477	Matheus Nonato Ramos Torres
135013	Maximiliano Coutinho Firmino
118792	Maxwell Gomes de Freitas
110725	Mayra dos Santos Coutinho
100644	Natalia Caliman Sório Palmeira
126359	Natália Moura Magalhães
101691	Nathalia Luz Pessoa
124805	Nayder Adalberto Severino Gomes
125945	Patricia Amaral de Oliveira

Sala 43 - 3º andar	
Insc	Nome
113625	Patricia Soares Godoy
100475	Paulo César Sousa Oliveira
104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho
133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes
138093	Rafael Lima Coqueiro Vieira
116503	Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva (***)
109452	Raphael Dias do Carmo Machado
127136	Raphael Luiz de Melo Laboissiere
115813	Rauali Kind Mascarenhas
128752	Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo

Data: 20 de maio de 2022

Doctor Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix) Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001 Agência: 3014-7 Conta corrente: 125.284-4 Valor: 254,79	
Sala 25 - 1º andar	
Insc	Nome
110067	Renan Ubaldo Leocádio
126877	Renata Melo Boaventura
124211	Richard Gutemberg Silva
122473	Roberto Bicalho Tecchio
114683	Rodolfo Saldanha Duarte
135369	Rodrigo Gomes Loureiro

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível) Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389 Agência: 0142 Conta corrente: 02168331 3 Valor: 254,79	
Sala 30 - 1º andar	
Insc	Nome
125964	Rui Gonçalves de Oliveira Sobrinho (*)
102876	Sávio Xavier Belineli (*)
139977	Susana Behenck Seibel Kloeckner
123724	Tássio Francisco de Melo Lima
134722	Tayná Cunha do Canto
112328	Thais da Silva Orofino

Perfil Ocupacional Ltda. CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix) Nome do banco: Banco Itaú Número do banco: 341 Agência: 3038 Conta corrente: 12.070-9 Valor: 254,79	
Sala 38 - 3º andar	
Insc	Nome
130387	Theles Bustorff Fedripree de Oliveira Martins
109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes
102511	Thiago Coelho Sacchetto
113048	Thiago Portes Vieira de Souza
102714	Thiago Silva Cavalcante
121733	Ulisses de Oliveira Gonçalves
106369	Valdimara Teixeira de Paula Fernandes

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial
CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)
Nome do banco: Banco Sicoob S.A.
Número do banco: 756
Agência: 4027
Conta corrente: 28.898.781-0
Valor: 254,79

Sala 41 - 3º andar	
Insc	Nome
123771	Vanessa Aparecida Toledo
109227	Victor Gadelha Diógenes Fortes

105476	Victor Wiedenhoeft de Souza
129640	Vinicius Miranda Foristieri
131042	Wagner de Souza Lino
135076	Wesley Lopes Gomes
117300	Yago Machado Arruda

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
(***) Gestante/Lactante

Observações:

O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.

Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.

O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.

No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.

Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

87 cm -10 1632771 - I

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG e CONDOMÍNIO MINAS SHOPPING. Objeto: prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica 13/2021, por 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022, visando a publicidade gratuita dos eventos de Educação de Trânsito do DETRAN/MG, em área física do Minas Shopping, bem como nas mídias digitais do shopping. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2022. Valores: Não prevê repasse de recursos orçamentários ou financeiros entre os partícipes. Signatários: Eurico da Cunha Neto (Pelo DETRAN/MG) e Fábio Maia de Freitas (Pelo Condomínio Minas Shopping).

3 cm -10 1632774 - I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-CONTRATO 9336918 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA NA COBERTURA DO PELOTÃO VENDA NOVA / 3º BBM que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITARDE MINAS GERAIS, neste ato representado pelos: Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção ede outro, pela empresa Construtora Galfi LTDA - ME. Objeto: Celebrar contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses. Foro: Belo Horizonte. Data: 10/05/2022. Signatários: pelo CBMMG, Bruno Barbosa de Menezes - Major BM, pela Contratada Gabriel Lucas Fideles.

-5ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO PARTES:CBMMG X Martins Prestação de Serviços LTDA-EPP. Espécie:1º Aditamento ao Contrato nº9280353/2021.Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogação de vigência por 12 meses do contrato 9280353 de conservação, higienização e limpeza no imóvel do 11º Batalhão Bombeiros Militares em Ipatinga a partir do dia 01/06/2022 com encerramento em 31/05/2023. Alteração do preço do Contrato em razão de fato superveniente, qual seja, o registro da Convenção Coletiva de Trabalho MTE MG000280/2022 registrada em 01/02/2022 da categoria de empregados que prestam o serviços de conservação, higienização e limpeza no imóvel do 11º BatalhãoBombeiros Militares em Ipatinga.As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte,10 de maio de 2022.Signatários:Maj Janine Gonçalves de Faria Rocha e Gabriela Cristina de Oliveira Rangel Freitas.

6 cm -10 1632724 - I

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO GCA Nº 27/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Aldo Alexandre Furlani Cardoso	00177963697	C/55035	GDA 3848/13/16	Art. 5º, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. V do Decreto Estadual 30879.	R\$5.536,04
Anderson Ottaiano	24855006653	D/46476	CRURA/GDA 080/2017	Art. 5º, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. V do Decreto Estadual 30879.	R\$4.166,67
Antônio Gomes Mendonça	72620854687	C/080653	GDA 0446/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS311,91
Derenice Benedita Alves	00839664630	C/66722	GDA 1888/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS158,70
Eduardo Viana Bahia	43059082634	C/48419	GDA 1681/14/17	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS4.257,26
Elizabeth Borges de Souza	68157347653	3111122018101058	CRPN/GDA 184/2018	Art. 5º, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	RS93,97
Francisco Célio da Rocha	35891963604	C/85576	GDA 955/15/18	Art. 5º, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS3.818,54
Francisco Célio da Rocha	35891963604	D/36748	CRVC/GDA 430/2016	Art. 5º, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS20.329,60
Geracy Rodrigues dos Santos	52949010563	3125062019102646	CRAL/GDA 217/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS1.711,43
Gilson Alves de Souza	74361597634	C/93564	GDA 336/15/19	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, Inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS776,57
Gilson de Oliveira Silva Gomes	09026332602	C/17443	GDA 1913/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS242,26
Grant Micaela de Miranda	73446327649	D/4881	GDA 1905/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS488,77
Hildesson Soares de Souza Lima	84558679653	C/46104	CRJF/GDA 773/2016	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS1.601,05
João Henrique Lopes	23688572653	C/44260	GDA 3858/15/17	Art. 5º, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. V do Decreto Estadual 30879.	RS158,04
José Amparo da Costa	05057218808	C/90193	CRGN/GDA 266/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS645,21
José Augusto Lopes	07676183600	C/89997	GDA 3580/15/16	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS1.032,18
José Costa Souza	09508864672	C/66418	GDA 2578/15/18	Art. 5º, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	RS142,23
José Júlio Ferreira da Silva	05899704616	C/76672	CRPM/GDA 186/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS2.454,94
José Marques da Costa	31144772672	D/17312	GDA 1966/15/18	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS807,54
José Orlando Pereira	48832928604	C/46105	CRJF/GDA 568/2016	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS758,85
José Sebastião Tavares	16557468634	C/81905	GDA 3419/14/16	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS14.866,06
Jovane Luiz Vaz	02874299626	3103072018083934	CRUDI/GDA 396/18	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS389,10
Júlio César Ribeiro dos Santos	07478284663	D/8337	GDA 4229/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS747,37
Leonardo dos Reis Azevedo	25917280894	3112022019144152	CRURA/GDA 044/2019	Art. 5º, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	RS80,88
Leonardo Eugênio Moreira Bergo	06912597637	C/90793	CRPN/GDA 190/2016	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS2.134,73
Luiz Paulo da Silva	44764324687	C/45986	CRJF/GDA 850/2016	Art. 5º, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS1.229,26
Marcelo Daniel Nogueira	86511483649	3110102018110035	CRPN/GDA 158/2018	Art. 5º, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS1.503,58
Maria Helena de Oliveira Souza	04372049609	C/83213	CRPM/GDA 486/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS533,68



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300128.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER**

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo SEI n.º 3040.01.0000533/2022-63 – Edital de Credenciamento nº 02/2022. A EMATER-MG torna público para conhecimento de todos os interessados que do dia 16/05/2022 até o dia 15/06/2022, credenciará pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática (monitores e terminais de vídeo, impressoras jato de tinta, impressoras a laser, impressoras multifuncionais, scanners, microcomputadores, notebooks, hubs, switch, pontos de acesso, roteadores e demais serviços especificados na TABELA PADRÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA autorizada pela Assessoria de Informática da EMATER-MG – ASGTI), lotados nas Unidades Regionais da EMATER-MG de Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Patos de Minas, Uberaba, Uberlândia e Unai Conforme projeto básico. Os interessados em conhecer as condições para o credenciamento e obter o edital deverão acessar o site da EMATER-MG www.emater.mg.gov.br. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -10 1632617 - 1**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2022-85
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para atender a demandada MINAS LACTEA 2.022. O Diretor Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo José de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000065/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000573/2022-85 com o seguinte resultado: lote 1 : OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP- CNPJ 07.559.474/0001-17, no valor total de R\$ 98.000,00. Ratificado em 10/05/2022.

3 cm -10 1632387 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1798/2021-90
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Áudio Visual para atender a demanda da Minas Lactea 2.022. O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo Jose de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000073/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001798/2021-90 com os seguintes resultados: lote 1: VILA BRASIL TURISMO LTDA -ME – CNPJ 11.823.997/0001-04 no valor de R\$ 49.940,00. Ratificado em 09/05/2022.

3 cm -10 1632660 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1798/2021-90
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Áudio Visual para atender a demanda da Minas Lactea 2.022. O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo Jose de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000073/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001798/2021-90 com os seguintes resultados: lote 1: VILA BRASIL TURISMO LTDA -ME – CNPJ 11.823.997/0001-04 no valor de R\$ 49.940,00. Ratificado em 09/05/2022.

3 cm -10 1632678 - 1

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 696/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de licenças de software que permita o controle e gerenciamento da pecuária leiteira. Processo Nº 3051002000086/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000696/2021-65. Com base na Lei 13.303/2016, art. 30, inciso – I; O Diretor de Operações Técnicas Trazilbo José de Paula Junior, no uso de suas atribuições, ratifica o resultado do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação número 696/2021. Empresa Contratada: Aliança Desenvolvimento e Comercialização de Programas de Informática S/A – CNPJ Nº 12.644.143/0001-15, valor total contratado - R\$23.112,00 (vinte e três mil cento e doze reais). Ato ratificado em 10/05/2022.

3 cm -10 1632461 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 3051002 000079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000553/2022-43
Objeto: Prestação de serviço especializado em colheita mecanizada para as unidades da EPAMIG - CETP e CESP, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 24/05/2022 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -10 1632662 - 1**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E TURISMO**

DESPERTA CULTURA - PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA
O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, prorroga até 10 de maio de 2023 a vigência do Edital FEC nº 01/2021- DESPERTA CULTURA - PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA, considerando o item 1.2. do certame publicado em 11 de maio de 2021. Valor total disponibilizado: R\$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais).
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

3 cm -10 1632644 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no Art. 38, Inciso VII e Decreto Estadual nº 48012/2020, Art. 13, Inciso V, homologo para os devidos efeitos jurídico-legais, o resultado do Pregão Eletrônico 38/2021, processo de compras nº 1271005000038/2021, contratação de serviço de realização de pesquisa de demanda turística no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de coletar e analisar informações sobre o perfil dos Turistas e Excursionistas em 52 municípios do estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. e conforme quadro abaixo:

Empresa	Lote	Valor Total
Qualitest – Inteligência em Pesquisa	Único	488.790,00

Belo Horizonte, 10/05/2022
Degislaine da Silva Souza – Subsecretária de Turismo

4 cm -10 1632476 - 1**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 57/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e To Be Shows e Eventos Eireli; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a ser contado a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 199.310,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Bernardo Pires Vaz Dabês; Processo SEI: 2180.01.0000985/2022-78.

2 cm -10 1632451 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 58/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Luiz Carlos da Silva Junior; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 4.035,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Luiz Carlos da Silva Junior; Processo SEI: 2180.01.0000877/2022-84.

2 cm -10 1632153 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 58/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e To Be Shows e Eventos Eireli; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a ser contado a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 266.460,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Bernardo Pires Vaz Dabês; Processo SEI: 2180.01.0000997/2022-45.

2 cm -10 1632317 - 1**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14/06/2004 e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01 de junho de 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 71, de 09 de maio de 2022, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Locação de Stands para a participação da SEDE em dois eventos LÍDERES DO VAREJO 2022, localizados nas cidades de Montes Claros/MG, dia 11 de maio de 2022 e Teófilo Otoni/MG, no dia 07 de junho de 2022, no valor de R\$ 24.000,00.
Contrato nº. 9337184/2022 Partes: SEDE e ASSOCIACAO MINEIRA DE SUPERMERCADOS - AMIS. Objeto: Locação de Stands para a participação da SEDE em dois eventos LÍDERES DO VAREJO 2022, localizados nas cidades de Montes Claros/MG, dia 11 de maio de 2022 e Teófilo Otoni/MG, no dia 07 de junho de 2022. Vigência 30 dias, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R\$ 24.000,00. Dotação Orçamentária: 1221.23.691.064.1018.0001.339039.99.0.10.1. Ass: 10/05/2022.

5 cm -10 1632643 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14/06/2004 e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29 de 01 de junho de 2021 ,observados os termos do Parecer Jurídico nº 67, de 02 de maio de 2022, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Locação de Stand para a participação da SEDE na FEIRAÇO – Feira Comercial de Produtos e Serviços no estacionamento do hall de entrada do estádio Ipatingão, localizado na Av. Roberto Burle Marx, 982 - bairro Novo Cruzeiro do município de Ipatinga/MG no período de 11 a 14 de maio de 2022. O valor a ser pago será de R\$ 9.280,00.

CONTRATO Nº. 9337175/2022
Partes: SEDE e ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IPATINGA – MG. Objeto: Locação de Stand para a participação da SEDE na FEIRAÇO – Feira Comercial de Produtos e Serviços no estacionamento do hall de entrada do estádio Ipatingão, localizado na Av. Roberto Burle Marx, 982 - bairro Novo Cruzeiro do município de Ipatinga/ MG no período de 11 a 14 de maio de 2022. Vigência 30 dias, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R\$ 9.280,00. Dotação Orçamentária: 1221.23.691.064.1018.0001.339039.99.0.10.1. Ass: 10/05/2022.

6 cm -10 1632315 - 1**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RDP-00017-18; Substituição de Coordenador;

1 cm -10 1632755 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
Cae; APQ-03411-21; apoio a ações de potencialização e ampliação do ambiente de inovação da incubadora de empresas de base tecnológica - INBATEC/UFLA na prospeção de novos negócios; Márcio André Stefanelli Lara ; 2071 19 571 001 4098 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449039 0 10 1 ; inicio a partir da publicação; duração 36 meses; Universidade Federal de Lavras; R\$ 2.244.796,83;

3 cm -10 1632713 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022
PROCESSO DE COMPRA: 2071022 12/2022
PROCESSO SEI: 2070.01.0000971/2022-71
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, torna público e avisa aos interessados que realizará a Chamada Pública nº 01/2022, em sua sede, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Café moído e torrado. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta, conforme Edital, via Correios até as 17h00min do dia 07/06/2022 ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública no dia 08/06/2022 às 10:00h. O edital poderá ser obtido na homepage da FAPEMIG, através do endereço eletrônico: <http://www.fapemig.br/compras-e-licitacoes>, ou no site www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Ass) Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -10 1632233 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
Cae; APQ-03419-21; programa estratégico de apoio à manutenção e consolidação da incubadora de empresas de base tecnológica - NIDUSTEC da UNIFAL-MG; Izabella Carneiro Bastos; 2071 19 571 001 4098 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 339041 0 10 1 ; inicio a partir da publicação; duração 36 meses ; Universidade Federal de Alfenas; R\$ 466.802,08;

2 cm -10 1632717 - 1**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO NORTE E NORDESTE DE
MINAS GERAIS - IDENE**

EDITAL DE LICITAÇÃO
O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022, tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Completos - SSAAs. A sessão Pública do Pregão Eletrônico terá início previsto para o dia 25/05/2022 às 09h30min. (horário de Brasília), no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Melhores Informações: compras@idene.mg.gov.br.
Diretor Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva.

3 cm -10 1632598 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9332665/2022 - (INF 4494.00)
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /PRODEMGE. Objeto: Contratação de acesso de usuários às soluções de business intelligence que estão disponíveis para o Estado de Minas Gerais nas seguintes modalidades: Relatórios Gerenciais e Relatórios Gerenciais (Permite ao usuário criar, visualizar, modificar, salvar e imprimir planilhas e relatórios gerenciais, além de visualizar e interagir com o painel de indicadores.) e Acesso Adicional. Valor: R\$ 32.563,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12 de junho de 2022. Data: 10/05/2022. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes - IDENERoberto Tostes Reis e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas – PRODEMGE.

4 cm -10 1632587 - 1**BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - BDMG**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 6424/2022. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG. Objeto: Acesso ao banco de imagens da contratada, mediante uso de licenças com a possibilidade de download. Contratada: EASYPIX BRASIL COMERCIO E PRODUÇÕES FOTOGRAFICAS LTDA, CNPJ 12.216.273/0001-57. Valor: R\$5.300,00. Dotação Orçamentária: 8175700092 - Contratos e Serviços de Terceiros. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 10/05/2022. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação em 05/05/2022.

3 cm -10 1632743 - 1**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - CODEMGE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.212. Processo Interno nº 245/2022. Contratado: Jam Soluções Prediais LTDA, CNPJ nº 06.164.392/0001-00. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 60 dias, fixando-se novos prazos até 10/07/2022 e 10/06/2022, respectivamente. Base Legal: Art. 71, da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 09/05/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata da Publicação do Extrato do 8º Aditivo ao Contrato nº 10.958. Publicado no Diário do Executivo de 07/05/2022, página 28. Onde lê-se “Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.958”, leia-se “Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.958”.

3 cm -10 1632751 - 1**COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS - CEMIG**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G16527. Objeto: VENTILADOR AXIAL. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>
ADITIVOS
4570014077-500. Contratada: ANTOS RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento de honorário de êxito. Novo valor global: R\$ 419.630,62. Ass: 06/04/2022.

2 cm -10 1632494 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16538. Objeto: Porta-fusíveis e Lâminas. Pregão Eletrônico 530-H16526. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Linhas de Distribuição de alta tensão - Regional Leste - Polo Serro. Pregão Eletrônico 530-H16530. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Linhas de Distribuição de alta tensão - Regional Mantiqueira - Polo Juiz de Fora. Pregão Eletrônico 530-H16545. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em RDA: Passos (1), Formiga (2), Bom Despacho (3). Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>
CONTRATOS
Pregão Eletrônico Nº 530-G16393 Nº CONTRATO: 4630002707. Contratada: BRASFORMER BRASPEL P. ELET. LTDA. Objeto: Transformadores de Corrente e Potencial 15kV. Valor: R\$ 4.100.862,58. Prazo 18 meses a partir de 09/05/2022. Ass.: 10/05/2022 Homolog.: 20/04/2022.
Pregão Eletrônico Nº 530-G16393 Nº CONTRATO: 4630002708. Contratada: BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Transformadores de Corrente e Potencial 15kV. Valor: R\$ 2.722.378,00. Prazo 18 meses a partir de 09/05/2022. Ass.: 10/05/2022 Homolog.: 20/04/2022.
Pregão Eletrônico Nº 530-G16421 Nº CONTRATO: 4630002712. Contratada: LOJA ELETRICA LTDA Objeto: Anilhas e Eletrodutos. Valor: R\$ 1.401.254,59 Prazo 24 meses a partir de 10/05/2022. Ass.: 09/05/2022 Homolog.: 02/05/2022.
Pregão Eletrônico Nº LICITAÇÃO 530-G16433 Nº CONTRATO 4500030754. Contratada: DELTATRON COMERC EQUIP ELET SERV EPP. Objeto: Medidor de resistência de enrolamento de transformadores. Valor: R\$3.527.297,52. Prazo 90 dias a partir de 10/05/2022. Ass.: 29/04/2022 Homolog.: 29/04/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16261 CONTRATO 4680006507. Contratada: AGORA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO S A. Objeto: Sistema de telecomunicações, projetos executivos, fornecimento e instalação de equipamentos; testes de aceitação em fábrica, materiais de instalação, sobressalentes, comissionamento, manuais e treinamento, visando automatizar religadores de Subestações de Pequeno Porte e de Rede de distribuição da Cemig Distribuição S.A. Valor: R\$ 9.183.185,06. Prazo 24 meses. Ass.: 26/04/2022 Homolog.: 26/04/2022.

ADITIVOS
4680005236 – 530. Contratada: SERVE BEM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Termo de Quitação com pagamento de acréscimo retroativo. Valor final: R\$23.181.377,86. Ass: 27/04/2022. 5002001389 – 530. Contratada: SIPASE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TRANSFORMADORES LTDA Objeto: Termo de Distrato. Ass: 05/05/2022.

11 cm -10 1632488 - 1**MINAS GERAIS**

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão 807-H16427 Contrato: 4570018841. Contratada: SENCO Operação e Manutenção Industrial. Objeto: Reforma de equipamentos da Tomada D'água. Valor: 2.135.000,00. Prazo: 12 meses. Ass. e Homolog: 03/05/2022.

2 cm -10 1632495 - 1**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220099
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Serrana / MG. Dia: 01/06/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 11/05/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0227 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Peças para bombas 32 ENM. Dia da Licitação: 25 de maio de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0229 – PEM.
Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. Dia da Licitação: 25 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0231 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Comportas em Aço. Dia da Licitação: 25 de maio de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3067 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Adaptador de Compressão. Dia da Licitação: 25 de maio de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 12/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0025 – PEM
Objeto: Tubos com costura em aço carbono. Propostas vencedoras: Citytubos Comércio de Tubos Ltda. para o Item 01-Cota Principal, no valor de R\$ 370.530,00, e Fagusa Elétrica Hidráulica Ltda. para o Item 02-Cota Reservada, no valor de R\$ 45.642,24.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0171 – PEM
Objeto: Sistema Divisória e Mobiliários. Proposta Vencedora: Gratidade Comércio e Serviços em Móveis Ltda. para o Lote 01 - Exclusivo ME/ EPP no valor total de R\$ 28.179,70. O Lote 02 - Participação Ampla foi encerrado, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.778. Objeto: Processo de contratação de fornecimento de vales transporte para atendimento aos empregados da Copasa MG- USAC. Prestador e Valor: EMPRESAS AUTO ÔMNIBUS CIRCULARE BOM DESPACHO LTDA. R\$ 27.878,40. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação - Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

15 cm -10 1632635 - 1**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2022
Processo SEI nº 1190.01.0016866/2021-61. Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado da Fazenda - SEF. Objeto: Cessão da servidora Cláudia Alexandre, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD V/D, MASP 959.316-1, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE. Vigência: 60 meses a contar da data de publicação.

2 cm -10 1632477 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Juiz de Fora, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 (dois) conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R\$ 26.298,88. Assinam em 06/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeita Municipal Maria Margarida Martins Salomão. Processo Sei Nº 1480.01.0003420/2021-77.

2 cm -10 1632207 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2022
Processo SEI nº 2260.01.0011854/2021-32. Partes: EMG/SEDESE e Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Objeto: Cessão do servidor Sérgio Luís Ribeiro, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD V/D, MASP 385.667-1, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados a partir de 01/01/2022 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar de 01/01/2022.

2 cm -10 1632481 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Santana da Vargem, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 (dois) Conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R\$ 25.210,08. Assinam em 09/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal José Elias Figueiredo. Processo Sei Nº 1480.01.0002433/2021-51.

2 cm -10

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO/COMARCA DE VARGINHA/MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Saibam todos quantos o presente edital virem ou o conhecimento tiverem que perante a Comarca de Varginha será realizado mutirão Pré-Processual onde ocorrerão audiências de tentativas de conciliação referente aos imóveis dos Conjuntos Habitacionais Armino Belato, localizados as Ruas A, Celso Caovila (Antiga Rua E), D, F, G, João Alves Calheiros (antiga Rua C), João Calheiro, José Flor, o que se faz em acolhimento pelo TJMG do requerimento da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, ficando os abaixo indicados, os ocupantes e todos os eventuais interessados intimados para comparecerem, nas datas e horários abaixo indicados no Pré-Escolar Municipal Tia Jane, Rua Virgílio Caovila, 44 – Cohab; Cejusc/Varginha - Tel: (35) 3690-8962. Essas audiências de conciliação terão por objetivo evitar novas demandas judiciais, bem como a solução consensual de conflitos e a pacificação social como o resultado da regularização dos empreendimentos. Ficam intimadas todas as pessoas indicadas abaixo a comparecerem às audiências de conciliação, cujas datas e horários encontram-se descritas: ADAO JOAO GRILO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 184.708.406-06, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 17:00 horas; ALCIDES LORENZO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 677.934.368-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 10:00 horas; ALTAIR MARTINS, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 999.200.901-23, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 14:00 horas; BIBIANO BRAS MARTINS, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 451.586.906-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 15:00 horas; BRANCA SIRIA GARCIA BUENO, Separado(a) Judicialmente, Outros, inscrito no CPF 084.965.888-82, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 09:00 horas; CARLOS ROBERTO DA CRUZ MANGAIA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 397.045.486-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 10:00 horas; CLAUDIO HENRIQUE SOARES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 396.912.766-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 14:00 horas; DARCI DO CARMO FRANCISCO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 869.638.726-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 09:00 horas; DIMAS DOS REIS LUCIANO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 786.279.826-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 17:00 horas; DIVINO DONIZETI DAS NEVES, Casado(a), Não Informada, inscrito no CPF 346.174.696-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 10:00 horas; DIVINO DONIZETI DAS NEVES, Casado(a), Não Informada, inscrito no CPF 346.174.696-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 16:00 horas; DONIZETI DE OLIVEIRA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 434.547.986-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 16:00 horas; FRANCISCO MARCIANO DA LUZ, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 152.395.356-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 09:00 horas; GERALDO MAJELA FIRMINO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 431.856.906-30, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 09:00 horas; JACI GONCALO FERNANDES SILVA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 020.000.009-79, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 16:00 horas; JOAQUIM CASSIMIRO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 353.724.356-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 16:00 horas; JOAQUIM JOSE, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 747.611.376-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 17:00 horas; JOAQUIM ROSARIO MARCELINO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 286.359.816-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 14:00 horas; JOEL DE PAULO PAULINO, Solteiro(a), Outros, inscrito no CPF 042.387.386-59, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 15:00 horas; JOSE BENTO LEAL, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 434.853.916-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 15:00 horas; JOSE CARLOS DE SOUZA, Casado(a), Outros, inscrito no CPF 465.115.556-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 15:00 horas; JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO, Casado(a), Outros, inscrito no CPF 787.801.607-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 15:00 horas; JOSE GONCALVES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 258.125.136-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 11:00 horas; JOSE PEDRO CASSIMIRO DE SOUZA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 025.987.066-84, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 11:00 horas; JOSE PEDRO DA CUNHA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 346.170.786-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 09:00 horas; LAZARO MARCELITO FILIPINI, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 032.062.316-55, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 15:00 horas; LOURIVAL DOS REIS BORGES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 395.249.576-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 16:00 horas; LUIZ AFONSO RIBEIRO, Casado(a), Não Informada, inscrito no CPF 342.237.546-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 17:00 horas; MARCELINO FERREIRA MENDES, Desquitado(a), Outros, inscrito no CPF 662.316.126-00, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 14:00 horas; MARCIO DOS REIS FERREIRA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 039.722.586-58, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 14:00 horas; MARCO ANTONIO FELICIANO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 762.580.416-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 14:00 horas; MARCOS ANTONIO TEODORO, Viúvo(a), Não Informada, inscrito no CPF 434.546.746-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 10:00 horas; MARIA DE FATIMA DA SILVA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 019.553.108-66, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 11:00 horas; MARIA DE LOURDES FERNANDES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 894.789.248-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 15:00 horas; MARIA DE LOURDES GOMES SILVA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 025.999.646-79, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 17:00 horas; MARIA DO CARMO RIBEIRO GARCIA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 949.106.856-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 16:00 horas; MARIA TEREZA AMBROSIO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 623.660.176-34, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 14:00 horas; NELSON RAMOS DE OLIVEIRA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 360.646.617-04, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 11:00 horas; OSVALDO MENDES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 464.814.946-72, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 10:00 horas; OSWALDO DIAS, Solteiro(a), Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemblhados, inscrito no CPF 000.785.686-50, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 14:00 horas; RAIMUNDO DE FATIMA MENDES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 184.708.316-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 11:00 horas; RONALDO LOPES DA SILVA, Casado(a), Outros, inscrito no CPF 079.521.626-24, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 16:00 horas; SEBASTIAO AUGUSTO PAULINO, Casado(a), Trabalhador agrícola, inscrito no CPF 533.007.936-53, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 14:00 horas; SEBASTIAO DOS REIS MARQUES, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 258.120.686-15, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 15:00 horas; SEBASTIAO LUCIANO DA SILVA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 762.577.116-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 14:00 horas; VALDIR PINTO, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 396.368.106-30, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 16:00 horas; VICENTE ANGELO DA SILVA, Não Informado, Não Informada, inscrito no CPF 192.210.296-20, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 23/05/2022, às 15:00 horas; VICENTE DE PAULO DA SILVA, Não Informada, Não Informada, inscrito no CPF 554.272.006-49, para comparecer em audiência a realizar-se no dia 24/05/2022, às 15:00 horas.

31 cm -10 1632707 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará o Pregão Eletrônico 003/2022 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina e etanol). Entrega de propostas até às 10h do dia 24/05/2022. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br

2 cm -10 1632521 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900010904 PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 8/2020 CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9250488 PROCESSO SEI Nº 1190.01.0018090/2019-96 Partes: EMG/SEF e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I – Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses, com início em 16/06/2022 e término em 15/06/2023; II – Alteração da “Cláusula Quarta – Preço”. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: Valor total estimado é deR\$19.077,94, sendo R\$18.894,01 referente a prorrogação com o valor reajustado e R\$183,93 referente ao reajuste Por Rata do período de 12/05/2022 a 15/06/2022.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-15/2022 A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 25/05/2022, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br , licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Aquisição de expansão da solução Cisco Email Security Appliance. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br . B.Htc., 10/05/2022. Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

5 cm -10 1632733 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

ATO DE JUSTIFICAÇÃO CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DAS LOTERIAS TRADICIONAIS A Loteria do Estado de Minas Gerais em observância ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, comunica que está concedendo em regime de exclusividade no âmbito territorial do Estado de Minas Gerais, por meio de outorga de serviços de exploração de jogos das Loterias Tradicionais, compreendendo a Loteria de Números, sorteio individual e imediato, Loteria Instantânea (LI) e a Loteria Convencional (LC), passiva, ambas em meio físico, mediante a contratação, via certame licitatório público, de uma única Empresa para a execução integral de sua operação. Tipo da licitação: maior oferta, com fundamento da Lei Federal nº 8.987/95. A opção de delegar ao particular a exploração desses serviços deriva do fato de que a Loteria do Estado de Minas Gerais não dispõe de condições operacionais, tanto de material humano, quanto de equipamentos, para prestar diretamente esses serviços públicos, considerados de natureza essencial, portanto de suma importância para a geração de recursos a serem destinados aos programas sociais gerenciados pelo Governo do Estado. Considerando que este projeto consolida os requisitos necessários à viabilização da modernização e otimização do modelo de negócio utilizado atualmente pela Autarquia, na operação das modalidades Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato - Loteria Instantânea e Loteria de Bilhetes - Passiva/Convencional, respectivamente, “LI” e “LC”, ambas em meio físico, agrupadas sob a denominação Loterias Tradicionais; Considerando que a prestação dos serviços no sistema de jogos implantados se dará por conta e risco da Concessionária; Considerando que nos termos do Art. 2º, §2º da Lei 8.987/95, a qual regulamentou o Art. 175 da Carta Magna, é necessária a realização de procedimento licitatório na modalidade concorrência internacional; Considerando que conforme se extrai dos estudos apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse realizado pela LEMG, o potencial de exploração de jogos lotéricos no Mercado do Estado de Minas Gerais é muito maior do que o que vem sendo realizado, haverá um aumento das receitas àtributáriaspara financiar atividades socialmente relevantes; Assim, conclui-se que é justificável e economicamente viável para o Poder Público Estadual a delegação dos serviços de exploração dosjogos das Loterias Tradicionais, com o devido procedimento licitatório, mediante concorrência pública internacional, onde será assegurada a ampla competitividadeinstituída nos estritos termos da ordem legal constitucional.Some-se ainda que sob o viés financeiro, a concessão para exploração dos serviços permitirá à Loteriado Estado de Minas Gerais um aumento substancial de receitas. A delegação observará o disposto no projeto básico/termo de referência, edital e seus anexos, além da observância à Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, aos 9 dias do mês de maio de 2022.Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral. Loteria do Estado de Minas Gerais.

10 cm -10 1632601 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO Extrato de Aditivo ao contrato nº1133/2021, celebrado entre MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 ALBUQUERQUE & MONIZ ARAGÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 05.994.260/0001-43. Objeto: proceder as alterações do Contrato de nº1133/2021, em observância à alteração da razão social da CONTRATADA, em virtude da alteração da razão social para C. ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

2 cm -10 1632433 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO SIAD Nº 9250495/2020 PROCESSO SEI 2250.01.0000070/2020-08 PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 2/2020- ATA DE RP Nº 89/2020

I-Partes: Jucemg e Voetur Turismo e Representações Ltda; II-Da Finalidade: Prorrogação de vigência do Contrato, conforme solicitações contidas no Projeto elaborado pelos Gestores de Contrato e inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais; III- Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Terceira, Subcláusula 3.1 e Cláusula Dezessis, Subcláusula 16.1 ambos do Contrato Original e com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, no Art. 57, inciso II e no Art. 58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea “a”, IV-Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2022; V- Do Valor do Contrato: a) O valor global mensal estimado é de R\$ 6.612,36; b) O valor global anual estimado é de R\$ 79.348,30; V- Dotação: 2.251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.33-04.0.60.1; 2.251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.33.04.0.60.1; 2.251.23.122.020.4042.0001.3.3.90.33.04.0.60.1; e 2.251.23.122.020.4043.0001.3.3.90.33.04.0.60.1; VI-Das Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. Firmado em 10 de maio de 2022 por Gustavo Henrique Campos dos Santos pela Jucemg, e por Teresa Cristina Reis de Sá, Carlos Alberto de Sá e Humberto Agenor Cançado Lima, ambos pela Voetur Turismo e Representações Ltda.

6 cm -10 1632471 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE N.º 008/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEINFRA N.º 001/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº005 de 14 de maio de 2021, considerando que os recursos administrativos interpostos pelas licitantes,Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. eSinart - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda., bem como as contrarrrazões apresentadas pelo licitante, Consórcio Terminais BH, foram analisadosformalmente pela Comissão na data de 09 de maio de 2022, e que o §4º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, prevê um prazo de 5 (cinco) dias para que a autoridade superior julgue os recursos,decide alterar os prazos previstos nos eventos 12 a 15, do item 26.1, do Edital, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. O cronograma abaixo apresenta os novos prazos, conforme nova redação do item 26.1 do Edital de Concorrência PúblicaSEINFRA n.º 001/2022: “26.1. O desenvolvimento das etapas da LICITAÇÃO observará a ordem de eventos e, preferencialmente, o cronograma indicado na tabela a seguir.

26.1.1. Eventuais modificações de datas serão divulgadas nos sítios eletrônicos www.parcerias.mg.gov.bre www.infraestrutura.mg.gov.br.

Evento	Descrição do Evento	Datas
1	Publicaçãodo EDITAL	28/01/2022
2	Termo final do prazo para manifestação de interesse na realização de visita técnica	08/02/2022
3	Termo final do prazo para realização de visitas técnicas	10/02/2022
4	Termo final do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos	14/02/2022
5	Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos	21/02/2022
6	Termo final do prazo para impugnação ao EDITAL por NÃO LICITANTE	14/03/2022
7	Termo final do prazo para impugnação ao EDITAL por LICITANTE	17/03/2022
8	Termo final do prazo para publicação do julgamento de impugnações	21/03/2022
9	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES na sede da B3	21/03/2022, de 09 horas às 12 horas
10	Divulgação do resultado da análise das GARANTIAS DE PROPOSTA	24/03/2022
11	SESSÃO PÚBLICA para abertura do ENVELOPE Nº 2 das LICITANTES cujos ENVELOPE Nº 1 tenham sido aceitos. Classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS. Abertura do ENVELOPE Nº 3 da LICITANTE cuja PROPOSTA ECONÔMICA seja classificada em primeiro lugar.	25/03/2022, às 14 horas
12	Publicação da Ata de Julgamento da LICITAÇÃO, correndo desta data o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos	20/04/2022
13	Termo final do prazo para vistas e interposição de recursos	29/04/2022
14	Termo final do prazo para apresentação de contrarrazões recursais	5 (cinco) dias úteis, contados da notificação
15	Publicação do julgamento dos recursos	18/05/2022
16	Publicação da homologação do resultado da licitação pelo ESTADO no DOE/MG e da adjudicação do objeto	A critério do PODER CONCEDENTE
17	Comprovação de atendimento pela ADJUDICATÁRIA das condições prévias à assinatura do CONTRATO	Em até 40 (quarenta) dias após a publicação do ato de homologação
18	Data prevista para assinatura do CONTRATO	A critério do PODER CONCEDENTE

18 cm -10 1632366 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG, notifica- os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICÍ – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/ DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202205102, 113200202205103.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-09 ao Contrato PRC-22.043/17. Objetivos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/06/2022. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 44760010, do Processo SEI n.º 2300.01.0105329/2020-96. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 4.482.936,49, com preços iniciais de out/16. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1), (51.1), (60.2) e (83.2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54.2) e (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-07 ao Contrato PRC-22.013/18. Objetivos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/06/2022. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 44309749, do Processo SEI n.º 2300.01.0114411/2020-98. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 8.856.610,29, com preços iniciais de jul/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1), (51.1), (60.2) e (83.2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54.2) e (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-07 ao Contrato PRC-22.038/17. Objetivos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/06/2022. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 44004213, do Processo SEI n.º 2300.01.0120776/2020-30. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$3.510.889,19, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1), (51.1), (60.2) e (83.2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54.2) e (83.2).

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ALTA – Engenharia de Infraestrutura Ltda. Instrumento: Termo de aditamento DP-01 ao Contrato DP-24.007/2020 – 1.1. - Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 180 dias consecutivos - 1.2. - o presente contrato passa vigorar até 05/02/2023. Processo SEI Nº 2300.01.0059591/2021-15.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A.. Instrumento: Ordem de Reinício em 09/05/2022 ao Contrato PRC-22.004/2017. Execução da complementação dos serviços discriminados no objeto contratual, no trecho Conceição do Mato Dentro - Serto, na Rodovia MG/010. Processo SEI nº 2300.01.0136866/2021-60.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO RODOVIARIA LTDA. Ordem de reinício em 09/05/2022 ao contrato DM-008/2021: fica essa contratada, solicitada a reiniciar execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-265 trecho Entrº BR-482 (Carangola) - perímetro urbano de Divino, com 16,20 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM. Processo nº: 2300.01.0062430/2021-89.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ZAG LTDA. Ordem de reinício em 09/05/2022 ao contrato DM-013/2021: fica essa contratada, solicitada a reiniciar a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhuaçu e Entrº MG-111 - Simonéia, com 82,5 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM, inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0094699/2021-80.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Ordem de início em 10/05/2022 ao contrato DM-014/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-338, trecho Ibertioga - Camplolide. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER/MG – BARBACENA, inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0102299/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Ordem de início em 09/05/2022 ao contrato DM-013/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-111, trecho Manhumirim - Entrº BR-482 A. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM. Processo nº: 2300.01.0064815/2021-05.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300131.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BALI CONSTRUTORA BAEITA LIGORIO LTDA. Ordem de início em 09/05/2022 ao contrato DM-021/2022: fca essa contratada, solicitada a iniciar a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-262, trecho Ponte sobre o Rio das Velhas - Entrª Avenida José Cândido da Silveira, com extensão de 11, 120 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – BELO HORIZONTE, inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0132233/2021-21.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA. Ordem de início em 09/05/2022 ao contrato DM-003/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-633, trecho Entrª MG-401 – Mocimbo. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG do DER/MG – Janaúba. Processo nº: 2300.01.0200614/2021-32.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. Ordem de início em 09/05/2022 ao contrato DM-011/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia MG-030, local: km 33,00 e Contenção em Gabião Caixa e Desvio de Eixo de Bueiro na Rodovia MG-030, local: km15, trecho Viaduto RFFSA - Entrª p/ Nova Lima. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0272872/2021-27.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.004/18. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/06/2022. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 43926074, do Processo SEI nº 2300.01.0119224/2020-30. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 5.098.403,17, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32,1), (51,1), (60,2) e (83,2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54,2) e (83,2).

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT SÚMULA DA 8ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (19/04/2022)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o Senhor Presidente Érico da Gama Torres e os seguintes Conselheiros: Estevão Carvalho Cardoso, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron, Ten. Luiz Fernando Ferreira, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro da Silva. Na sequência, o Presidente fez a conferência do quórum para o início da 8ª reunião (oitava reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião informando: (1) os dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (2) os quantitativos de processos deliberados no CT da 1ª a 7ª reunião/2022. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta.

PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 127/2022: Auto de infração E00000012415, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 128/2022: Auto de infração E00000011375, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 129/2022: Auto de infração E00000011377, Recorrente Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 130/2022: Auto de infração E00000013139, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 131/2022: Auto de infração E0000010652, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCID 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 132/2022: Auto de infração E0000010653, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 133/2022: Auto de infração E0000011700, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 134/2022: Auto de infração E0000011484, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 135/2022: Auto de infração E0000014879, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração contra o voto do relator. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 136/2022: Auto de infração E0000014880, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração contra o voto do relator. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 137/2022: Auto de infração E0000012527, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração contra o voto do relator. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 138/2022: Auto de infração E0000011551, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 139/2022: Auto de infração E0000011491, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 140/2022: Auto de infração E0000011733, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 141/2022: Auto de infração E0000011882, Recorrente Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 142/2022: Auto de infração E0000014882, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo Arquivamento do Auto de infração, contra o voto do

relator. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 143/2022: Auto de infração E0000015319, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo Arquivamento do Auto de infração, contra o voto do relator. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 144/2022: Auto de infração E0000015101, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo Arquivamento do Auto de infração, contra o voto do relator. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 145/2022: Auto de infração E0000011716, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 146/2022: Auto de infração E0000011435, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por Voto de Minerva, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo.

74 cm -10 1632727 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Tribunal de Justiça de Minas Gerais e o Conselho Gestor do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais, composto pela Superintendência de Inteligência e Integração da Informação, pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil de Minas Gerais, pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais, pela Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional do Departamento Penitenciário de Minas Gerais. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando ao desenvolvimento de ações de inteligência e contrainteligência, norteadas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública e pela Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, mediante o intercâmbio de dados, informações e conhecimentos produzidos, a mútua capacitação técnica e o acesso a banco de dados operados por ambas as instituições, a ser executado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. SIGNATÁRIOS: Murillo Ribeiro de Lima, Felipe Costa Marques de Freitas, CEL Júlio Cesar Gomes Meneguete, MAJ BM Rodrigo Antônio Batista de Paula, Pedro de Araújo Maia e a Rosimere das Graças do Couto.

6 cm -10 1632692 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9332084/2022.

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº9332084/2022, de aquisição de mobiliários diversos com montagem sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.52.14.1.10.8. SIGNATÁRIOS: Rafael Henrique Silveira e Ana Luísa Silva Falcão. Assinatura em: 02/05/2022.

4 cm -10 1632321 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9332093/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº9332093/2022, de aquisição de mobiliários diversos com montagem sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.837,60 (trinta mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.449052.14.0.10.1 e 1451.10.421.145.4429.0001.449052.14.0.24.1. SIGNATÁRIOS: Rafael Henrique Silveira e Ana Luísa Silva Falcão. Assinatura em: 02/05/2022.

5 cm -10 1632311 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9294654.02.2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº9294654/2021, de compra. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 04/04/2022 para os 03 (três) veículos caminhonetes placa humanizada, item 11 - código do item 1766767, no valor de R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais), cada unidade, atendendo assim, as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. SIGNATÁRIOS: Ana Luísa Silva Falcão e Eduardo Cordeiro De Almeida e Silva. Assinatura em: 03/05/2022.

3 cm -10 1632744 - 1

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PUBLICADA EM 21/12/2021

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da Decisão, publicada no diário oficial do dia 21/12/2021, na pág. 28, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

“(…)que recomendou a aplicação à empresa COMERCIAL JAQUELINE LTDA, CNPJ: 7123.832.983/0001-28, sediada na Rua Praça Olegário Maciel, nº 763, Bairro centro, Bom Despacho/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$137.464,48 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).”

“(…)que recomendou a aplicação à empresa COMERCIAL JAQUELINE LTDA, CNPJ: 7123.832.983/0001-28, sediada na Rua Praça Olegário Maciel, nº 763, Bairro centro, Bom Despacho/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$137.464,48 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescida do Ressarcimento aos cofres públicos no valor total de R\$32.322,50 (trinta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).”

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

5 cm -10 1632214 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008 e ou 47383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Alessandro Diniz Pereira CPF: 064.314.726-83	237565/2022	47.383/2018 – III – 330
Paulo Antônio Reis CNPJ: 12.788.788/0001-21	237581/2022	47.383/2018 – III – 330

6 cm -10 1632562 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIAMAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabricio - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
SAHEL – PARTICIPAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA	01.0** ****/****-70	290107/2022

4 cm -10 1632550 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES – ABETRE. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº. 001/2020, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato, e alteração do Plano de Trabalho, nos termos autorizados pela Cláusula 6ª – Da Vigência e das Alterações e das Hipóteses de Prorrogação. ASSINATURA: 06/05/2022. SIGNATÁRIOS: (a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (b) Luiz Gonzaga Alves Pereira, Diretor Presidente da ABETRE (c) Ciro Cambi Gouveia, Presidente do Conselho Diretor da ABETRE.

3 cm -10 1632615 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

* Parque Tecnológico de Belo Horizonte- BHTEC - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Belo Horizonte /MG – PA Nº 2100.01.0078721/2021-09. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0078721/2021-09. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/05/2022.

* Katz Construções E Participações Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima /MG – PA Nº 09010000494/20/ SEI 2100.01.0016737/2020-39. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0016737/2020-39. Fitofisionomia: Campo Rupestre. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/05/2022

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor

Regional da URFBIO Metropolitana

5 cm -10 1632392 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para a cooperação mútua. SEI/MG nº 2100.01.0001710/2018-23. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, de comum acordo, O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF – E WRI BRASIScom o objetivo de promover a preservação, recuperação e a conservação da vegetação nativa, da biodiversidade do Estado de Minas Gerais, o desenvolvimento de pesquisas e estudos que promovam a conservação do meio ambiente, estabeleçam critérios de valorização dos custos relativos à restauração ecológica e potencializem oportunidades econômicas, para o fomento de mecanismos de sustentabilidade financeira e para a educação ambiental e capacitação técnica. Vigência: trinta meses a contar da data da publicação do seu extrato. Assinatura: 11/02/2022. SIGNATÁRIOS: Suzanna Sophia Lund, Carolina Elia Genin, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos.

TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para a cooperação mútua. SEI/MG nº 2240.01.0002421/2018-37.ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, de comum acordo, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM E O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL – TNCcom o objetivo de promover a preservação, recuperação e a conservação da vegetação nativa, da biodiversidade do Estado de Minas Gerais, o aumento da segurança hídrica, o desenvolvimento de mecanismos de sustentabilidade financeira voltados à recuperação e conservação dos recursos naturais, a educação ambiental e a capacitação técnica. Vigência: sessenta meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Assinatura: 11/08/2022. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Spuri Tafner de Moraes; Antonio Augusto Melo Malard; Marcelo da Fonseca.

TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para a cooperação mútua. SEI nº 2100.01.0011016/2021-79. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, de comum acordo, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E ACEMIG DISTRIBUIÇÃO S/Acom o objetivo à cooperação técnica entre os partícipes, através do intercâmbio, interação e complementação de ações para a realização de atividades e esforços conjuntos com vistas a execução de ações de recuperação ambiental ou restauração ecológica de áreas degradadas ou alteradas no âmbito do Programa de Regularização Ambiental – PRA e a restauração ecológica de passivos localizados no interior de unidades de conservação de domínio público. Vigência: sessenta meses a contar da data da publicação do seu extrato. Assinatura: 23/04/2021. SIGNATÁRIOS: Marney Tadeu Antunes, Reynaldo Passanezi Filho; Antonio Augusto Melo Malard.

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF cientifica o autuado abaixo relacionado, da decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Controle Processual da URFBIO Nordeste para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações, o autuado deverá entrar em contato com a URFBIO Nordeste pessoalmente, ou através do telefone (33) 3087-4420 ou pelo e-mail bamburg@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Decisão/Valor (Sem atualização)	AI
Manoel Pereira da Silva CPF 833.553.326-15	Decisão: Manutenção das penalidades aplicadas, bem como não conhecimento do recurso administrativo apresentado, nos termos do artigo 65, II do Decreto nº 47.383/2018. Valor: 21.730 UFEFG.	276348/2021

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Condomínio Jardim Paraíso - SPE LTDA/Gleba B - CNPJ: **.160.415/****.**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Bicas/MG - SEI 2100.01.0020976/2022-40, em 10/05/2022.

Laio Verbena Sather - Supervisor Regional URFBIO Mata.

18 cm -10 1632742 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *SEF Engenharia e Participações Ltda/Fazenda Papagaio - CNPJ 35.*** ***/0001-81, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 2ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0018675/2022-87 em 06/05/2022. *Washington Gleiber Barral/Fazenda Chapada da Jacuba - CPF ***.163.838.**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 7,85612ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0019523/2022-83 em 09/05/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora

Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -10 1632501 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Vale S.A, Fazenda Timbopeba (M.16.266), CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0017767/2022-62, em: 09/05/2022.

Barbacena, 10 de Maio de 2022.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -10 1632633 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Wesley Barbosa de Freitas/Fazenda Córrego do Barreiro – CPF 710.610.706-97 – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Cachoeira Dourada/MG - Processo Nº 2100.01.001007/2022-28 em 04/05/2022. *Ivaldo Silvani/Fazenda Mutum – CPF 336.807.879-87 - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0020518/2022-87 em 06/05/2022. *João Paiva do Prado Neto/Fazenda Fazenda Mosquito – CPF 128.483.556-11 - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0015127/2022-47 em 09/05/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

4 cm -10 1632646 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Frutal Geração de Energia 27 Ltda/Faixa de servidão da rede de distribuição de energia da NS 1129259431 – CNPJ 35.825.416/0001-23, Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP/Corte de árvores isoladas, Frutal/MG, Processo Nº 2100.01.0013567/2020-75, em área autorizada de 8,796 (ha). Validade: 05/05/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -10 1632679 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº. 43178858/2022

Entre o município de Mário Campos, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público

MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 004/2022, (Processo de Compra 5141001 000018/2022, para aquisição de 12.000 (doze mil) pacotes de 500 (quinhentas) folhas de papel (sulfiteou apergaminhado), formato A4, 75 G/M². Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 23 de maio de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

2 cm -10 1632680 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.039/2022. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitaisares do tipo CARDIODESFIBRILADOR e RESSINCRONIZADOR para a Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, em regime de consignação, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 24/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022
Bruno Ramos Stancioli
Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -10 1632596 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Data da sessão pública: 26/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Bruno Ramos Stancioli
– Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -10 1632482 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 172/2022 (45910823) e documento de id 45903040, proveniente da Gerência de Recursos Humanos-Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do seguinte profissional, para prestação de serviços de médico anestesiista, conforme as condições do Edital de credenciamento nº 43/2021e tabela de preços previamente fixada: Bernardo Guimarães Maia, CPF 097.891.786-38. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA. nº 188/2022 (46141316) e Memorando.IPSEMG/GERH-CRED.nº 445/2022 (46139827), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de serviços de Médico Pediatra - SMU, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico nº 41/2021 e tabela de preços previamente fixada: Maria Isabel Carvalho Ferreira de Souza, CPF 067.704.626-05. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 173/2022 (45984003) e Despacho nº 112/2022/IPSEMG/GERH-CRED (45888969), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviço deMédico Urgência (SMU), conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico nº 30/2021 e tabela de preços previamente fixada: Matheus Caique Gomes e Pimenta, CPF 097.224.866.83; Ana Clara Sampaio Camba, CPF 123.791.116-85. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA. nº 161/2022 (45823298) e Despacho nº 107/2022/IPSEMG/GERH-CRED (45738070) ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de serviços de Médico Pediatra para atuar na Unidade de Internação Pediátrica Neonatal, na rede própria do IPSEMG, conforme as condições do Edital de Credenciamento nº 53/2021 e tabela de preços previamente fixada: Isabella Armond Castro, CPF 078.753.226-69. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

12 cm -10 1632667 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9187283/18. SEI: 2010 01 0007374/2021-31. Contratado: H. Medical Imp. e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/05/22 a 09/05/23. Valor: R\$ 926.200,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e João Luiz Mercadante - Contratado.

2 cm -10 1632629 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 020/2022 - PLANEJAMENTO DE COMPRA NO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 086/2022 - Registro de preços de ferramentas, utensílios, móveis e equipamentos em geral. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 24/05/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -10 1632560 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). IGOR SOARES ANDRADE portador da CTPS nº 07892856/00040-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG paratercência do motivo do seu desligamento. A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). MARIA SUELI FERREIRA DA SILVA portador da CTPS nº 0988229/00030-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG paratercência do motivo do seu desligamento. A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). MIRNA MAURICIO COSTA ROCHA portador da CTPS nº 00097791/00134-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG paratercência do motivo do seu desligamento.

4 cm -10 1632319 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº J.044.0.2018. Partes: MGS e Prevenir Saúde Ocupacional Ltda-ME. CNPJ: 12.777.924/0001-88. Objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato J.044.0.2018, ficando convalidados os efeitos da rescisão a contar de 14 de dezembro de 2020. Assinatura: 28/03/2022.

2 cm -10 1632162 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DOS RESULTADOS FINAIS E DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS
Contra o Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial e dos Candidatos Que se Declararam Como Pessoa Com Deficiência – PCD, dos Recursos Contra o Resultado das Inscrições Preliminares e da Divulgação da Homologação das Inscrições, do Quantitativo Inscrito por Cargo e dos Locais da Prova Objetiva do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 02/2022. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei nº 23.304/2019, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, tomam públicas os resultados finais e as respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial deferidos e do resultado dos candidatos autodeclarados como PCD, dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições e divulgam a Homologação das inscrições, o quantitativo de inscritos por cargo e os locais de aplicação das Provas Objetivas do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/ MG N º 02/2022, publicizados no dia 10/05/2022, no site do IBADE.

A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2022 estão disponíveis no site www.ibade.org.br

5 cm -10 1632787 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 3/2022 (46057188); (Processo SEI nº 1320.01.0005298/2021-27), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 003/2022-DMESP, em desfavor de PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0010-57.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 21/2022 (46020481); (Processo SEI nº 1320.01.0018896/2021-26), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº018/2022-NJS, em desfavor de BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 22/2022 (46163405); (Processo SEI nº 1320.01.0042485/2021-25), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 019/2022-NJS, em desfavor de ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/ SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2022 (45213060) - PAP nº 255/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0044059/2019-19), DECIDE APLICAR à KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 78.082.724/0001-19, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 270.132,45 (duzentos e setenta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2022 (45306260) - PAP nº 029/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0102032/2019-37), DECIDE APLICAR à ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 38.681.730/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 40.583,01 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº. 09/2022 (45546195) - PAP 254/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0058645/2019-17), DECIDE APLICAR à PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 7.837,69 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº. 10/2022 (45620448) - PAP 293/2013 - (Processo SEI nº 1320.01.0009789/2020-23), DECIDE APLICAR à COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 58.050,92 (cinquenta e oito mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. PAP/2022 (45446210) - PAP nº 001/18 - (Processo SEI nº 1320.01.0056846/2019-90), DECIDE APLICAR à LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 07.944.657/0001-56, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 59.643,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº. 08/2022 (45382711) - PAP 374/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056381/2019-35), DECIDE APLICAR à EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 149.579,15 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020,

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 – 33

com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. PAP/2022 (45446129) - PAP nº 374/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056381/2019-35), DECIDE APLICAR à EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 412.120,04 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte reais e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/ MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº. 10/2022 (46245371); PAP nº 029/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0044095/2019-17), em desfavor da MARAH MILEIB VASCONCELOS GONÇALVES EIRELI-ME – CNPJ: 18.304.327/0001-12, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 121/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0056431/2019-43), instaurado em 15 de maio de 2014, em desfavor da EMS S/A - CNPJ:57.507.378/0003-65, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (46212254).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 268/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0056418/2019-06), instaurado em 05 de novembro de 2014, em desfavor da LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ:61.282.661/0001-41, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (46229068).

36 cm -10 1632454 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de MARÍLIA APARECIDA MOREIRA, para exercer a função de Coordenadora Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Itabira, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

3 cm -10 1632238 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337167/2022 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Marcela Alves de Lima Santos, para função de docente no Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, no município de Belo Horizonte/MG. A vigência compreenderá o período de 23/05/2022 a 23/09/2022. Valor R\$ 1.600,00(Hum mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.40 14.0001.33.90.36.31.10.1.0

2 cm -10 1632523 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9277.500/21
Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Lab Shopping Ltda. Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 227.576,00 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis Reais), conforme documento sei Nº (44385002). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262 e 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 231.
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CONTRATO Nº 9336.985/2022.
Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Recriar Serviços Eireli – MEO - objeto O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de manutenção e substituição de peças da cobertura das Unidades da Fundação Hemominas de Manhuaçu, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital (44800843), na Proposta vencedora (46125928) e no Anexo I deste Contrato (46113675). Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 22, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002

7 cm -10 1632478 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300133.

EDITAL FUNED Nº 02/2022
RETIFICAÇÃO Nº 02

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública a retificação processada no Edital Funed 02/2022, publicado em 06 de maio de 2022, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

No requisito 7.3, letra o:

Onde se lê:

o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso.

Leia-se:

o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade para todas as formações/profissões que possuem conselho de classe instituído.

No anexo I;

Onde se lê:

FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atêR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas relacionadas ao COVID-19. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar o recebimento, conferência, identificação de amostras biológicas de diversas patologias como: HIV, carga viral, vírus respiratórios, H1N1, febres hemorrágicas, meningite, leptospirose, coqueluche, tuberculose, hepatites, isolamento viral, sarampo, rubéola, raiva, dengue, peste, cepas bacterianas, febre amarela, febre maculosa, leishmanioses, toxoplasmose, doença de chagas, malária, colínesterase, doença de Creutzfeldt-Jakob entre outras. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao envio das amostras biológicas para laboratórios de referência nacional, conforme RDCNº504, DE 27 DE MAIO DE 2021. Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como amostras suspeitas de vírus respiratórios (COVID, Influenza), HIV, febre maculosa, arboviroses e leptospirose. Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, etc). Confeccionar etiquetas e identificar tubos/frascos de amostras biológicas diversas e os respectivos documentos. Utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL para consulta, cadastro, descarte, impressão de etiquetas, liberação de laudos e geração de relatórios no sistema. Executar e fazer cumprir as Normas de Biossegurança, qualidade e Ferramentas de Gestão da Qualidade, participando na execução de ações corretivas e preventivas das não conformidades e desvios da qualidade com finalidade de aprimoramento dos processos. Capacitar e orientar os profissionais e clientes externos para preparar, armazenar e encaminhar amostras biológicas. Monitorar as devoluções e descartes de amostras biológicas quando não conformes. Realizar os controles de processos relativos ao recebimento de amostras e avaliar os resultados, realizar análise crítica e manter devidos registros de controle de temperatura das geladeiras, freezers, ambiente e estufa; controle microbiológico e de uso das cabines de segurança biológica, monitoramento da limpeza do serviço. Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos. Participar de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana, nos finais de semana e feriados.	1-Graduação em Farmácia/Bioquímica; ou Biologia ou Biomedicina. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 01 ano em: gerenciamento, recebimento de amostras biológicas em laboratórios de saúde pública e supervisão de equipe para amostras de COVID-19; utilização de sistemas em Laboratórios de saúde pública. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

Leia-se:

FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atêR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas relacionadas ao COVID-19. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar o recebimento, conferência, identificação de amostras biológicas de diversas patologias como: HIV, carga viral, vírus respiratórios, H1N1, febres hemorrágicas, meningite, leptospirose, coqueluche, tuberculose, hepatites, isolamento viral, sarampo, rubéola, raiva, dengue, peste, cepas bacterianas, febre amarela, febre maculosa, leishmanioses, toxoplasmose, doença de chagas, malária, colínesterase, doença de Creutzfeldt-Jakob entre outras. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao envio das amostras biológicas para laboratórios de referência nacional, conforme RDCNº504, DE 27 DE MAIO DE 2021. Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como amostras suspeitas de vírus respiratórios (COVID, Influenza), HIV, febre maculosa, arboviroses e leptospirose. Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, etc). Confeccionar etiquetas e identificar tubos/frascos de amostras biológicas diversas e os respectivos documentos. Utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL para consulta, cadastro, descarte, impressão de etiquetas, liberação de laudos e geração de relatórios no sistema. Executar e fazer cumprir as Normas de Biossegurança, qualidade e Ferramentas de Gestão da Qualidade, participando na execução de ações corretivas e preventivas das não conformidades e desvios da qualidade com finalidade de aprimoramento dos processos. Capacitar e orientar os profissionais e clientes externos para preparar, armazenar e encaminhar amostras biológicas. Monitorar as devoluções e descartes de amostras biológicas quando não conformes. Realizar os controles de processos relativos ao recebimento de amostras e avaliar os resultados, realizar análise crítica e manter devidos registros de controle de temperatura das geladeiras, freezers, ambiente e estufa; controle microbiológico e de uso das cabines de segurança biológica, monitoramento da limpeza do serviço. Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos. Participar de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana, nos finais de semana e feriados.	1-Graduação em Farmácia/Bioquímica; ou Biologia ou Biomedicina. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Eduardo Campos Prosdócimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

64 cm -10 1632489 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 28/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 28/2022 da Administração Central – ADC: Médico Especialista (Clínica Médica, Infectologia ou Cirurgia Geral)

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1ª	FHEMIG - ADC	Médico Especialista (Clínica Médica, Infectologia ou Cirurgia Geral)	220250124	PAULA PERDIGAO DE PADUA	16	55	71	Classificada

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

6 cm -10 1632232 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES HOSPITAL JÚLIA KUBISTCHEK

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa DATAMED LTDA. Objeto: Aquisição de peças para os equipamentos: Berço Aquecido e Incubadoras da marca FANEM. Valor: R\$ 12.664,90 (total estimado). Vigência: 11/05/2022 até 10/05/2023. Número do Processo: 625/2021. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3024. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

3 cm -10 1632518 - 1

ADITIVO DE CONTRATO DO MG TRANSPLANTES - FHEMIG Espécie: 3º Termo aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/MG TRANSPLANTES e a empresa RA TELECOM LTDA. Objeto: Serviço de gravação telefônica, originado e recebido no PABX Siemens Hipath 3550, com 30 canais, incluindo manutenção do ambiente nas modalidades corretiva, adaptativa e evolutiva. Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Vigência: 14/06/2022 a 13/06/2023. Número do Processo:1320044 0002/2019 Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001 Natureza de Despesa: 3390.4004. Fonte 92.1 Data de Assinatura: 10/05/2022.

3 cm -10 1632161 - 1

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2022 - Processo nº. 0512010 40/2022, contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas, para Casa de Saúde Santa Izabel/Betim.

Abertura do pregão em 24/05/2022 às 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3343 ou a Rua Emilio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 09 de maio 2022.

3 cm -10 1632166 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 37/2022 da Casa de Saúde Santa Izabel -CSSI. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -10 1632249 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 108/2022 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 25/05/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 10/05 /2022.

2 cm -10 1632231 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/05/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -10 1632246 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 40/2022 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -10 1632251 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE CAMPOS DE PRÁTICA E TREINAMENTO PARA RESIDENTES - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 34716756 que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG e o MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, com o objetivo de promover o aprendizado técnico-científico de residentes. OBJETO: Constitui objeto do Acordo a conjugação de esforços das partes para viabilizar campos de prática e treinamento para profissionais regularmente matriculados em Programas de Residência Médica e/ou em Área Profissional da Saúde, visando o cumprimento do currículo determinado pelo Ministério da Educação – MEC. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: Renata Ferreira Leles Dias e Fabricio Henrique dos Santos Simões. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022.

4 cm -10 1632288 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Sexto Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Alterar a cláusula 1ª do Serviço Curso a Distância, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Número do Processo: 34/2018– Modalidade: DPL. Vigência: Com início em 21/06/2022 e término em 20/06/2023 Valor: R\$144.412,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 339040-03 – Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 10/05/2022

3 cm -10 1632391 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Convênio de Cooperação Mútua nº 047/2022- Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC, através do Centro de Educação Profissional de Barbacena. Objeto: Conjunção de esforços visando oferecimento de estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de ensino nas dependências da Fhemig, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Valor: R\$ 16.225,44 Data de Assinatura: 05/05/2022

Espécie: Convênio de Cooperação Mútua nº 048/2022- Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC, através do Centro de Educação Profissional de Três Corações. Objeto: Conjunção de esforços visando oferecimento de estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de ensino nas dependências da Fhemig, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Valor: R\$ 8.505,60 Data de Assinatura: 05/05/2022

Espécie: Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2022- Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar. Objeto: Conjunção de esforços visando oferecimento de

estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de ensino nas dependências da Fhemig, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Valor: R\$ 65.688,48 Data de Assinatura: 09/05/2022

8 cm -10 1632398 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, PROCESSO SEI Nº2270.01.0001259/2022-76, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, Objeto: Aquisição de CARNES, sob a forma de entrega parcelada. Certame agendado para o dia 24/05/2022 às 10:00horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais e documentação de habilitação, conforme Decreto nº 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@themig.mg.gov.br Três Corações, 10 de maio de 2022.

4 cm -10 1632405 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE/DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Manoel da Costa Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel da Costa Rezende, localizada na Rua Pedro de Queiroz nº 2918 – município Itatuna – CEP 35680-119 – Telefone (037)3243-44-80, e-mail: escola.33855@educacao.mg.gov.br. até o dia 18 /05 /2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Joaquim Nabuco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/05/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Nabuco, localizada na Av. Primeiro de Junho nº 570 – município Divinópolis MG – CEP 35.500.002 Telefone (037) 32211665), e-mail: escola.33201@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/05/2022, às 20:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GOVERNO FEDERAL

A Caixa Escolar Luiz de Melo Viana Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 8:30 h Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Governo Federal. Os interessados poderão obter cópia do edital completo e enviar a documentação EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL: escola.33235@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 17:00 h.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300134.

MINAS GERAIS

EXTRATO DE EDITAL PARA DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR.

A Caixa Escolar MIGUEL COUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2022, às 07:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares, com o recurso de Aquisição de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Miguel Couto, localizada na rua Ipanema, nº 300, B. Ipiranga – Município Divinópolis -MG – CEP 35500-043 – Telefone (037) 3221-3319, e-mail: escola.33251@educacao.mg.gov.br. até o dia 30/05/2022, às 07:00 horas.

10 cm -10 1632423 - 1

SRE – SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar JOAQUINA CÂNDIDA MOREIRA, realiza Chamada Pública nº 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar “ por e-mail” ou físico a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/05/2022 às 8h, na EE Joaquina Cândida Moreira, localizada na Avenida Francisco Simões nº71 – Bairro Dom Bosco – CEP 35774-000 – Telefone (031)3714-4192, ou no e-mail: escola.310654@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 9h, o Processo Licitatório nº 02/2022. Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141933.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Professora Elza Moreira Lopes, localizada na Rua das Papoulas, nº 200 – CEP 35.701-385 – Telefone (031) 3772.8287 até o dia 18/05/2022 até às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2022, às 10h, Processo licitatório nº 04/2022. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Sílvio de Oliveira Moraes nº 55 Centro – Inhaúma CEP 35763-000 – Telefone (031) 3716-4455, e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2022, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROF. CÂNDIDO AZEREDO realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/06/2022, às 12h, na EE CÂNDIDO AZEREDO, localizada na rua Goiás nº 1.120 – Bairro Boa Vista – CEP 35700-085 – Telefone (0XX31) 3771-3514, e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br

11 cm -10 1632547 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual de Três Corações de 1º e 2º Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 012/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo Dias Pereira, localizada na Rua Nelson Rezende Fonseca nº 294 – Centro – CEP 37410-175 – Telefone (35) 3231-1443, e-mail: escola.174416@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/05/2021, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Vieira daFonseca, localizada na Wilson da Silveira Lemos, nº 200 – Centro – CEP 37.170-000 –Telefone (35)3851-1493, e-mail: escola.171212@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Florência Carmelina de Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 10:40 horas, Processo licitatório nº 04/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Clovis Salgado, localizada na rua São Gabriel nº 53 – bairro Cotia – CEP 37410-00 – Telefone (035) 3232-2666, e-mail: escola.174394@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Armando Vareschi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Luiz Gonzaga localizada na Rua Antônio Pedro Mendes nº 225 – CEP 37.1100-00 – Telefone (35) 3264-1011 e-mail: escola.319198@educacao.mg.gov.br até o dia 25/05/2021 às 11:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 14/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, nº 215 – centro – CEP 37410-000 - Telefone (35) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Lemos Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Godofredo Rangel, localizada na rua Cabo Benedito Alves nº 416 – Cotia – CEP 37.415-602 – Telefone (35) 3232-2755, e-mail: escola.174475@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R\$ 500.000,00

A Caixa Escolar Senhora Rita Marques de Paiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/06/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 032/2022, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação das dependências da EE Professor Antônio Correa de Carvalho. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Correa de Carvalho, localizada na Avenida João Martinho da Ponte nº 555 – Mont Serrat – CEP 37.036-165 – Telefone (035) 3223-1023, e-mail: escola.217719@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/06/2022, às 09:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R\$ 500.000,00

A Caixa Escolar Senhora Rita Marques de Paiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/06/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 033/2022, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras

DIÁRIO DO EXECUTIVO

de reforma e/ou ampliação das dependências da EE Professor Antônio Correa de Carvalho. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Correa de Carvalho, localizada na Avenida João Martinho da Ponte nº 555 – Mont Serrat – CEP 37.036-165 – Telefone (35) 3223-1023, e-mail: escola.217719@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/06/2022, às 10:00h.

18 cm -10 1632559 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua – Processo SEI nº 1260.01.0035983/2022-87. Assinatura: 06/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Centro Universitário Municipal de Franca. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Alfredo José Machado Neto.

Extrato do Convênio nº 1261001146/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Moema. Objeto: Absorção de demanda de 136 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE Quissas Lacerda pelo Município de Moema e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 757.590,72. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001147/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Objeto: Absorção de demanda de 85 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE São Sebastião pelo Município de Espera Feliz e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 540.143,55. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001142/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Barroso. Objeto: Absorção de demanda de 169 alunos do ensino fundamental anos iniciais das escolas EE. General Silvano Albertoni e EE. Santana pelo município de barroso e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme lei federal 14. 113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 941.477,88. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 11261 12 361 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001148/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coqueiral. Objeto: Absorção de demanda de 346 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais das EE Frei Eustáquio e EE Maria de Araújo Magalhães Pinto pelo Município de Coqueiral e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 1.927.399,92. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001149/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São José do Jacuri. Objeto: Absorção de demanda de 201 alunos do ensino Fundamental anos iniciais da Escola Estadual Marclio Dias pelo Município de São José do Jacuri/MG e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 1.119.674,52. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001151/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santo Antônio do Amparo. Objeto: Absorção de demanda de 101 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE Aldebir Ferreira Naves pelo Município de Santo Antônio do Amparo e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 562.622,52. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001086/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santa Cruz de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 265.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.650,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001156/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Córrego Fundo. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001135/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Sobralia. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.717.633,33. Valor da Contrapartida: R\$ 57.770,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001137/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Japonvar. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Aurea Rodrigues Aguiar (Vila São Cristóvão). Valor do Repasse: R\$ 569.879,48. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 730 dias.

38 cm -10 1632760 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole,126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/05/2022, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole,126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/05/2022, às 14:00 horas.

5 cm -10 1632622 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ORMEZINDA ALVES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 11:00 horas, o Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Ormezinha Alves Duarte, localizada na Av. Prefeito José Alves Duarte antea Afonso Alves Pereira nº 500 – Centro – São Sebastião das Vargem Alegre – CEP 36.793-000 – Telefone (32) 98433-1994, e-mail: escola.276901@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/05/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua Miguel Gonçalves, s/nº – Centro – Miradouro/MG – CEP 36.893-000 – Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/05/2022, às 17 horas.

5 cm -10 1632628 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR ALVARO DE SA BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Erênio de Souza Castro, localizada na Rua Doze de Outubro nº 75 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 3746-1523, e-mail:escola.97675.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/05/2022, às 17:00hs.

A CAIXA ESCOLAR ALVARO DE SA BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Erênio de Souza Castro, localizada na Rua Doze de Outubro nº 75 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 3746-1523, e-mail:escola.97675.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/05/2021, às 17:00hs.

5 cm -10 1632276 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATORIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de /maio/2022, às 9:horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/05/2022, às 9h.

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Pouso Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: ctpmcaixaescolarpa@gmail.com, até o dia 24/05/2022, às 18h00.

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Maio de 2022, às 11:00 horas, Processos licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil nº 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000 – Telefone (35)3438-1679, e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022, às 09:00.

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Maio de 2022, às 11:00 horas, Processos licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil nº 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000 – Telefone (35)3438-1679, e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022, às 09:00.

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 – 35

A Caixa Escolar Horácio Góes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55930@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/05/2022, às 16:00 Horas.

9 cm -10 1632198 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua – Processo SEI nº 1260.01.0037618/2020-83, publicado em 25/02/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua – Processo SEI nº 1260.01.0037618/2020-83. Assinatura: 06/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAVENI LTDA. Objeto: Inclusão dos cursos de licenciatura em Artes, Artes Visuais, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Letras/Espanhol, Letras/ Inglês, Matemática, Química e Sociologia ao convênio supra mencionado. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Leandro Xavier Timóteo.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Contrato nº 9337065 – Processo SEI nº 1260.01.0060426/2022-17, publicado em 07/05/2022. Onde se lê: “1.2 Valor anual de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões quinhentos mil reais).” Leia-se: “1.2 Valor anual de R\$ 10.450.000,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).” Onde se lê: “3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões quinhentos mil reais).” Leia-se: “3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.450.000,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).”

6 cm -10 1632803 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976596/2022)

A CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DE LIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 17/05/2022 às 11:00hs. Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE AUGUSTO DE LIMA, localizada à Rua Lauro Magalhães Santeiro, 185 Bairro: Bom Jardim, Nova Lima /MG, até o dia 17/05/2022 até às 10:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-980297/2022)

A CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DE LIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 17/05/2022 às 12:00hs. Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE AUGUSTO DE LIMA, localizada à Rua Lauro Magalhães Santeiro, 185 Bairro: Bom Jardim, Nova Lima /MG, até o dia 17/05/2022 até às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC- 980024/2022)

A CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2022, às 13:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.655@educacao.mg.gov.b, na EE DO INSTITUTO AGRONÔMICO, localizada em BH/MG, até o dia 27/05/2022, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA FEDERAL - (TC-980079/2022)

A CAIXA ESCOLAR TIRADENTES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022 às 08hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: merendaaescolarctpm@yahoo.com.br, no COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – ARGENTINO MADEIRA, localizada em BH/MG, até o dia 23/05/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-976433 / 2022)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO FERRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022 às 14:00hs, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.1911.financeiro@educacao.mg.gov.br da EE ADALBERTO FERRAZ

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-834451/2016)
A CAIXA ESCOLAR PESTALOZZI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2022, às 14:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2022, Modalidade: Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Pestalozzi, localizada em Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 32954270, até o dia 30/05/2022, às 14:00 horas.

25 cm -10 1632789 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2022, às 17:00hs.
A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 06 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2022, às 17:30hs.

5 cm -10 1632439 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES:
LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- A Caixa Escolar “Júlia Veríssima de Souza” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022, às 14:00 horas, processo licitatório nº 003/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “João Hemétrio de Menezes”, localizada na Rua Roraima, nº 125, Bairro Novo Oriente, Belo Oriente – MG, CEP 35.195-000, Telefone: (31) 3258-6261, e-mail: escola.273368@educacao.mg.gov.br, até dia 17/05/22 às 09:00 horas.
- A Caixa Escolar Maria Albeny de Matos Camargos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 003/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Pedro Calmon”, localizada na Rua Dr. Querubino, nº 378, Centro, Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.170-001, Telefone: (031) 3841-1072, e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com até o dia 19/05/22, às 18:00 horas.
- A Caixa Escolar Maria Albeny de Matos Camargos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 09:30 horas, processo licitatório nº 004/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Pedro Calmon”, localizada na Rua Dr. Querubino, nº 378, Centro, Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.170-001, Telefone: (031) 3841-1072, e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com, até o dia 19/05/22, às 18:00 horas.
- A Caixa Escolar Maria Albeny de Matos Camargos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 005/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Pedro Calmon”, localizada na Rua Dr. Querubino, nº 378, Centro, Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.170-001, Telefone: (031) 3841-1072, e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com, até o dia 19/05/22, às 18:00 horas.
- A Caixa Escolar Maria Albeny de Matos Camargos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 10:30 horas, processo licitatório nº 006/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Pedro Calmon”, localizada na Rua Dr. Querubino, nº 378, Centro, Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.170-001, Telefone: (031) 3841-1072, e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com, até o dia 19/05/22, às 18:00 horas.
- A Caixa Escolar “Salvelino Fernandes Madeira” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 10:30 horas, processo licitatório nº 008/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Salvelino Fernandes Madeira”, localizada na Rua Aracaju, nº 310, Bairro Veraneio, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone: (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/22, às 12:00 horas.
- A Caixa Escolar “Antônio Silva” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 004/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Antônio Silva”, localizada na Rua Dezenove de Novembro, nº 321, Centro, Timóteo – MG, CEP 35.180-008, Telefone: (31) 3848-2829, e-mail: eeaantoniosilva@yahoo.com.br, até o dia 20/05/2022 às 17:00 horas.
- A Caixa Escolar “Professora Haydée de Souza Abreu” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/06/2022, às 11:00 horas, processo licitatório nº 004/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Profa. Haydée de Souza Abreu”, localizada na Rua Tuia, nº 101, Bairro Limoeiro, Timóteo – MG, CEP 35.181-422, Telefone: (31) 3847-8646, e-mail: escola.326445@educacao.mg.gov.br, até dia 30/05/22 às 10:00 horas.

16 cm -10 1632449 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar de JOAÍMA realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2022, às 14h, na EE PROFESSOR ANTÔNIO GOMES MOREIRA, localizada na AVENIDA ANTERO SENA nº 301 – CENTRO – JOAÍMA - MG – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 37451145 ou (033) 98877-2535, e-mail: escola.185019@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar de Joaíma torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/22, às 11:00h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Antônio Gomes Moreira, localizada na Av. Antero SENA, nº 301 – Centro – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 3745 1145 ou (033) 98877-2535, e-mail:escola.185019@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/05/2022, às 10h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Tertuliano Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022, às 09horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tancredo Neves, localizada na rua Livio Fróis Ottoni s/n –Centro– Almenara- MG – CEP 39.900-000 – Telefone (033)3721 2502, e-mail: escola.184519@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 08horas.

16 cm -10 1632449 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar de JOAÍMA realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2022, às 14h, na EE PROFESSOR ANTÔNIO GOMES MOREIRA, localizada na AVENIDA ANTERO SENA nº 301 – CENTRO – JOAÍMA - MG – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 37451145 ou (033) 98877-2535, e-mail: escola.185019@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2022, às 17:00hs.
A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 06 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2022, às 17:30hs.

5 cm -10 1632439 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2022, às 17:00hs.
A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 06 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2022, às 17:30hs.

5 cm -10 1632439 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Pedro de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro de Oliveira, localizada a Rua João Lopes de Oliveira, 463, Distrito de Ponte Alta de Minas - Carangola - MG, telefone (32) 99998-2666, e-mail escola.97241@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/05/2022 às 12:40 horas

3 cm -10 1632490 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Dr. Newton Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022 às 8 h, na sede da EE Jalcira Santos Valadão, Processo licitatório nº 05/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter cópia do edital completo exclusivamente pelo e-mail: escola.115266.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022. Informações pelo telefone: (0XX37) 3322-2489 (falar com Cleide ou Vanessa).

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Dr. José Lemos realizará Chamada Pública Individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/06/2022 às 17 h, na EE Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antônio Celestino, 909 – Passos – MG – CEP: 37.900-164 – Telefone (0XX35) 3521-6294. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http:// www.srepassos.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Padre José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de maio de 2022, às 9 h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e edital completo na sede da EE Padre José Sangali, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº37 – Córrego Fundo – MG – CEP: 35.568-000 – Telefone (0XX37) 3322.9146, e-mail: escola.115347.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/05/2022 às 10 h.

7 cm -10 1632726 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO MOBILIÁRIO
Processo SEI nº 1260.01.0050534/2022-60. Assinatura: 10/05/2022. Partes: E.E. Benedito Ferreira Calafiori/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Objeto: Termo de Doação de Mobiliários Valor total dos materiais doados: R\$ 3.443,71. Assinantes: Maísa Cláudia de Mello Barreto e Marcelo de Moraes.

2 cm -10 1632620 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PAES) – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 12:30 horas, Processo Licitatório 12/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Paes), com recurso da Contrapartida Estadual - TC 978309/2022 – para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança/MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 3721-1944, e-mail:escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br, período de 11/05/2022 a partir da 10:00 horas, até às 11:30 horas do dia 19/05/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Ministro Aduato Lúcio Cardoso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022, às 14:00horas, Processo Licitatório 016/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Ministro Aduato Lúcio Cardoso, localizada na Rua Riachuelo n° 553 – Curiangó – Curvelo/MG – CEP: 35.790-420, telefone (38) 3722-1343, e-mail: escola.140708@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar Ministro Aduato Lúcio Cardoso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório 017/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Ministro Aduato Lúcio Cardoso, localizada na Rua Riachuelo n° 553 – Curiangó – Curvelo/MG – CEP: 35.790-420, telefone (38) 3722-1343, e-mail: escola.140708@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022 às 12:00 horas.

15 cm -10 1632699 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Alirio Herval, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2022 às 09h00min, Processo Licitatório nº 09/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos com Recursos – Contrapartida T.C. Nº 979235/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Alirio Herval, localizada na Rua Rio Branco, nº 1036, bairro Centro, Coromandel (MG)- CEP: 38550-000- Telefone (0xx34) 3841-1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br até o dia 25/05/2022 até 13h00min.

3 cm -10 1632167 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
EXTRATO DE EDITAL: A CE Benjamin Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2022, às 10h, Processo licitatório nº. 03/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE Fonte Federal – Termo de Compromisso nº. 982.007/2022. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na sede da Escola Estadual Benjamin Guimarães, localizada na Praça Maria Ambrosina Mourão Guimarães nº 212 – Centro – CEP 37.220-000 – Telefone (35) 3841-1290, e-mail: escola.133744@educacao.mg.gov.br até as 16h do dia 17/05/2022.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Benjamin Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2022, às 10h30min, Processo licitatório nº. 04/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual Termo de Compromisso nº. 978.213/2022. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na sede da Escola Estadual Benjamin Guimarães, localizada na Praça Maria Ambrosina Mourão Guimarães nº 212 – Centro – CEP 37.220-000 – Telefone (35) 3841-1290, e-mail: escola.133744@educacao.mg.gov.br até as 16h do dia 17/05/2022.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei realiza Chamada Pública Individual nº 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. TC 982038/2022-verba federal. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/05/2022, às 17h00, EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Coronel José de Assis Sobrinho, nº 49 – São João del-Rei(MG) – CEP 36305-162 – Telefone (32) 3371-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL Nº 22/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR			
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022			
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:			
VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCELO LEMOS DE MEDEIROS	50,25	1º
1	ICARO VITERBRE DEBIQUE SOUSA	34,25	2º
1	VINICIUS LARA LIMA	30	3º
1	WILDER PINTO MENDES	20	4º
1	DEBORA ALVES RIBEIRO	19	5º
1	LUIZ FERNANDO SILVA RESENDE	18	6º
1	NEWTON LOEBENS	15,25	7º
1	SINCLER PEIXOTO DE MEIRELES		D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2. alínea “d” do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

10 cm -10 1632718 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9333103

Extrato do Contrato nº 9333103/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 26.861.691/0001-01 - SILVANA DE JESUS INACIA DE OLIVEIRA 08889360607, Processo de compra nº 2311021 000002/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação para a prestação de serviços de desinfecção, desratização e dedetização dos imóveis do Campus Sede da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.Processo SEI: 2310.01.0022328/2021-67. Valor total: R\$ 109.997,88. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339039.61.0.10.1.; 2311.12.363.048.4182.0001.339039.61.0.10.1.; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.61.0.10.1. Assinatura: 10/05/2022. Signatários: pela contratada Silvana de Jesus Inácia de Oliveira, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -10 1632525 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9293697/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0009264/2021-06, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 65.211.229/0001-10 - Comercial Boa Opcao Ltda - Epp, Processo nº 2311076 000313/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Acréscimo no percentual de 25%. Valor do acréscimo R\$ 33.591,90. Valor total: R\$ 167.959,50. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1.; Assinatura: 05/05/2022. Signatários: pela contratada Antonio Maria Das Gracas Barroso pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes

3 cm -10 1632350 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9334480/2022 de Fornecimento Processo SEI no 2310.01.00000659/2022-23,firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda, Processo de compra nº 2311076 000029/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição De Materiais Médico Hospitalares Para Urologia. Valor total: R\$ 47.500,00. Vigência: 12 meses, de 11/05/2022 a 11/05/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.418.0001.449052.11.0.10.1. Assinatura: 10/05/2022. Signatários: pela contratada Fabio Pereira Bordoni, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9337060/2022 de Serviço, Processo SEI no 2310.01.00014436/2020-45,firmado entre a UNIMONTES/ HUCF e o fornecedor 11.502.786/0001-61 - Organotrat Controle de Vetores e Pragas Urbanas Eireli, Processo de compra nº 2311076 000043/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Tratamento de Caixas D’Água e Reservatórios. Valor total: R\$ 11.280,00. Vigência: 12 meses, de 11/05/2022 a 11/05/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039 .61.0.10.1. Assinatura: 10/05/2022. Signatários: pela contratada Eriton Carlos de Abreu , pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes

5 cm -10 1632715 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para Aquisição de equipamentos e materiais para o Laboratório do Exercício do Departamento de Educação Física e do Desporto e do Centro Esportivo Universitário, Pregão Eletrônico 022/2022 – Processo – 2311021 – 022/2022, data da sessão pública 24/05/2022, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 24/05/2022 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 11/05/2022. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira
– Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -10 1632192 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300136.

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.

Das mãos dos poetas para a sala de linotipia, do papel para o eletrônico, o Diário Oficial vem imprimindo novos rumos para o Estado.

O que não mudou nesses 130 anos de história foi nosso compromisso com a informação de Minas para os mineiros.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300137.